



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.890

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Junho de 2023

R\$ 2,00

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N° 12.708 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Concede Título de Cidadão Paraibano ao senhor André Moraes Ferreira.

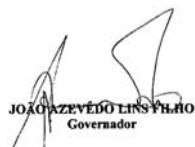
### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Vice-Almirante André Moraes Ferreira, Chefe de Gabinete do Comando da Marinha do Brasil, pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI N° 12.709 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede Título de Cidadão Paraibano ao pastor Eduardo Leandro Alves.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao pastor Eduardo Leandro Alves, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI N° 12.710 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Concede Título de Cidadão Paraibano ao senhor Marcos Sampaio Olsen.

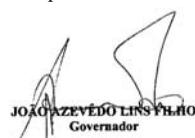
### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen, Comandante da Marinha do Brasil, pelos relevantes e valorosos serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI N° 12.711 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Tárcio Holanda Teixeira.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao senhor Tárcio Holanda Teixeira, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI N° 12.712 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADA DRA JANE PANTA

Altera a Lei Estadual nº 11.387, de 12 de julho de 2019.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A ementa da Lei Estadual nº 11.387 de 12 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Veda a nomeação para cargos em comissão de pessoas que tenham sido condenadas pela Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; pela Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Lei do Feminicídio; pela Lei Federal nº 14.132, de 31 de março de 2021 - Lei do Stalking; pela Lei Federal nº 12.737, de 30 de Novembro de 2012 - Lei Carolina Dieckmann; pela Lei Federal nº 14.245, de 22 de novembro de 2021 - Lei Mariana Ferrer; pela Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009; e pela Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, no âmbito do Estado da Paraíba/PB, e dá outras providências.” (NR)

**Art. 2º** O art. 1º, *caput* e parágrafo único, da Lei Estadual nº 11.387, de 12 de julho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, bem como em todos os Poderes do Estado da Paraíba, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha; na Lei Federal nº 13.104, de 9 de março de 2015 - Lei do Feminicídio; na Lei Federal nº 14.132, de 31 de março de 2021 - Lei do Stalking; na Lei Federal nº 12.737, de 30 de Novembro de 2012 - Lei Carolina Dieckmann; na Lei Federal nº 14.245, de 22 de novembro de 2021 - Lei Mariana Ferrer; na Lei Federal nº 12.015, de 7 de agosto de 2009; e na Lei Federal nº 13.718, de 24 de setembro de 2018, no âmbito do Estado da Paraíba.” (NR)

“Parágrafo único. Inicia-se essa vedação com a condenação em decisão transitada em julgado até o comprovado cumprimento da pena.” (NR)

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

LEI N° 12.713 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Dispõe sobre Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA para o licenciamento de obras ou atividades potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente e regulamenta o § 2º do art. 228 da Constituição do Estado da Paraíba.

### O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei estabelece normas sobre o Estudo Prévio de Impacto Ambiental - EIA e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, na forma do inciso IV do art. 225 da Constituição Federal de 1988 e do § 2º do art. 228 da Constituição do Estado da Paraíba.

**Art. 2º** Para efeito desta Lei, consideram-se:

I - Estudo de Impacto Ambiental - EIA: estudo ambiental de obras ou atividades utilizadoras de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente causadoras de significativa poluição ou outra forma de significativa degradação do meio ambiente, a ser realizado previamente para a análise da sua viabilidade ambiental, devendo, obrigatoriamente, ser sucedido de Audiência Pública;

II - Relatório de Impacto Ambiental - RIMA: documento que reflete as conclusões do EIA, apresentado de forma objetiva e com informações em linguagem acessível ao público em geral, de

modo que se possam entender as vantagens e desvantagens dos empreendimentos, atividades ou obras, bem como as consequências ambientais de sua implantação e operação.

**Art. 3º** Considerando o tipo, o porte e a localização, dependerá de elaboração de EIA/RIMA, a ser submetido à aprovação do órgão ambiental competente, o licenciamento ambiental de obras ou atividades consideradas de significativa degradação ambiental, tais como:

I - Supressão de cobertura vegetal nativa para áreas acima de 100 (cem) hectares;

II - Projetos urbanísticos acima de 100 (cem) hectares ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental, a critério do órgão ambiental competente;

III - Exploração econômica de madeira ou de lenha em áreas acima de 100 (cem) hectares, ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

IV - Corte ou supressão da vegetação primária do Bioma Mata Atlântica, quando necessários à realização de obras, projetos ou atividades de utilidade pública;

V - Construção, instalação e ampliação de estradas de rodagem estaduais:

a) estradas de rodagem, com uma pista de rolamento, constituída de 2 (duas) ou mais faixas de rolamento, com comprimento acima de 100 (cem) quilômetros;

b) estradas de rodagem, com 2 (duas) ou mais pistas de rolamento, constituídas de 2 (duas) ou mais faixas de rolamento, com comprimento acima de 50 (cinquenta) quilômetros.

VI - abertura, implantação e ampliação:

a) de ferrovias estaduais, com comprimento acima de 100 (cem) quilômetros;

b) de metrôs de superfície, com comprimento acima de 100 (cem) quilômetros;

c) de metrôs subterrâneos;

d) de sistemas de transporte de Veículo Leve sobre Trilhos - VLT, com comprimento acima de 100 (cem) quilômetros;

e) de hidrovias estaduais acima de 15 (quinze) quilômetros.

VII - portos marítimos e fluviais, instalações similares e estaleiros com área a partir de 10 (dez) hectares, exceto os que forem de competência da União;

VIII - aeroportos com capacidade de circulação de 500.000 (quinhentos mil) passageiros por ano;

IX - gasodutos com comprimento de rede acima de 50 (cinquenta) quilômetros;

X - oleodutos com comprimento de rede acima de 50 (cinquenta) quilômetros;

XI - linhas de transmissão de energia elétrica acima de 500 (quinhentos) kV;

XII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como:

a) barragens, com bacia hidráulica acima de 100 (cem) hectares;

b) canalizações e retificações de cursos d'água, com comprimento acima de 5 (cinco) quilômetros.

XIII - aterros sanitários com capacidade acima de 20 (vinte) toneladas/dia e/ou para atender população urbana acima de 20.000 (vinte mil) habitantes;

XIV - aterro industrial (perigoso e não perigoso) com capacidade acima de 20 (vinte) toneladas/dia;

XV - Usinas Hidrelétricas - UHE e Usinas Termelétricas – UTE com capacidade instalada inferior a 300 (trezentos) MW, e seus sistemas associados;

XVI - complexo de geração de Energia Solar (Fotovoltaica ou Termosolar), com potência gerada acima de 125 (cento e vinte e cinco) MW, e seus sistemas associados;

XVII - complexo de geração de energia a partir de Biomassas (proveniente de rejeitos), com potência gerada acima de 100 (cem) MW, e seus sistemas associados;

XVIII - complexo de geração de energia eólica, com potência gerada acima de 150 (cento e cinquenta) MW, e seus sistemas associados, exceto os que forem de competência da União;

XIX - complexos e unidades industriais e agroindustriais enquadrados em porte extraordinário e grande potencial poluidor, conforme definido pelo Conselho de Proteção Ambiental - COPAM, exceto os instalados em Distritos Industriais cuja implantação foi objeto de EIA/RIMA;

XX - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;

XXI - lavra de água mineral com capacidade de produção acima de 6.000 (seis mil) l/h;

XXII - lavra de minérios de metais preciosos (ouro, platina, prata):

a) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 50 (cinquenta) hectares;

b) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida

para licenciamento ambiental acima de 30 (trinta) hectares com unidade de beneficiamento associado.

XXIII - lavra de minerais metálicos (alumínio, chumbo, estanho, cobre, ferro, manganes, níquel, tungstênio, zinco):

a) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 50 (cinquenta) hectares;

b) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 30 (trinta) hectares com unidade de beneficiamento associado.

XXIV - lavra de minerais não-metálicos (argilas bentonita, calcário, gipsita, caulim, feldspato, apatita, grafita, baritina pirita e materiais abrasivos, quartzo, micas, ocre e outras terras corantes, talco, cascalho e saibro e argila para cerâmica, rochas ornamentais, rochas para utilização na construção civil):

a) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 50 (cinquenta) hectares;

b) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 35 (trinta) hectares com unidade de beneficiamento associado.

XXV - lavra de sal (sal gema, sal marinho);

XXVI - lavra de combustíveis minerais (carvão mineral, petróleo, xisto betuminoso), exceto os que forem de competência da União;

XXVII - lavra de minerais fósseis;

XXVIII - lavra de areia, cascalho, silte e argila em calha de leito regular de rios e riachos naturais de natureza intermitentes, perenes e perenizados, com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 10 (dez) hectares;

XXIX - lavra de areia, cascalho, silte e argila nas localidades não mencionadas no inciso anterior:

a) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 50 (cinquenta) hectares;

b) com área de lavra (setor efetivo de extração, atividades e infraestrutura) requerida para licenciamento ambiental acima de 35 (trinta) hectares com unidade de beneficiamento associado.

XXX - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a 10 (dez) toneladas/dia;

XXXI - nos casos de empreendimentos potencialmente lesivos ao Patrimônio Espeleológico Nacional;

XXXII - supressão de vegetação secundária de bioma mata atlântica em estágio avançado e médio de regeneração para fins de atividades minerárias, exceto a que estiver em plataforma marinha.

§ 1º No caso da atividade de extração mineral a que se refere o inciso XXVIII deste artigo, caberá ao COPAM a normatização dos procedimentos de exploração e dimensionamento das áreas de extração efetiva.

§ 2º As definições de ordem técnica referentes às obras e atividades descritas nos incisos deste artigo constarão no Anexo Único desta Lei.

**Art. 4º** Também deverá ser exigido EIA/RIMA se, por ocasião da apresentação de outros Estudos Ambientais durante o processo de licenciamento, ficar caracterizada, pelas peculiaridades e impactos avaliados, devidamente fundamentado em parecer técnico emitido pelo órgão ambiental competente, de que se trata de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente, considerando critérios de significância dos impactos, tais como:

I - o grau de degradação da qualidade ambiental ou de redução de habitats da fauna;

II - a ameaça de eliminação de comunidade de flora ou fauna;

III - a redução do número ou abrangência de espécies raras, endêmicas ou ameaçadas de extinção;

IV - a demolição, destruição, relocação ou alteração de elementos do patrimônio histórico e cultural;

V - o grau de aumento da emissão de poluentes na atmosfera da bacia aérea;

VI - o grau de aumento de lançamento de efluentes nos corpos hídricos receptores das bacias hidrográficas inseridas na área de influência;

VII - o aumento significativo na demanda por serviços públicos na área de influência;

VIII - a ultrapassagem de outros limites quantitativos, qualitativos ou de performance com relação a outros impactos, assim definidos pela legislação.

**Parágrafo único.** Em caso de obras ou atividades que possam afetar Unidades de Conservação - UC ou sua Zona de Amortecimento - ZA, o órgão ambiental competente deverá avaliar a possibilidade de exigência de EIA/RIMA.

**Art. 5º** O EIA/RIMA será considerado incompleto quando:

I - não atender a todas as diretrizes específicas estabelecidas no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente;

II - for insuficiente quanto aos dados apresentados, mesmo atendendo a todas as diretrizes específicas estabelecidas no Termo de Referência emitido pelo órgão ambiental competente.

§ 1º O órgão ambiental competente, durante o processo de análise, e antes da realização de Audiência Pública, deverá emitir parecer técnico indicando as inconformidades do EIA/RIMA para considerá-lo incompleto.

§ 2º O EIA/RIMA considerado incompleto poderá ser reapresentado para análise do órgão ambiental competente uma única vez, a partir do cumprimento das inconformidades apontadas no parecer técnico emitido.

§ 3º Após a reanálise do EIA/RIMA, o órgão ambiental competente, se considerá-lo ainda incompleto, deverá reprová-lo, sugerindo o respectivo arquivamento do processo de licenciamento ambiental.

§ 4º O arquivamento do processo de licenciamento não impedirá a apresentação de novo requerimento de licença ambiental e respectivo EIA/RIMA, que deverá obedecer aos procedimentos estabelecidos no artigo 10 da Resolução CONAMA nº 237/1997, mediante novo pagamento de custo de análise.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.

  
JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## GOVERNO DO ESTADO

Governador João Azevêdo Lins Filho



### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória  
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda  
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa  
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão  
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão  
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: [www.sispublicações.pb.gov.br](http://www.sispublicações.pb.gov.br)

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: [wdesdiario@epc.pb.gov.br](mailto:wdesdiario@epc.pb.gov.br)  
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: [comercialauniaop@yahoo.com.br](mailto:comercialauniaop@yahoo.com.br)

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: [circulacaoauniaop@gmail.com](mailto:circulacaoauniaop@gmail.com)

OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

## ANEXO

## LEI N° 12.713 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

**Aeroportos:** aeródromos de uso público, dotado de instalações e facilidades para apoio de operações de aeronaves e de embarque e desembarque de pessoas e cargas.

**Aterro sanitário:** técnica de disposição de resíduos sólidos urbanos no solo, sem causar danos à saúde pública e à sua segurança, minimizando os impactos ambientais, método este que utiliza princípios de engenharia para confinar os resíduos sólidos à menor área possível e reduzi-los ao menor volume permissível, cobrindo-os com uma camada de terra na conclusão de cada jornada de trabalho, ou a intervalos menores, se necessário.

**Bacia hidrográfica:** o conjunto de terras drenadas por um corpo d'água principal e seus afluentes e representa a unidade mais apropriada para o estudo qualitativo e quantitativo do recurso água e dos fluxos de sedimentos e nutrientes.

**Barragens:** qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas.

**Complexo de geração de energia eólica:** conjunto de parques eólicos.

**Empreendimento eólico:** qualquer empreendimento de geração de eletricidade que converte a energia cinética dos ventos em energia elétrica, em ambiente terrestre, formado por uma ou mais unidades aerogeradoras, seus sistemas associados e equipamentos de medição, controle e supervisão.

**Estradas de rodagem:** estrada que, tendo a sua plataforma devidamente preparada e pavimentada, se destina à circulação de veículos automotores.

**Faixa de rolamento:** faixa de trânsito.

**Ferrovia:** via do sistema de transporte, cujos veículos circulam vinculados sobre trilhos, em faixas exclusivas, constituídas pela via férrea e outras instalações fixas, material rodante, equipamento de tráfego, e tudo o mais necessário à condução segura de passageiros e cargas.

**Gasodutos:** dutos terrestres de transporte, transferência e de escoamento da produção que movimentam gás natural, conforme definições da Lei nº 14.134, de 8 de abril de 2021, e dutos que movimentam hidrocarbonetos gasosos ou misturas gasosas que contenham hidrocarbonetos.

**Hidrovias:** Via líquida usada para o transporte.

**Jazida:** toda massa individualizada de substância mineral ou fóssil, aflorante ou existente no interior da terra, e que tenha valor econômico.

**Lavra:** conjunto de operações coordenadas objetivando o aproveitamento industrial da jazida até o beneficiamento das mesmas.

**Oleodutos:** dutos terrestres de transporte ou transferência que movimentam:

a) petróleo, líquidos de gás natural, condensado, derivados líquidos de petróleo e gás liquefeito de petróleo;

b) todos os produtos líquidos cujas operações de movimentação sejam reguladas pela ANP, exceto gases liquefeitos por baixa temperatura. Os Dutos que movimentam hidrocarbonetos líquidos e outros combustíveis tais como biodiesel, mistura óleo diesel/biodiesel ou etanol, de forma sequencial (polidutos), são considerados Oleodutos.

**Parque eólico:** conjunto de unidades aerogeradoras.

**Pista de rolamento:** faixas da plataforma destinadas à circulação de veículos.

**Portos fluviais:** são aqueles que recebem linhas de navegação oriundas e destinadas a outros portos dentro da mesma região hidrográfica, ou com comunicação por águas interiores.

**Portos marítimos:** são aqueles aptos a receber linhas de navegação oceânicas, tanto em navegação de longo curso (internacionais) como em navegação de cabotagem (domésticas), independente da sua localização geográfica.

**Projeto urbanístico:** atividade técnica realizada por profissional habilitado, proveniente de estudos, pela qual é concebida uma intervenção no espaço urbano, podendo aplicar-se tanto ao todo como à parte do território.

**Sistema fotovoltaico:** conjunto de elementos que geram e fornecem eletricidade pela conversão de energia solar.

**Sistemas associados:** sistemas elétricos, subestações, linhas de conexão de uso exclusivo ou compartilhado, em nível de tensão de distribuição ou de transmissão, acessos de serviço e outras obras de infraestrutura que compõem o empreendimento de energia, e que são necessárias a sua implantação, operação e monitoramento.

**Trem:** qualquer veículo automotriz ferroviário, uma locomotiva ou várias locomotivas acopladas, com ou sem vagões e ou carros de passageiros, em condições normais de circulação e com indicação de "trem completo".

**Unidade de Conservação – UC:** espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

**Usina eólica singular:** unidade aerogeradora, formada por turbina eólica, geradora de energia elétrica.

**Usina Hidrelétrica - UHE:** instalações e equipamentos destinados à transformação do potencial hidráulico em energia elétrica.

**Usina Termelétrica - UTE:** instalações e equipamentos destinados à transformação da energia calorífica de combustíveis em energia elétrica.

**Vegetação primária do Bioma Mata Atlântica:** aquela de máxima expressão local, com grande diversidade biológica, sendo os efeitos das ações antrópicas mínimos ou ausentes, a ponto de não afetar significativamente suas características originais de estrutura e de espécies botânicas ocorrentes.

**Vegetação secundária ou em regeneração do Bioma Mata Atlântica:** aquela resultante dos processos naturais de sucessão, após supressão total ou parcial da vegetação primária por ações antrópicas ou causas naturais, podendo ocorrer árvores remanescentes da vegetação primária.

**Zona de Amortecimento:** o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade.

**Zonas Estritamente Industriais – ZEI:** localização de estabelecimentos industriais cujos resíduos sólidos, líquidos e gasosos, ruídos, vibrações, emanações e radiações possam causar perigo à saúde, ao bem-estar e à segurança das populações, mesmo depois da aplicação de métodos adequados de controle e tratamento de efluentes, nos termos da legislação vigente.

## LEI N° 12.714 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADA DANIELLE DO VALE

Reconhece o artesanato produzido e comercializado diretamente pelos povos indígenas como de relevante interesse cultural do Estado da Paraíba e dá outras providências.

## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado da Paraíba o artesanato produzido e comercializado diretamente pelos povos indígenas.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, consideram-se povos indígenas aquelas pessoas organizadas em comunidades indígenas, nos municípios de forma coletiva, reconhecidas pelas respectivas entidades de representação, dentre elas a FUNAI- Fundação Nacional do Índio.

**Art. 2º** O Estado poderá estabelecer políticas de apoio e organização para a comercialização do artesanato oriundo da cultura indígena em seu território e/ou espaços públicos de maneira perene.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## LEI N° 12.715 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

Denomina de Carlos Roberto Pereira de Sousa, “Engenheiro Luluzinho”, a sede da Residência Rodoviária do Departamento de Estradas e Rodagens – DER, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

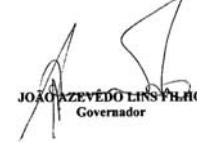
## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Carlos Roberto Pereira de Sousa, “Engenheiro Luluzinho”, a sede da Residência Rodoviária do Departamento de Estradas e Rodagens -DER, localizada no município de Cajazeiras, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## LEI N° 12.716 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO GILBERTINHO

Declara como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o novenário de Nossa Senhora da Conceição, realizado no município de Santa Cruz, neste Estado.

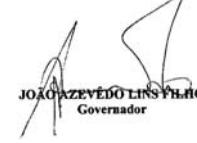
## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba o novenário de Nossa Senhora da Conceição, realizado no Município de Santa Cruz, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## LEI N° 12.717 DE 29 DE JUNHO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, em Juazeirinho, neste Estado.

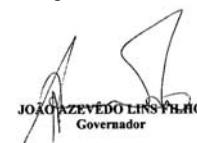
## O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a tradicional Festa de São José, em Juazeirinho, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,** em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

**LEI N° 12.718 DE 29 DE JUNHO DE 2023.**  
AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades juninas denominadas Terreiro do Forró e Forrójão, no município de São João do Rio do Peixe, neste Estado.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam incluídas, no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades juninas denominadas Terreiro do Forró e Forrójão, realizadas anualmente no mês de junho, no município de São João do Rio do Peixe, neste Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 43.834 de 29 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220001.00235.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 500.000,00** (quinquinhos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490.52	1.500 1001		500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.37	1.500 1001		500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MAFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 43.835 de 29 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/220801.00007.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 73.600,00** (setenta e três mil, seiscentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.1344.0287- CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMA E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS	3390.37	1.633 0000		45.000,00
08.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	1.633 0000		28.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>73.600,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

22.208 - FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
08.122.5046.4195.0287- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390.39	1.633 0000		45.000,00
08.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390.30	1.633 0000		28.600,00
<b>TOTAL</b>				<b>73.600,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MAFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 43.836 de 29 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/270101.00015.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 143.716,11** (cento e quarenta e três mil, setecentos e dezesseis reais e onze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

27.201 - FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA"

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.421.5008.1075.0287- ESTRUTURAÇÃO FÍSICA DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS DA FUNDAC	4490.39	1.700 0000		143.716,11
<b>TOTAL</b>				<b>143.716,11</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita 24149901 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal, recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 918144/2021/MMFDH/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, representado pela Caixa Econômica Federal - CEF, e a Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, com a Interveniente Anuente do Governo do Estado da Paraíba, e a Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado - SUPLAN, como Unidade Executora, registro CGE nº 23-7007-6, destinados a Reforma da Unidade Socioeducativa Centro Educacional do Jovem - CEJ, em João Pessoa-PB, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, c/c o artigo 107, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 3.654/71.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MAFINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 43.837 de 29 de junho de 2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 12.561, de 08 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2023/350401.00036.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 11.622.115,96** (onze milhões, seiscentos e vinte e dois mil, cento e quinze reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

35.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

35.204 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.364.5006.4503.0274- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO DA UEPB			3190.11 1.500 1001	11.622.115,96
<b>TOTAL</b>				<b>11.622.115,96</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Receita do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal, de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**, em João Pessoa, 29 de junho de 2023; 135º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO  
Secretário do Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 1.991

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **MIRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.992

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **BERNARDO MEISTER GEHRKE**, matrícula nº 1901460, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.993

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MIRIAM CAROLINA GALVÃO PEREIRA**, matrícula nº 1861174, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.994

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JAIRO HALLEY DE MOURA CRUZ** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.995

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **ALESSANDRO SOARES DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, no Município de Catágueira, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.996

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **MERVANIA ALVES DE MORAIS**, matrícula nº 1902989, do cargo em comissão de GERENTE OPERACIONAL DA CASA DA CIDADANIA, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.997

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **HERIC HARISSON MOURA CARTAXO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.998

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **GERLANE DE MOURA GOMES**, matrícula nº 1879391, do cargo em comissão de ASSESSOR TECNICO DA GERENCIA DE CONVENOS E PROJETOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.999

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **ERICK HUDSON COSTA CABRAL**, matrícula nº 1924516, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.000

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **INGRID MARIA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISAO DE PROTOCOLO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Símbolo CGI-4, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.001

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **DANILO ABRANTES BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO AMBIENTAL COMPARTILHADA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, Símbolo CGF-1.

Ato Governamental nº 2.002

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **DANILO ABRANTES BEZERRA**, nomeado para o cargo de GERENTE EXECUTIVO DE GESTAO AMBIENTAL COMPARTILHADA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, através do AG 1600, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de maio de 2023.

Ato Governamental nº 2.003

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear **JOSENUBIA OLIVEIRA DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE OPERACIONAL DE ASSISTENCIA AO ESTUDANTE, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.004

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

**R E S O L V E** nomear **CRISTIANE ARCELA COSTA DA SILVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.005

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PATRICK ANDERSON SANTOS ROMAO**, matrícula nº 1916874, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.006

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **VANESSA KAREN CAVALCANTE CLAUDINO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TECNICO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, Símbolo CAD-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 2.007

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

**R E S O L V E** tornar sem efeito a nomeação de **GILVAN LOPES JUNIOR**, nomeado para o cargo de AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I, através do AG 1870, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de Junho de 2023.

Ato Governamental nº 2.008

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

**R E S O L V E** nomear **LUIS THADEU DE LIMA COSTA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.009

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **PAULO JUNIO FERNANDES DA SILVA FIDELIS**, matrícula nº 1879103, do cargo em comissão de AGENTE OPERACIONAL III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.010

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado:

**RESOLVE** designar os servidores **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA**, matrícula nº 151.469-5, **ALCIDES MAGALHÃES DE SOUZA**, matrícula nº 95.290-7, **ANDRÉ RICARDO LACERDA DA SILVA**, matrícula nº 187.616-3, **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, matrícula nº 176.237-1, **DENILZA MARIA DE SOUZA NASCIMENTO**, matrícula nº 176.525-6 e **TATIANA RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 175.469-6, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos efetivos no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos.

Ato Governamental nº 1.980

João Pessoa, 27 de junho de 2023

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019, e na Lei nº 12.615, de 26 de abril de 2023,

**R E S O L V E** nomear **ALINE MARIA DE SOUZA PAIVA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADA INTEGRAL ESTADUAL DE ENSINO MEDIO SEVERINA RAMOS DE OLIVEIRA, no Município de SOBRADO, Símbolo CDI-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Publicado no DOE em 28/06/2023

Republicado por incorreção



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Governador

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 326/2023/SEAD

João Pessoa, 21 de junho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, incisos II e IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021,

**R E S O L V E**:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), da Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba – ESPEP:

Nome	Órgão	Função na Comissão
IVANILDA MATIAS GENTLE	ESPEP	Presidente

THAMires de Lima Felipe Nunes	ESPEP	Membro
ANTONIO WELLINGTON PEREIRA DE LIMA JÚNIOR	ESPEP	Membro
MARIA DE NAZARÉ TAVARES ZENAIDE	UFPB	Membro
JOSÉ JAKSON AMÂNCIO ALVES	UEPB	Membro
GUILHARDO CÉSAR GOMES DE ALMEIDA	ESPEP	Membro
VÂNIA LUCIA DO SANTOS MONTENEGRO	ESPEP	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE EM 22/06/2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

PORTARIA N° 338/2023/SEAD

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº **SAD-PSE-2023/14003-SEAD**;

**RESOLVE** de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **KLEYTON LUAN BARBOSA DE ANDRADE LIMA**, do cargo de Professor de Educação Básica I, matrícula 188.985-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA N° 340/2023/SEAD.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2023/13151-SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar a de licença da servidora **JESSICA RODRIGUES FERREIRA**, Professor, matrícula nº 188.418-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para o curso de Doutorado em Letras, ministrada pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no período de maio de 2023 a julho de 2025, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 341/2023/SEAD.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2023/13980-SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar a licença do servidor **CARMEM RAQUEL CAHINO DE SÁ**, Professor, matrícula nº 188.437-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para frequentar o curso de Mestrado Profissional em Educação Física, ministrado pela Universidade de Pernambuco (UPE), no período de 04 de maio de 2023 a 04 de maio de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso II, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA N° 342/2023/SEAD.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXII, artigo 78, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo nº **SAD-PSE-2023/13575-SEAD**,

**R E S O L V E** autorizar a prorrogação de licença do servidor **DANILO LIMA DANAS**, Professor, matrícula nº 175.401-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, para conclusão do curso de Doutorado em Química, ministrado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco UFRP, no período de maio 2023 a maio de 2024, sem perdas da sua remuneração, conforme os Artigos 30 e 31, inciso III, da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

  
CARLOS TIBÉRIO LEMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

RESENHA N° 104/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA: 22/06/2023.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de **CESSÃO** da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	MAT.	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/13996	178.859-1	BRUNA RAFAELLE CARNEIRO DA SILVA	SES	Secretaria de Estado da Administração

RESENHA N° 374/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionados:

PROCESSOS	NOME	MATRÍCULA	PARECER N°	PERÍODO	DESPACHO
SAD-PSE-2023/11583	ALESSANDRA MAGDA DE MIRANDA	173.455-5	1027/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12260	ALUSKA MIRTES DE QUEIROZ	167.791-8	1090/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12296	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	526.322-1	1083/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/12355	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	175.209-0	1070/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10323	JOSILENE MARIA DO NASCIMENTO	172.821-1	1095/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/09975	LUCIA CATARINA CORRÊA DE ARAUJO	177.298-2	1061/2023/ASJUR/SEAD	1 ANO	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/11597	RAYSSA RAYANE DO NASCIMENTO SILVA	910.132-2	1080/2023/ASJUR/SEAD	--	INDEFERIDO

RESENHA N° 375/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/06/2023

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XVII, do Decreto nº 41.415 de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Laudo da **GERÊNCIA DA CENTRAL DE PERÍCIA MÉDICA** e **PARECER** da **DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS**, **DEFERIU** os Processos de **READAPTAÇÃO**

## DE CARGO, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
2023/12648	TIAGO DANIEL CARVALHO SIMPLICIO	145.256-8	PROFESSOR	SEE	06 MESES
2023/13145	MARONILDES FELIX LIMEIRA	143.385-7	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/13243	IONILDO RICARDO DA SILVA	145.677-6	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/09247	MARIA DA CONCEICAO CRUZ DE SALES	116.032-0	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/09653	JOSÉ JAIR DANTAS	144.703-3	PROFESSOR	SEE	01 ANO
2023/11910	MARIA BETANIA BARBOSA DE ANDRADE	172.270-1	PROFESSOR	SEE	01 ANO

RESENHA Nº 377/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/06/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de ADICIONAL NOTURNÔ, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/13567	JANILLE ADISIA FLORENCIO DA SILVA MAIA	171.479-1	1051/2023/ASSJUR	INDEFERIDO
SAD-PSE-2023/13880	EDNA MARIA SUPRINO DE MOURA	161.480-1	1077/2023/ASSJUR	INDEFERIDO

RESENHA Nº 378/2023/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 28/06/ 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei Complementar nº 99, de 25 de maio de 2011, despachou os Processos de FLEXIBILIZAÇÃO DE HORÁRIO abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2023/10455	CLIDISMAR SAMPAIO NUNES	148.363-3	1062/2023/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2023/10761	JANDRA LUCIA DE SOUZA LIMA	175.857-8	1081/2022/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 107/2023/NUCES/DEREH/SEAD.

EXPEDIENTE DO DIA 28/06/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 2º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, DEFERIU o processo de RENOVAÇÃO DA CESSÃO da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
SAD-PSE-2023/14137	DEBORAH CRISTINA LUCENA NASCIMENTO	175.209-0	SEE	Universidade Estadual da Paraíba – UEPB.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 316/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 22-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/09104	17.756-98	ALLAN MISSAEL HENRIQUES GONCALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11617	17.751-11	ARTHUR GONCALVES CAVALCANTI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/1162	17.930-39	DIOCLETO MAGNO DANTAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/11862	13.166-06	HERMES AUGUSTO DE CASTRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2023/11679	17.222-98	JOSIVAN PAULINO DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11600	18.019-37	LUIS ANSELMO DE ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11649	17.361-24	PAULA CAMILA AGUIAR BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11628	18.548-10	RODRIGO BARROS RAMOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11622	17.959-37	SHELZEA MARIA BEZERRA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11673	17.98-86	TIAGO SANTOS PRADO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11593	15.786-31	VALDERI CANDIDO DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	V
SAD-PSE-2023/11650	14.181-81	ZAIRA MONTEIRO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASIC A	IV	VI

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 329/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 26-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/09172	17.307-11	ABRAAO IRINEU DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	VI
SAD-PSE-2023/12133	17.520-22	ADRIANA ELIDA SOARES DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12128	17.900-05	ELIANE NEVES CAJAU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12174	17.926-40	ELTON SOARES VIEIRATE	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12598	17.793-89	JANELLY DOS SANTOS LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12941	18.501-64	JOSE WILHELY DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/12989	16.378-51	KATIA COELH BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12057	18.546-31	KATHIA MACHEL DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/12069	18.551-23	LUANA REGA ALVES MARTINS FIRMINO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/12110	17.241-69	MARIA DO FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12609	17.269-19	MATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12128	18.530-23	RAFAELA OLIVEIRA ARAUJO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/12128	17.285-01	ROBERTA EMILIA DE FREITAS NEVES SOUTO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12597	17.360-43	ROMMEL JORGE BARBOSA DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12173	17.844-21	ROSANGELA DA SILVA LURA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12079	17.819-01	SANDRA REGINA PEREIRA GONCALO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12045	17.282-45	VALERIA MARIA JANUARIA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12166	18.519-65	VANESSA MARIA DE QUEIROZ FREITAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 332/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 22-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/11818	17.736-18	ALINE CARLOS FURTADO SAMPIO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11811	17.356-83	CAROLINE DINIZ NOBREGA ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/1727	15.980-74	CHRYLEY JUVINO DE SOUZA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/11684	18.574-52	ESPERIDIA FERREIRA DE PAULO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11796	16.368-71	FRANCISCA NUBIA VIEIRA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/11847	17.747-94	JOSE DE RIBAMAR BRINTEL FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11804	18.502-21	JOSE MURICO DE ALBUQUERO MONTEIRO JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11692	17.272-00	MARIA JERUSA BATISTA DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/11366	18.555-31	NARJARA LUZIA SILVA VASCONCELOS BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/09519	18.594-21	RADAMES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/11963	17.330-01	VALENTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 353/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 26-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03 , DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/12849	17.885-56	ALISSON SANTOS DE FARIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12911	15.851-28	DOMINGOS LOPES RAMALHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/12967	15.746-47	EMANUEL EDILSON ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2023/12768	17.809-30	JACKSON MIGUEL DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12655	17.297-56	JUAN PEDRO JASSEN DA COSTA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12796	17.667-80	LEANOR AQUINO WANDERLEI	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/13023	17.297-13	LESLEY MARIA VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	III
SAD-PSE-2023/12785	17.916-56	LUCELIA MARIA VIEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2023/12944	17.847-39	MARIA GABRIELA GOMES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2023/12985	13.364-12	WESLEY SAVIO GONCALVES DAMASCENO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2023/12848	17.882-99	YESY NATALIA CESAR CABRAL	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 343/2023 /DEREH/GS  
EXPEDIENTE DO DIA: 29-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.427/07 , que DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Fazenda de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2023/11619	1479717	VICTOR HUGO CAVALCANTI LIMA	AUDITOR FISCAL TRIBUTARIO EST	V	VI

Publicado no DOE Edição do dia: 14/06/2023

Republicado por incorreção.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOSRESENHA Nº : 363/2023 - DEREH/GS/SEAD  
EXPEDIENTE DO DIA : 21-06-2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, em harmonia

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 311/2023  
26/06/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença =&gt; Licença Maternidade</b>						
SEC. EST. SAUDE	ANA CAROLINE LOPES TAVARES LUCK	162.350-8	ESTATUTARIO	180	06/06/2023	02/12/2023
SEC. EST. EDUCACAO	EMANUELLE RAMOS DE OLIVEIRA	609.623-9	COMISSIONADO	180	16/06/2023	12/12/2023

**Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde**

SEC. EST. EDUCACAO	HECTOR ROMAN BEZERRA SOARES	614.448-9	COMISSIONADO	15	20/06/2023	04/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DE LOURDES GOMES GONCALVES	84.426-8	ESTATUTARIO	30	22/06/2023	21/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DUCILENE GONCALVES	687.334-1	COMISSIONADO	15	21/06/2023	05/07/2023
SEC. EST. SAUDE	ROSMERI PAULINO DE OLIVEIRA	943.681-2	COMISSIONADO	15	20/06/2023	04/07/2023
SEC. EST. SAUDE	TAYZE DOS SANTOS CARNEIRO DE ARRUDA	916.647-5	COMISSIONADO	15	15/06/2023	29/06/2023
SEC. EST. SAUDE	VALKIRIA GOMES OLIVEIRA SILVA	161.989-6	ESTATUTARIO	15	20/06/2023	04/07/2023

**Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde**

SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CELIO ROMUALDO PEREIRA	173.772-4	ESTATUTARIO	90	22/06/2023	19/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	ELIANE REGIS DE OLIVEIRA LIMA	85.313-5	ESTATUTARIO	60	04/06/2023	02/08/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133.429-8	ESTATUTARIO	90	15/06/2023	12/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JOSE MARCELO FONSECA GAUDENCIO	165.625-2	ESTATUTARIO	60	25/06/2023	23/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MAGNA MARIA DE SOUSA	112.645-8	ESTATUTARIO	45	23/06/2023	06/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MAIRA BORGES WIESE	188.744-1	ESTATUTARIO	60	23/06/2023	21/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARCOS DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS	132.747-0	ESTATUTARIO	30	12/06/2023	11/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO MAREIRO DA SILVA	146.432-9	ESTATUTARIO	60	26/06/2023	24/08/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SEBASTIAO BEZERRA DA SILVA FILHO	135.530-9	ESTATUTARIO	60	07/06/2023	05/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	TEODULINO MANGUEIRA ROSENDO	172.658-7	ESTATUTARIO	90	26/06/2023	23/09/2023

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 313/2023  
28/06/2023

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Inicio	Termino
<b>Tipo de Licença para Tratamento de Saúde</b>						
SEC. EST. EDUCACAO	ANTONIO LUIS DE FIGUEIREDO VINAGRE	142.229-4	ESTATUTARIO	30	23/06/2023	22/07/2023
SEC. EST. SAUDE	DANIELTON CARNEIRO DA SILVA	181.693-4	ESTATUTARIO	30	02/06/2023	01/07/2023
SEC. EST. SAUDE	FLAVIA OLIVEIRA ESCOREL	168.744-1	ESTATUTARIO	60	22/06/2023	20/08/2023
SEC. EST. SAUDE	GILDENIR ALVES BERTO	919.181-0	COMISSIONADO	15	19/06/2023	03/07/2023
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	IRANI BEZERRA DE OLIVEIRA	57.881-6	ESTATUTARIO	15	21/06/2023	05/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JAIR VIEIRA DA SILVA	128.482-7	ESTATUTARIO	90	28/06/2023	25/09/2023
SEC. EST. SAUDE	JULIANA CAVALCANTE MARINHO GRISI GUEDES	182.307-8	ESTATUTARIO	30	13/06/2023	12/07/2023
SEC. EST. SAUDE	MICHELLE SANTINO DA SILVA	918.134-2	COMISSIONADO	10	21/06/2023	30/06/2023
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	POLLYANA SOARES ALVES	176.620-1	ESTATUTARIO	45	07/06/2023	21/07/2023
SEC. EST. SAUDE	THAYSE BERTO MUNIZ	945.003-3	COMISSIONADO	10	22/06/2023	01/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	WALKIRIA DE FATIMA LEITE GOMES	134.351-3	ESTATUTARIO	30	21/06/2023	20/07/2023

**Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. EST. EDUCACAO	LEANDRO AQUINO WANDERLEI	179.678-0	ESTATUTARIO	30	28/06/2023	27/07/2023
--------------------	--------------------------	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

SEC. EST. EDUCACAO	RENATA ALYNE FERREIRA FERNANDES E SANTOS GUM	185.775-4	ESTATUTARIO	30	22/06/2023	21/07/2023
--------------------	--	-----------	-------------	----	------------	------------

**Tipo de Licença => Prorrogação da Licença Saúde**

SEC. EST. EDUCACAO	ANA APARECIDA ALENCAR VASQUES	144.915-0	ESTATUTARIO	60	27/06/2023	25/08/2023
SEC. EST. SAUDE	CLAUDIA DE SOUZA PEREIRA	162.606-0	ESTATUTARIO	90	08/05/2023	05/08/2023
SEC. EST. SAUDE	CLEUDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	79.020-6	ESTATUTARIO	60	20/06/2023	18/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	GEORGE ALEXANDRE DE SOUZA	130.331-7	ESTATUTARIO	30	25/06/2023	24/07/2023
SEC. EST. EDUCACAO	JANECELE MATIAS ALVES DE LIMA	137.640-3	ESTATUTARIO	30	23/06/2023	22/07/2023
SEC. EST. SAUDE	JORDANIA MARQUES FERREIRA	167.996-1	ESTATUTARIO	30	14/06/2023	13/07/2023
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSE LIVALDO DE CARVALHO	99.440-5	ESTATUTARIO	90	27/06/2023	24/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA GUIA LIMA ARAUJO	133.796-3	ESTATUTARIO	60	19/06/2023	17/08/2023
SEC. EST. EDUCACAO	MARIA DA PAZ DE LIMA	144.360-7	ESTATUTARIO	90	26/06/2023	23/09/2023
SEC. EST. EDUCACAO	ODILON LIMA ARAUJO	179.989-4	ESTATUTARIO	30	09/06/2023	08/07/2023

*Maria das Gracas Aquino Teixeira da Rocha  
Diretor Executivo de Recursos Humanos*

Expediente : 29-06-2023  
Resenha nº: 317/2023

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARRES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22013386-7	1777815	FABIO SANTOS RIBEIRO	SEC. EST. EDUCACAO

PUBLIQUE-SE  
COM EFEITO RETROATIVO A PARTIR DE 18/05/2022

*Tereza Neumann Vilar de Queiroz  
Gerente Executiva de Conc. de Direitos e Vantagens*

## Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

Em 22 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, § único, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância com as disposições do Art. 5º, do Decreto nº. 26.186, de 29 de agosto de 2005.

Art.1º RESOLVE designar os servidores, MARCILIO RIBEIRO BARBOSA GOMES, matrícula nº 191.821-1, como gestor do contrato e LAURA AUGUSTO FERNANDES,

mat.186.601-0, como fiscal do contrato nº 0010/2023, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SETDE E ELEVEN DRAGONS PRODUÇÕES LTDE, CNPJ Nº 48.490.847/0001-69, para Realização do evento “Coelhadas Gigantes”, visando atender às necessidades da SETDE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE e revoga as disposições anteriores.

Publique-se

Cumpra-se

**ROSÁLIA BORGES LUCAS**

Secretária de Estado

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTEARIA N° 0040/2023

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo art. 5º do Decreto n.º 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO, que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei n.º 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) o FERNANDO DA SILVA, inscrito (a) no CPF sob n.º 055.610.214-27, Matrícula nº 191.745-5, para GESTOR do Contrato n.º 0021/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de crachás para os Jogos Escolares e Paraescolares, a fim de atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º O(A) servidor(a) designado(a), nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003(Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*H. B. S. /*  
HARLEN DE OLIVEIRA VILARIM

Secretário Executivo

## Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 233

João Pessoa, 10 de maio de 2023

Portaria de criação do Grupo de Trabalho de Administração, Suprimentos, Logística, Infraestrutura e Tecnologia do NEM/PB (GT-ADM/INF-TECH-NEM/PB)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

Art.1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de desenvolver as atividades relacionadas ao Plano de Implementação do Novo Ensino Médio no que se refere às discussões e realização de tarefas das dimensões de Administração, Suprimentos, Logística, Infraestrutura e Tecnologia.

Art.2º Integram o Grupo de Trabalho (GT) os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Nome	Sector
1873041	AUDILEIA GONÇALO DA SILVA	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
6165664	THAINA ROCHA BALBINO	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
6153551	MICHELLE DANTAS MUNIZ	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
6160280	VALDETE ROSALIA DA SILVA	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
1776525	JULLYANA KALLYNE GOMES DE LIMA	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGP
6174698	GISLEYNNY FERREIRA DA COSTA	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica

Portaria nº 234

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

**Portaria de criação do Grupo de Trabalho de Formação Continuada e Materiais Pedagógicos do NEM/PB (GT-FC/MP-NEM/PB)**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais RESOLVE:

**Art.1º** Instituir o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de desenvolver as atividades relacionadas ao Plano de Implementação do Novo Ensino Médio no que se refere às discussões e realização das tarefas da dimensão de Formação Continuada e Materiais Pedagógicos.

**Art.2º** Integram o Grupo de Trabalho (GT) servidores das gerências pedagógicas sob a presidência do primeiro:

Matrícula	Nome	Setor
1873041	AUDILEIA GONÇALO DA SILVA	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
6165664	THAINA ROCHA BALBINO	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
6157840	IANNY TORRES MAIA	Gerência Executiva de Ensino Médio - GEEM
1762231	JANAÍNA LOPES DA SILVA DIAS	Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica - SEGEPE
1776886	SANDRA HELENA DOS SANTOS	Comissão Executiva de Educação Integral - CEEI
6178359	ANIELY MIRTES SOARES ALVES	Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão - GEDI
1744682	VANUZA CAVALCANTI FERNANDES	Gerência Executiva de Diversidade e Inclusão - GEDI
6155600	RHAYSSA MARIA SILVEIRA DE ALMEIDA	Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP
6132081	TULIO CARLOS SILVA ANTUNES	Gerência Executiva de Educação Profissional - GEEP
6011829	ERICA RENATA LAURENTINO DE LIMA	Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEEIEF
6104702	GRACIELE MARIA BEZERRA FERREIRA	Gerência Executiva de Educação Infantil e Ensino Fundamental - GEEIEF
1847708	CELIA VARELA BEZERRA	Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos - GEEJA

**Art.3º** O grupo de trabalho terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos contados a partir da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria de Estado de Educação.

**Parágrafo único.** Ao final dos trabalhos, o grupo deve apresentar o produto final de trabalho para avaliação do Comitê de Governança de Implementação do Novo Ensino Médio.

Publicada no D.O.E. em 11 de maio de 2023.

Republicada por atualização da tabela.

**Antônio Roberto de Araújo Souza**  
Secretário

**Controladoria Geral do Estado**

Portaria N° 0002/2023/GSC/CGE

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**O SECRETÁRIO CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 3º, inciso III, alínea "a" da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir a Rede de Controle Interno referente ao exercício 2023 com os servidores designados por cada Unidade Gestora do Poder Executivo Estadual, conforme Anexo desta Portaria.

**Art. 2º** - Liberar de todas as atribuições previstas na Portaria N° 001/2013/GSC/CGE os servidores que foram substituídos, com respeito a sua respectiva Unidade Gestora.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO**  
Portaria N° 0002/2023/GSC/CGE

ÓRGÃO	NOME	MATRÍCULA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB	Telma Maria Silva Martins	009-4
AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AGEVISA	Joanete Raulino da Silva (Titular) Thiago Oliveira de Lima (Suplente)	149.055-9 177.806-4
AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA	Joacy Mendes Nóbrega (Titular) Fabianne Stephanne de Souza (Suplente)	111.129-9 111.210-5
CASA CIVIL DO GOVERNADOR	Andrea Targino de Souza Chaves	169.173-2
CASA MILITAR DO GOVERNADOR	Capitão QOC Natália Aranha Maciel de Menezes	525.589-9
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA - CAGEPA	Sérgio Augusto Neves Sampaio (Titular) Elziton da Silva Reis (Suplente)	9661-0 1759-0
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - CINEP	Gildete Nóbrega Cantisani (Titular) Manoel Socrates Silva de Melo (Suplente)	3.145-1 3.177-1
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA - CODATA	Hercio Leite Nóbrega Filho	962.420-1
COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA	José Mário da Silva Sousa Filho (Titular) Helder Henrique Medeiros da Silva (Suplente)	432 428
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR - CEHAP	Tiago de Luna Ieno (Titular) Walter Carvalho de Medeiros (Suplente)	900.991-4 600.159-9
COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS	Erika Oliveira Del Pino (Titular) Flávio Lopes da Fonseca (Suplente)	0137 0168

CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DA PARAÍBA	1º Ten QOABM Marcio da Silva Rodrigues de Lacerda	520.893-9
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA - DPPB	Aqueline da Silva Montenegro	178.910-4
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	Carlos Antônio Pereira de Lima (Titular) Luiz Felipe Lima Lins (Suplente)	3867-9 3892-0
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA - DETRAN	Girlema Melo Silva Roque (Titular) Gianna Karla da Silva Araújo (Suplente)	2255-1 2123-7
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S/A - EPC	Julyane Kleymer Gomes Pinto (Titular) Marilene Rangel da Costa (Suplente)	810.083-3 800.125-0
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL e REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - EMPAER	Joana Darc Queiroga Mendonça Coutinho	1502-4
EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO - PBTUR	Luciana Dantas de Oliveira (Titular) Kamila Pereira Quirino Braga (Suplente)	995.721-8 995.726-0
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA - ESPEP	Guilherdo Cesar Gomes de Almeida (Titular) Albanita Maria Farias da Silva (Suplente)	178.180-4 184.791-1
FUNDAÇÃO CASA DE JOSÉ AMÉRICO - FCJA	Lidiânia Carvalho Cavalcanti (Titular) Ana Izabel Serrano Interaminense (Suplente)	840.194-2 840.221-3
FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD	Karlynda Regyna Gomes Melo (Titular) Ligia Maria de Sousa Barbosa (Suplente)	2019-2 0960-1
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ	Manoel Morais da Silva Neto	900.068-2
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "Alice de Almeida" - FUNDAC	Potyra Potyguara Wanderley (Titular) Leandro Neves Serafim (Suplente)	664.341-8 663.713-2
FUNDAÇÃO ERNANI SÁTYRO - FUNES	Janaina Alves de Melo Jales	177.607-0
FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DO ESTADO DA PARAÍBA - FUNESC	Jacqueline Maria de Pontes Lima	800.553-4
FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE	Lucas Barbosa Frutuoso	001432
HOSPITAL GENERAL EDSON RAMALHO	Rullyandson Sales Ribeiro	945.277-0
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS	Cristiane Rafael Setimi Monteiro (Titular) Glacieline Bernadete de Souza Marcone (Suplente)	178.807-8 613.482-3
INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA - IMEQ-PB	Tatiana Tejo (Titular) Vanessa Souto Barros (Suplente)	0991-1 01005-7
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DO ESTADO DA PARAÍBA - IPHAEP	Sandra Suelen França de Oliveira (Titular) Islâne Ribeiro de Santana dos Santos (Suplente)	165.009-2 607.760-9
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP	Cássia Raquel Lira Monteiro (Titular) João Ricardo Coelho (Suplente)	120.300-2 120.212-0
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA S/A - LIFESA	Tuciana Hercília Chaves Cavalcanti (Titular) Patrícia Batista Maia (Suplente)	141.002-4 141.001-6
LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEP	João Batista dos Santos	85.979-6
PARAIBA PREVIDÊNCIA - PBPREV	Luiz Carlos Júnior (Titular) Eris Rodrigues Araújo da Silva (Suplente)	460.087-8 179.168-1
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA - PC/PB	Rulian Fernandes Viana Júnior	168.431-1
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PM/PB	Ten Cel PM Elson Janes dos Santos Ribas (Titular) Cap PM Eduardo Felipe Silva Cunha (Suplente)	520.596-4 522.831-0
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE	Kalina Ubaldina de Alencar (Titular) Kelly Rodrigues Batista (Suplente)	180.371-9 177.050-1
PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON	Gracileide Marques de Souza (Titular) Demétrius Faustino de Souza (Suplente)	99.816-8 143.004-1
PROJETO COOPERAR	Shirley Ferreira de Sousa (Titular) Gustavo Henrique de Vasconcelos Duarte (Suplente)	190.837-5 177.067-5
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD	Maria Luciene Pereira de Almeida	170.720-5
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	Nayhara Hellena Pereira Andrade (Titular) Renata Vivian de Araújo Falcone e Cavalcanti (Suplente)	525.256-3 190.021-8
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO	Rafael Gomes Caju (Titular) Priscilla Aires Benjamin (Suplente)	191.699-8 171.767-7
SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR - SECIES	Rafaela Ribeiro Cananéa	178.331-9
SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL - SECI	Ohana Inocêncio da Silva (Titular) Eliane Ferreira dos Santos (Suplente)	172.324-3 184.197-1
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SEC	Filipe José Brito da Nóbrega (Titular) Emanuel Cavalcanti Arruda (Suplente)	180.421-9 177.527-8
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SEECT	Marcelo Drumond de Oliveira (Titular) Regina Claudia Virginio Barbosa (Suplente)	190.597-0 183.804-1
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	Abílio de Medeiros Rodrigues (Titular) Maria Célia dos Santos Souza (Suplente)	147.964-3 087.329-2
SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL	Carolyne Socorro Corrêa (Titular) Ana Carolina Farias de Araújo (Suplente)	187.912-0 186.802-1
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA - SEMDH	Aline Rodrigues de Alencar	186.999-0
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES	Maria Auxiliadora de Brito Veiga Pessoa (Titular) Herbet Germano Luna de Oliveira (Suplente)	131.029-1 187.409-8
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL - SESDS	Antônio de Arruda Brayner Neto (Titular) Eliane Ramos da Silva (Suplente)	155.627-4 521.390-8
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEIRH	Washington Luis Soares Ramalho (Titular) Adhláida Mariane Teixeira Modesto (Suplente)	88.863-0 186.264-2
SECRETARIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL - SERI	Daniel Duarte Quintans	155.117-5
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA - SEDAP	Allana Helena Barbosa de Almeida Souza (Titular) Victor França Lago (Suplente)	182.520-8 174.270-1
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL - SEDAM	Demetrius Mendes de Carvalho	190.794-8
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO - SEDH	Sabrina Pereira Mendes (Titular) Fabiana Pires de Lacerda Fialho (Suplente)	170.566-1 187.196-0
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS	Gabriel Asfora Lacerda (Titular) Leonildo de Lima Fonseca (Suplente)	191.563-1 191.576-2
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO	Lais Dantas de Araújo (Titular) Fernanda Ferreira Lobo (Suplente)	187.951-1 176.820-4
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SETDE	Geórgia Jales Maia Medeiros (Titular) Lillianne Kelly Souza e Silva (Suplente)	153.387-8 186.619-2
SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO	Verônica Gila de Amorim Borges (Titular) Adriano Erey Souza Araújo (Suplente)	171.982-3 183.179-8

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA	Giana Patricia Sobreira de Carvalho Martins (Titular) Lea Martins de Oliveira (Suplente)	720.123-1 720.405-1
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN	Maria do Socorro Ferreira da Silva (Titular) Sucim Caldas da Silva (Suplente)	611.756-2 612.400-2
UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB	Lidiâne Fernandes de Melo Basílio	102.858-8
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO DA PARAÍBA	Márcio Sarmento Cavalcanti	191.464-2

## Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

PORTRARIA n° 013/2023

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestor de Contrato, o empregado abaixo discriminado:  
Contrato nº 017/2023 – PRE/GSM (PRÁTICA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA)

– Gestor: JOSÉ EDMILSON DE SOUZA FILHO, matrícula nº 0179, CPF/MF nº 024.251.394-86.

Parágrafo único. O Gestor do Contrato acima nominado deverá acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.  
João Pessoa, 29 de junho de 2023.

JAILSON GALVÃO  
Diretor Presidente

## Laboratório Central de Saúde Pública

PORTRARIA N° 10, de 29 de junho de 2023.

O Diretor Geral do Laboratório Central de Saúde Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pela PORTARIA 359/GS:

#### RESOLVE,

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 009/2023, que designou o servidor LUCIANO ANGELIM DE QUEIROZ, Matrícula nº 906.408-7, CPF nº 715.284.664-20, como Fiscal dos Contratos relativos ao setor de Almoxarifado.

Art. 2º Designar o servidor(a) LUCIANO ANGELIM DE QUEIROZ, Matrícula 906.408-7, CPF nº 715.284.664-20, como Fiscal de Contratos relativos ao setor de Patrimônio do Laboratório Central de Saúde Pública da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Bergson Bezerra de C. Vasconcelos  
Diretor Geral do LACEN/PB  
Matrícula 101.834-5

## Empresa Paraibana de Comunicação S/A - EPC

PORTRARIA N° 41 DE 15 DE JUNHO DE 2023

A DIRETORA-PRESIDENTE, DA EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.-EPC, jornalista NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, matrícula nº 000306-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso V, XIII do Estatuto Social, e nos termos do Regimento Interno da Editora da EPC,

#### R E S O L V E

Art. 1º Designar os seguintes nomes para compor a estrutura do Conselho Editorial da Empresa Paraibana de Comunicação S.A.-EPC:

Alexandre Macêdo de Albuquerque - Gerente Executivo da Editora A União (Presidente do Conselho Editorial);

Clóvis Roberto Lopes de Almeida - Jornalista e Escritor (Suplente do presidente);

Luiz Augusto de Paiva da Mata - Presidente da União Brasileira dos Escritores /PB (Membro titular);

Thomas Bruno de Oliveira - Membro da Academia Campinense de Letras e do Instituto Histórico Paraibano (Membro titular);

Mariana Moreira Neto - Integrante da Academia Cajazeirense de Artes e Letras, jornalista e colunista do Jornal A União (Membro Titular);

Severina Luís de França (Silvinha França) - Integrante da Academia de Letras de Guarabira e Cordelista (Membro titular);

José Viliam Mangueira - Escritor (Membro suplente);

José Edmilson Rodrigues - Membro da Academia Campinense de Letras e Escritor (Membro suplente);

Ana Paula Cavalcanti Ramalho - Integrante da Academia Paraibana de Letras e Escritora (Membro suplente);

José Nunes da Costa - Membro do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e Academia Paraibana de Letras (Membro suplente).

Art. 2º Designar a servidora Roxenne Christine da Silva para secretariar as reuniões.

Art. 4ª Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.  
João Pessoa, 15 de junho de 2023.

Naná Garcez de Castro Dória  
NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA  
Diretora Presidente

Republicado por incorreção.

## Universidade Estadual da Paraíba

PORTRARIA 0025/2023 - PRORAD-SCC/PRORAD/REITORIA

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, inciso X, do Estatuto da Instituição,

#### RESOLVE:

Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s) para exercer a função de Fiscal Técnico, de Fiscal Administrativo e de Gestor do (s) contrato (s) correspondente (s) pelo período de sua vigência:

Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº do Contrato
Fiscal Técnico	Josenaldo Lopes Dias	121.198-6	468.451.864-72	0671/2021 (PE 008/2021)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário Da Silva	107.079-7	381.485.794-15	0163/2023 (DL 30/2023)
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	
Fiscal Técnico	Josivaldo Apolinário Da Silva	107.079-7	381.485.794-15	
Fiscal Administrativo	Isabelle Silveira Arruda	105.484-4	083.236.034-13	0161/2023 (INEX 07/2023)
Fiscal Técnico	Camile de Andrade	102020-0	639.449.523-91	0018/2022 (INEX 03/2022)
Fiscal Administrativo	Cybelle Diniz Cavalcanti Travassos	101.864-7	027.157.944-79	
Fiscal Técnico	Christoffi de Souza Silva	106.767-2	076.681.994-97	0164/2023 (CRED. Nº 001/2023)
Fiscal Administrativo	José Humberto Lopes de Medeiros	105.555-1	090.404.104-29	

Para exercer a função de Gestor dos contratos administrativos acima mencionados designamos o Pró Reitor de Gestão Administrativa, Ricardo Soares da Silva, portador da matrícula nº 123.86-2 e inscrito no CPF sob o nº 822.804.524-72.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande – PB, 28 de Junho de 2023

Prof.ª Dr.ª Célia Regina Diniz

## Polícia Militar da Paraíba

PORTRARIA N° 0180/2023/GCG-CG

Cabedelo-PB, 29 de junho de 2023

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XII, do Art. 12 e § 2º do Art. 25 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008,

#### RESOLVE:

I. DESIGNAR os Militares Estaduais adiante referenciados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos Administrativos a seguir discriminado, referente ao respectivo objeto:

Função	Posto	Matr.	Nome Completo	Contrato	Objeto
Gestor	Capitão QOC	521.391-6	Fábio Gomes de França	Nº 0045/2023	
Fiscal	2º Sargento QPC	516.630-6	Dário José dos Santos	Nº 0046/2023	Aquisição de Gêneros Alimentícios

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência dos contratos.

Sérgio Fonseca de Sousa -  
Comandante-Geral

## Superintendência da Administração do Meio Ambiente

PORTRARIA SUDEMA/DS N° 032/2023

João Pessoa, 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Leonardo Angelo Virgílio de Souto, Matrícula nº 720.722-0, para ser o Gestor do Contrato nº 0042/2023, para prestação de serviços de acesso à internet do vale dos dinossauros com a empresa Aurinelia Casimiro Alves Moraes ME.

PORTRARIA SUDEMA/DS N° 033/2023

João Pessoa, 29 de junho de 2023

O SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto N.º 12.360 de 20 de janeiro de 1988, c/c Decreto nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antonio Valter de Melo, Matrícula nº 720.680-1, para ser o Gestor do Contrato nº 0048/2023 referente a aquisição de ares-condicionados e micro-ondas para esta Superintendência com a empresa Mais distribuições PB comércio e serviços LTDA.

Marcelo Cavalcanti de Albuquerque  
Diretor Superintendente

## CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

## DELIBERAÇÃO N° 5448

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 754<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 13 de junho de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/05072- PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS** – Auto de Infração N° 016129 = Local da Infração: Rua: São Pedro, 105 - Patos - PB. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou por unanimidade, o Parecer do Conselheiro Relator, sendo favorável a manutenção do Auto de Infração nº 016129, mantendo o valor mínimo da multa aplicada em R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), devidamente atualizado, fundamentado no art. 70, § 3º, e art. 72, incisos II e IV, da Lei nº 9.605/1998, c/c art. 3º, incisos II e IV, e art. 24, § 3º, inciso III, do Decreto nº 6.514/2008, podendo o valor ser parcelado, de acordo com as normas vigentes.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

## DELIBERAÇÃO N° 5434

**O CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA - COPAM**, em sua 752<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 22 de maio de 2023, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 13 de novembro de 1991. **PROCESSO SUD-PRC-2022/04799 - JAMES LAURENCE DEVELOPMENTS CONST. INCORP. E IMOB.LTDA** – Solicitação de Desarquivamento de Processo = Processo: 2015-004697/TEC/LI -0337. **DELIBERA:**

Art. 1º O Plenário aprovou, por unanimidade, o Parecer da Conselheira Relatora, sendo favorável a manutenção da Suspensão da Licença de Instalação - LI N° 1938/2020 e ao arquivamento do Processo 2015-004697/TEC/I-033, sendo contrária a solicitação interposta pelo empreendedor. Caso o requerente tenha interesse em dar continuidade ao empreendimento, deverá solicitar abertura de novo Processo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Christina Vicente Vasconcelos  
Secretaria Executiva do COPAM

Isis Rafaela Rodrigues da Silva  
Presidente do COPAM

Companhia Docas  
da Paraíba

## PORTARIA N° 072/2023/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 30 de junho de 2023.

**A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Oitava Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 15 de dezembro de 2022, e ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. **RESOLVE:**

Designar, **Felipe Moraes Arcoverde**- Mat. 422, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
N° 028/2023	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria jurídica especializada, assessoria e atuação em processos de direito regulatório e portuário, em especial, o acompanhamento de contratos de arrendamento, suporte na Revisão de Plano Mestre, na viabilização de Contratos de Transição, Contrato de Uso Temporário, nos Contrato e Expansão do Porto de Cabedelo e representação junto aos órgãos reguladores, em especial a ANTAQ, o Poder Concedente SNPTA e o Ministério dos Portos e Aeroportos (MPOR), Tribunal de Contas da União (TCU), Superintendência do Patrimônio da União (SPU), Infra S.A, marinha do Brasil, bem como defesa da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB no âmbito de processos cíveis federais, que serão prestados conforme as condições, especificações e os quantitativos previstos no Termo de Referência, visando atender as necessidades da Companhia Docas da Paraíba - DOCAS/PB.	SALOMÃO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO E COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS., CNPJ/MF n° 14.493.710/0001-05.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreita execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando-se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Ricardo Barbosa  
Diretor Presidente

Departamento de  
Estradas de Rodagem

## PORTARIA N° 072 DE 29 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o

art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2023/03889.

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar o engenheiro **BRUNO MARTINS CORREIA NUNES**, matrícula **9515-0**, inscrito no CPF sob nº 077.487.924-61, como Gestor do Contrato PJ-018/2023, que tem por objeto a execução das Obras de Conservação Rotineira (Terraplenagem e Drenagem), na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba, sob jurisdição da Residência Rodoviária de Campina Grande.

Art. 2º. O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eng. Carlos Perera de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

## RESENHA N° 018/2023

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Relatório da Secretaria do Estado da Administração, **DEFERIU** o Processo de Abono de Permanência.

	PROCESSO	REQUERENTE	MAT	ASSUNTO
1	2023/03048	JOSE BRAGA XAVIER	5620-1	Abono de Permanência

João Pessoa, 29 de junho de 2023

Eng. Carlos Perera de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento,  
Orçamento e Gestão / Secretaria  
de Estado da Educação / Superintendência  
de Obras do Plano de Desenvolvimento  
do Estado da Paraíba

## Portaria Conjunta n° 227

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

**Considerando**, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizado nº 0156/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma e ampliação da Escola C.I João Suassuna, em Catolé do Rocha/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/02676;

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		4490.51	1.540 0000
			601.101,89
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS		3390.39	1.500 1001
			1.194.406,69
	TOTAL		1.795.508,58

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO  
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação

SIMONE CRISTINA COIMBRA GUIMARÃES  
Superintendente da SUDPLAN

Portaria Conjunta nº 228

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** em conjunto com os Órgãos **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** e **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.561, de 08 de Fevereiro de 2023, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0157/2023 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Reforma do complexo educacional e implantação de guaritas e subestações abrigada na E.E.E.M. Dr. Elpidio de Almeida, em Campina Grande/PB, conforme documentação arrolada ao processo Administrativo SUP-PRC-2023/02724.;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	290.572,14
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	2.484.281,25
<b>TOTAL</b>			<b>2.774.853,39</b>

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigerá a partir da data de sua publicação.



ANTÔNIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA  
Secretário de Estado da Educação



SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES  
Supervidente da SUPLAN

## PBPprev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – Nº 351

O Presidente da **PBPprev - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3360-23, RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **EDESIO ABRANTES DE CARVALHO**, beneficiário da ex-servidora falecida, **JACINTA MOREIRA ABRANTES DE CARVALHO**, matrícula nº 662.181-3, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art. 19-A, inciso I, da Lei nº. 7.517/03, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021), em conformidade com o art. 40, §7º da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c o art. 19-B, caput, inciso II, da Lei nº 7.517/2003, com redação dada pela Lei nº 12.116/2021.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0608

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001721-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARTA MARIA DOS SANTOS**, no cargo de **Professor de Educação Básica 3**, matrícula nº. 144.637-1 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do art.40 da CF/88.

João Pessoa, 10 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0652

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002296-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **EDILMA CARVALHO ROLIM CARTAXO** no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula nº

89.405-2 lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 17 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0680

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0001966-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **ALTAMIR DO NASCIMENTO SILVA** no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 134.589-3, lotado (o) na Secretaria de Estado do Governo com base no Art. 20º, I a IV, e § 2º, II, e 26, “caput”, §§ 1º e 3º, I, da EC nº 103/19 c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020.

João Pessoa, 22 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0697

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002708-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DE FÁTIMA MEIRA MORAIS**, no cargo de **Agente Administrativo**, matrícula nº 65.489-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação Fazenda com base no Art. 4º, “caput”, inciso I a V, §§ 1º a 3º e 6º, II, c/c Art.26, “caput”, §§ 1º e 2º, I, da EC nº 103/19, c/c o Art. 34-A, “caput”, da CE com redação dada pela ECE nº 47/20.

João Pessoa, 24 de maio de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0876

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004556-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA**, no cargo de **Médico Veterinário**, matrícula nº 82.464-0, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Fazenda, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 14 de junho de 2023.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 0877

O Presidente da PBPprev, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPprev, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0004557-23, RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MAGDALIA MOREIRA FERREIRA**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula nº 89.026-0, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 15 de junho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

### RESENHA/PBPprev/GP/Nº 181-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	1102-23	JAKELINE PEREIRA DE SOSA	REVISÃO DE PENSÃO
02	2426-23	MARINALVA HONORATO DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
03	1785-23	SEVERINA TAVARES DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
04	1847-23	CONCEIÇÃO BARALHO DA SILVA DUARTE	REVISÃO DE PENSÃO
05	4422-23	ANA MARIA SILVA DOS SANTOS	MUDANÇA DE TITULARIDADE

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

### RESENHA/PBPprev/GP/Nº 183-2023

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

01	0926-23	FRANCISCO STENIO FERREIRA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
02	1667-23	CRISTIANNE BATISTA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	2910-23	MARIA DE LOURDES TORRES DA COSTA	SOLICITAÇÃO
04	0644-23	ALEXSANDRO EMILIO PEREIRA DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALÍCIA

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**JOSÉ ANTONIO COËLHO CAVALCANTI**  
Presidente da PBprev

**LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS****Secretaria de Estado  
da Administração****ATO PÚBLICO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS**

**João Pessoa, 29 de junho de 2023.**

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01'	SAD-PSE-2023/12995	531.220-5	CLOBSON RODRIGUES CARDOSO
02	SAD-PSE-2023/12836	512.377-1	JOSÉ DE SENA FERREIRA
03	SAD-PSE-2023/12828	516.943-7	ROBERTO COSTA RODRIGUES

**Comissão Estadual de Acumulação de Cargos**  
Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho  
Presidente

**Fundação de Apoio à  
Pesquisa do Estado da Paraíba****EDITAL E AVISO****FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ**

**EXTRATO DO EDITAL FAPESQ N° 006/2020  
PDCTR-PB (MCTI/CNPq/FAPESQ-PB) - 2ª Rodada**

**1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA**

**A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ** em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI), o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Ensino Superior (SECTIES), tornam público a 1ª convocação da lista de espera do EDITAL N° 006/2020 PDC-TR-PB (MCTI/CNPq/FAPESQ-PB) – 2ª Rodada em decorrência de desistências nas referidas áreas e disponibilidade orçamentária. São divulgadas as propostas convocadas da Lista de Espera.

**1ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA POR ÁREA****CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Elmo Borges de Azevedo Koch

**CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Petterson Costa Conceição Silva

**CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA**

Cosme Alexandre Oliveira Barros Figueiredo

Campina Grande, 29 de junho de 2023.

Antonio Guedes Rangel Junior

Presidente da FAPESQ

**Companhia de Água e  
Esgotos do Estado da Paraíba****ATA****COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA**

**Extracto da Ata da 1ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2023  
da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada  
no dia 20 de junho de 2023.**

1. DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO Realizada no dia 20 de junho de 2023, às nove horas, por meio de videoconferência pelo <http://meet.google.com/rfc-aubv-wfj>. 2. AVISO DE CONVOCAÇÃO: Os Avisos de Convocação aos Acionistas foram publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 13, 14 e 15 de junho do corrente ano. 3. PARTICIPANTES: Compareceram à sessão a maioria, estando presente o acionista controlador, Governo do Estado da Paraíba, detentor de 99,98% (noventa e nove vírgula noventa e oito por cento) do Capital Social com direito a voto representado pelo Procurador-Geral do Estado, senhor Fábio Andrade Medeiros. Registrou-se também a presença do Procurador da Fazenda Nacional, o senhor Milton Bandeira Neto. 4. MESA DIRETORA: Fábio Andrade Medeiros - Presidente da Assembleia; Márcia Lauriano da Silva - Secretária da Assembleia. 5. ORDEM DO DIA I) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; II) Outros assuntos de interesse dos acionistas. 6. DELIBERAÇÕES: Passando ao item I da ordem do dia, em conformidade com os requisitos exigidos nas Leis 13.303/2016 e 6.404/76, bem como parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Companhia, foram aprovados e eleitos para comporem o Conselho Fiscal, para cumprir mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária de 2024, conforme os requisitos das Leis nº 6.404/1976 e nº 13.303/2016, as seguintes pessoas: MEMBRO EFETIVO DO CONSELHO FISCAL: PEDRO SANTANGELO MARIANO, MEMBRO SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL: ELIAS JACÓ DOS SANTOS b. Passando ao item II da ordem do dia, considerando as inúmeras demandas que nem sempre permitem aos diretores não empregados se afastarem para gozo de licença remunerada por períodos prolongados sem que, disso decorra algum hiato nos processos de trabalho, e que a CLT permite

aos trabalhadores a possibilidade de fracionamento de férias, sugerimos alteração no item 6.6.2, letra C, da Política de Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Administrativa para que: Onde se lê: Licença remunerada anual de 30 (trinta) dias corridos acrescido de 1/3 da remuneração mensal, ou licença remunerada anual de 20 (vinte) dias corridos acrescido de 7/9 da remuneração mensal. Leia-se: Licença remunerada anual de 30 (trinta) dias corridos ou fracionados acrescido de 1/3 da remuneração mensal, ou licença remunerada anual de 20 (vinte) dias corridos ou fracionados acrescido de 7/9 da remuneração mensal. c. Continuando ao item II da Ordem do dia, está autorizado a publicação da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária com a omissão das assinaturas dos acionistas. 7. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Finalmente, o senhor Presidente franqueou a palavra e, como ninguém quisesse fazer uso dela, encerrou os trabalhos relativos à 1ª Assembleia Geral Extraordinária – AGE 2023 pelo tempo necessário à lavratura da presente ata e a seguir assinada pelo presidente da mesa, e por mim, Márcia Lauriano da Silva, secretária da assembleia. João Pessoa, 20 de junho de 2023. Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 202497698344 datado em 28 de junho de dois mil e vinte e três.

**Márcia Lauriano da Silva  
Secretária da Assembleia**

**Secretaria de Estado  
da Saúde****EDITAL E AVISO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL ESP-PB N° 01/2023**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA  
DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA  
MÉDICA DA ESP/SES-PB – Republicado por incorreção**

A Secretaria de Estado da Saúde da Paraíba (SES-PB), por meio da Escola de Saúde Pública da Paraíba (ESP-PB), realiza a republicação da 2ª convocação do Edital N°01/2023 e torna sem efeito a convocação anteriormente publicada, referente à seleção para bolsistas de EQUIPE TÉCNICO PEDAGÓGICA DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA ESP/SES-PB.

O candidato convocado receberá e-mail institucional com as orientações pertinentes as etapas dessa convocação. Tendo um prazo de dois dias úteis a contar dessa publicação para realizar todos os trâmites de entrega de documentos. Ficando vinculada a posterior assinatura de termos de outorga e concessão de bolsa. Será de responsabilidade do candidato convocado cumprir os prazos estabelecidos e acompanhar os encaminhamentos posteriores, conforme cronograma estabelecido encaminhado por e-mail institucional no ato da convocação. O candidato aprovado e convocado deverá entregar cópias dos documentos listados abaixo presencialmente na ESP/PB ou enviar para o e-mail: [nct.esp@gmail.com](mailto:nct.esp@gmail.com), com cópia para o endereço [residencias@esp.pb.gov.br](mailto:residencias@esp.pb.gov.br).

RG (frente e verso) arquivo único;

- CPF;
- Diploma de Graduação (frente e verso) arquivo único, reconhecido pelo MEC;
- Certidão de quitação eleitoral, disponível no site do Tribunal Regional Eleitoral;
- Carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino);
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de conta corrente Bradesco (somente conta corrente);
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de vacina COVID- 19

CLASSIFICAÇÃO DO BOLSISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CANDIDATO	MUNICÍPIO DE ATUAÇÃO
Preceptoria do PRU em Clínica Integrada em Odontologia	20h Periodontia	Judith Junia Catão	-
Tutor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível VI - 30h	Rafaela de Albuquerque Paulino	-
Preceptor do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	Nível II – 30h	Bruno da Silva Alexandre	Uiraúna

**Superintendência da  
Administração do Meio Ambiente****EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2023**

**A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: [www.sudemab.gov.br](http://www.sudemab.gov.br).

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudemab.gov.br](mailto:protocolo@sudemab.gov.br).

Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Editorial nº 052/2023**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	EDUARDO DE MEDEIROS NÓBREGA	24.154.294/0001-74	2017-004730
02	DANIEL FELIPE DA SILVA	134.792.834-03	2018-002235
03	FENIX CHOPERIA E SERVIÇOS EIRELI ME	24.346.295/0001-10	2018-000947
04	JOSÉ ROBERTO DA SILVA FILHO	018.301.024-86	2018-004965
05	NELSON DA SILVA LIMA FILHO	472.261.294-34	2018-000667
06	LUCIANO DE CARVALHO RAMOS	039.444.854-59	2018-001311
07	PEDRO DE SOUZA	689.811.804-82	2020-004660
08	MARCIEL FRANCISCO DA SILVA	016.283.424-12	2020-008113
09	ANTÔNIO EUCLIDES MARQUES	323.371.674-53	2020-004689
10	VICENTE BRAZ DE OLIVEIRA	504.043.774-91	2021-003991
11	3C ENGENHARIA LTDA	70.092.275/0001-88	2014-000135
12	THIAGO FAUSTINO ALVES DE ALMEIDA	011.866.854-41	2015-006013

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2023**

A SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, pessoa jurídica de Direito

Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca o abaixo relacionado a comparecer a esta Autarquia, no prazo de 05 (CINCO) dias, contados da publicação do presente, com o intuito de se regularizarem perante este órgão ambiental. O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: [www.sudema.pb.gov.br](http://www.sudema.pb.gov.br).

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: [protocolo@sudema.pb.gov.br](mailto:protocolo@sudema.pb.gov.br). Relação dos Processos encaminhados para publicação de Edital.

**Editorial nº 053/2023**

Nº	Cliente	CNPJ/CPF	Nº Processo
01	ADALBERTO VIEIRA DIAS	279.117.304-82	2021-007486
02	RENATO DE SOUZA	106.163.764-64	2021-001859
03	VITORIANO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	12.744.228/0001-75	2021-007129
04	HELIO MINERVINO DA SILVA	072.975.944-07	2021-006751
05	DA MATTÀ RISORT HOTEL E RESTAURANTE LTDA	43.336.454/0001-40	2021-008704
06	IVONEIDE ARAUJO DE OLIVEIRA	095.768.414-29	2021-002302
07	EDNALDO LIMA DE ARAUJO	281.680.384-87	2021-006662
08	LUCIANO DUARTE FARIA	000.779.714-18	2021-001805
09	LUCIANO DUARTE FARIA	000.779.714-18	2021-001806

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**  
Diretor Superintendente

# PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, há mais de 40 anos, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

## Secretaria de Estado da Administração

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS  
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2023 – PROCESSO Nº 20.000.536407.2022

**OBJETO/ÓRGÃO(S):** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUPORTE TÉCNICO DE PRIMEIRO NÍVEL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK) E SUPORTE TÉCNICO DE SEGUNDO NÍVEL DE ATENDIMENTO (SUPORTE PRESENCIAL), destinada à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 13/07/2023 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br), ou através do e-mail: [gelic09@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:gelic09@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 23-01318-8

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Diego de Almeida Santos  
Gerente Executivo de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, resolve **RATIFICAR** o ato de **Adesão à Ata de Registro de Preços nº005/2022- Processo Licitatório 2021-3HCW1**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 026/2021**, em conformidade com a legislação vigente, com base nos elementos constantes do **Processo Administrativo nº SAD-PRC-2022/03122**, já analisado e autorizado pela Assessoria Jurídica e Comitê Gestor objetivando a **AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES- MOBILIÁRIO DIVERSOS EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUALIDADE E CONDIÇÕES GERAIS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, em favor da empresa **MAX MOVE COMÉRCIO DE MÓVEIS E TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, no valor global de **R\$ 1.486.399,18 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, estando nele incluídos todos os impostos, fretes e demais encargos incidentes.

João Pessoa, 29 de Junho de 2023.

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES  
Secretário de Estado da Administração

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01988-3  
Nº do Contrato 0059/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado MARIA DAS GRAÇAS ROCHA FERNANDES  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA LAR SITUADO NA RUA LUIZ DANTAS QUEZADA, 493, EM SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE/PB  
Valor 24.840,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.04.122.5046.4199.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 26/3/2024  
Data da Assinatura 27/6/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAUJO NETO - Mat.: 187.558-2

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AD-  
MINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01967-1  
Nº do Contrato 0057/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado ARLETE MIRANDA DE MELO  
Objeto CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA, Nº 05, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CRUZ DO ESPÍRITO SANTO/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA DELEGACIA DE POLICIA CÍVIL.  
Valor 14.640,00  
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.36.500.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 25/6/2024

Data da Assinatura 26/6/2023

Gestor do Contrato JOSÉ JORGE DE ARAÚJO NETO - Mat.: 1875582

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AD-  
MINISTRAÇÃO

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01980-8  
Nº do Contrato 0017/2023  
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO  
Contratado SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
Objeto CESSIONE DE USO, DE MODO GRATUITO, À CESSIONÁRIA, DO IMÓVEL LOCALI-  
ZADO NA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, S/N, SAPÉ/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 28/6/2023 A 27/6/2025

Data da Assinatura 28/6/2023

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA AD-  
MINISTRAÇÃO

## Secretaria de Estado da Saúde

### LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBDOC Nº SES-PRC-2023/00536 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 296/2023  
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 04/07/2023 ÀS 16:30h.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (VIGABATRINA 500 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAf. O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pelo SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia 04/07/2023 (quatro de julho de dois mil e vinte e três), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa - PB, ou enviadas pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br), no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

KARLA MICHELE VITORINO MAIA  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/SES/PB

#### AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

PROCESSO Nº SES-PRC-2022/02401 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2022

DATA DE ABERTURA: 10/07/2023 - ÀS 10h. - REGISTRO CGE Nº 23-00783-2

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO BANCO DE LEITE HUMANO ANITA CABRAL, EM JOÃO PESSOA-PB.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por meio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 235/2023/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da habilitação, mediante Parecer Técnico nº 027/2023 da Engenharia Civil da SES, declarando como inabilitadas as participantes COMPACTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, GH B PONTES, VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, UN ENGENHARIA LTDA – ME; como habilitada a empresa: EXA ENGENHARIA LTDA. Desta forma, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Comissão Permanente de Licitação informa, ainda, que a data prevista para abertura dos envelopes de nº 02, contendo a PROPOSTA DE PREÇOS, acontecerá na data acima epigrafada, em sessão pública, na sala da CPL, caso não haja recurso. Consultas com a CPL/SES-PB no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: [cpl@ses.pb.gov.br](mailto:cpl@ses.pb.gov.br).

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Karla Michele Vitorino Maia  
Presidente da CPL/SES-PB  
Matrícula nº 170.333-1

### TERMOS DE AJUSTE

#### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 0077/2023

Contratante: Jhony Wesslys Bezerra Costa – Secretário de Estado da Saúde

Contratado: SAFETY HEALTH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ n. 45.956.114/0001-48

Data da Assinatura: 28/06/2023

Vigência: 31/12/2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.2950.0000000287.33903900.50000.0.1



.1002 Reserva: 10629

**Valor Global:** R\$ 134.194,88 (cento e trinta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ENTRE OS DIAS 11, 17, 25 E 31 DO MÊS DE MAIO/2023, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 150623508.

Republicação por erro no gestor.

#### CONTRATO Nº 0186/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa– Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** BCLAB - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS, ORTOPEDICOS, PECAS E ACESSORIO PARA APARELHOS ELETRONICOS EIRELICNPJ n. 39.409.828/0001-33

**Data da Assinatura:** 19/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0196025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.44905200.50

000. 0.1.1002 Reserva: 7684

**Valor Global:** R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

**Gestor do contrato:** Maria Izabel Ferreira Sarmento Matrícula nº 182.731-6Portaria nº: 170/GS -23/04/2021

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOD E LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0030/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### CONTRATO Nº 0187/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa– Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** SR PRODUTOS MEDICOS LTDACNPJ n. 10.757.876/0001-30

**Data da Assinatura:** 19/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0196025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.44905200.50

000. 0.1.1002 Reserva: 7684

**Valor Global:** R\$ 10.026,12 (dez mil e vinte e seis reais e doze centavos)

**Gestor do contrato:** Maria Izabel Ferreira Sarmento Matrícula nº 182.731-6Portaria nº: 170/GS -23/04/2021

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOD E LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0030/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### CONTRATO Nº 0188/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa– Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** CATIONLAB Equipamentos e Produtos para Laboratório EIRELI-MECNPJ n. 8.419.205/0001-89

**Data da Assinatura:** 19/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0196025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.44905200.50

000. 0.1.1002 Reserva: 7684

**Valor Global:** R\$ 15.881,00 (quinze mil oitocentos e oitenta e um reais)

**Gestor do contrato:** Maria Izabel Ferreira Sarmento Matrícula nº 182.731-6Portaria nº: 170/GS -23/04/2021

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOD E LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0030/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA-MECNPJ n.º 11.426.166/0001-90

**Data da Assinatura:** 19de junho de 2023

**Vigência:** 01 a 31de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva:10537

**Valor Global:** R\$ 35.519,74(trinta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 208/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ n.º 40.938.508/0001-50

**Data da Assinatura:** 19de junho de 2023

**Vigência:** 01 a 30de abril

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva:10533

**Valor Global:** R\$2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 209/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### CONTRATO Nº 0189/2023

**Contratante:** Jhony Wesllys Bezerra Costa– Secretário de Estado da Saúde

**Contratado:** ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELICNPJ n. 24.103.721/0001-95

**Data da Assinatura:** 19/06/2023

**Vigência:** 31/12/2023

**Classificação Funcional Programática:** 0196025101.10.302.5007.2950.0000.0000287.44905200.50

000. 0.1.1002 Reserva: 7684

**Valor Global:** R\$ 8.434,38 (oito mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e oito centavos)

**Gestor do contrato:** Maria Izabel Ferreira Sarmento Matrícula nº 182.731-6Portaria nº: 170/GS -23/04/2021

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BANCOD E LEITE E LABORATORIAIS PARA A REDE ESTADUAL DE BANCOS DE LEITE HUMANO, ATRAVÉS DO PREGÃO Nº 0030/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA PROPOSTA VENCEDORA.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**Contratante:** UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H – SANTA RITA

**Contratado:** MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDACNPJ n.º 40.938.508/0001-50

**Data da Assinatura:** 19de junho de 2023

**Vigência:** 01 a 31de maio

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4835.00000000272.33903900.60000Reserva:10535

**Valor Global:** R\$3.065,58(três mil,sessenta e cincos reais e cinquenta e oito centavos)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PROCESSO INTERNO N° 210/2023 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 48/2023

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.CNPJ: 10.287.853.0001-00

**Data da Assinatura:** 27.06.2023

**Vigência:** 31.12.2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1

002 Reserva: 10831

**Valor Global:** R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO (CICLOS) – ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 726/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 38/2023

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.CNPJ: 10.287.853.0001-00

**Data da Assinatura:** 27.06.2023

**Vigência:** 31.12.2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.2.0

000 Reserva: 6214

**Valor Global:** R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO (CICLOS) – ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 554/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 104/2023

**Contratante:** HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES

**Contratado:** EMBRAESTER – EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÃO LTDA.CNPJ: 10.287.853.0001-00

**Data da Assinatura:** 27.06.2023

**Vigência:** 31.12.2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1

002 Reserva: 10839

**Valor Global:** R\$ 99.500,00 (noventa e nove mil e quinhentos reais)

**OBJETO:**O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO

PARA SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO (CICLOS) – ALTA TEMPERATURA, REFERENTE AO MÊS DE ABRIL/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1457/2023.

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 103/2023

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES  
Contratado: POLLYANA PATRÍCIA CHAVES SILVA (POLYLAB) CNPJ: 04.456.866/0004-05  
Data da Assinatura: 26.06.2023

Vigência: 31.12.2023

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1  
002 Reserva: 10830

Valor Global: R\$ 38.395,22 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO PARA SERV. ESPECIALIZADO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, REFERENTE AO PERÍODO 26 À 31 DE MAIO/2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1455/2023.

## EXTRATOS

### SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04664-0  
Nº do Contrato 0430/2022  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado EXA ENGENHARIA LTDA

Valor Original do Contrato 391.699,57

Nº do Aditivo 01

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 19/12/2022 A 18/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/6/2023

Gestor do Contrato MANOEL MARCELO DE CARVALHO FILHO - Mat.: 188.802-1  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01987-5  
Nº do Contrato 0178/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
Contratado D-OXXI NORDESTE LTDA - EPP  
Objeto AQUISIÇÃO DE MEIOS DE CULTURA MICROBIOLÓGICAS,  
Valor 199.775,20  
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.305.5007.4876.0287.3390.30.600.0.1.0000.00  
Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 31/12/2023  
Data da Assinatura 14/6/2023  
Gestor do Contrato BERGSON BEZERRA DE CARVALHO VASCONCELOS - Mat.: 101.834-5  
JHONY WESLLYS BEZERRA COSTA - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

## Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos

## LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO (Instituída pelo Ato Governamental nº 1.435/2022)

#### AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROCESSO SEIRH - SHM-PRC-2023/00782 - CONCORRÊNCIA N° 03/2023-CEL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1.435/2022, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. Empresas Habilitadas: CONSTRUDANTAS E INCORPORAÇÃO LTDA e RAVY CONSTRUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, participantes do certame, tendo em vista que as mesmas atenderam a todos os requisitos habilitatórios. Fica designado o dia 10 de julho de 2023, às 10h00, para abertura do envelope de proposta de preços, caso não haja interposição de recursos.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

VIRGIANE DA SILVA MELO AMARAL  
Presidente do CEL.

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### PROCESSO AESA N° AES-PRC-2022/00015

**NOME DO PROJETO: PROJETO DE SEGURANÇA HÍDRICA DA PARAÍBA - PSHPB  
EMPRÉSTIMO N° 8931-BR (P165683)**

**REFERÊNCIA: N° SBQC 001/2022 (BR SEIRHMA – 295144-CS-QCBS)**  
TÍTULO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR APRIMORAMENTO NORMATIVO E OPERACIONAL DA OUTORGА DE DIREITO DE USOS E PACTOS DE GESTÃO.

#### DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

A licitação de que trata este Processo objetivou a Solicitação Baseada na Qualidade e Custo (SBQC)

cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA REALIZAR APRIMORAMENTO NORMATIVO E OPERACIONAL DA OUTORGА DE DIREITO DE USOS E PACTOS DE GESTÃO em epígrafe, e conforme o Edital foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICA-SE a licitação em referência, no valor de R\$ 923.000,00 (Novecentos e vinte três mil reais), em favor do consórcio CONSÓRCIO ENGECORPS – TYPSPA, composto pelas empresas: Engecorps Engenharia S.A. e Técnica y Proyectos S.A, e HOMOLOGA-SE o presente procedimento licitatório.

Publique-se.

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO  
SECRETARIO DE ESTADO DA SEIRH**

## EXTRATO

### SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01970-1  
Nº do Contrato 0008/2023  
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
Contratado ANTONIO MIRANDA CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, ACOMPANHAMENTO, ANÁLISE E VALIDAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA QUE SERÃO ELABORADOS E APRESENTADOS PELO BNDES, TENDO EM VISTA A MODELAGEM DA PARTICIPAÇÃO PRIVADA NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE 93 MUNICÍPIOS SITUADOS NAS MICRORREGIÕES LITORAL E ALTO PIRANHAS", CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E DEMAIS ELEMENTOS TÉCNICOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA OU PROJETO BÁSICO

**Valor** 96.044,58

**Classificação Funcional-Programática** 31.101.18.544.5003.4369.0287.3390.35.500.0.1.0000.01

**Período da Vigência do Contrato** 6/6/2023 A 6/12/2023

**Data da Assinatura** 6/6/2023

**Gestor do Contrato** VIRGIANE DA SILVA MELO - Mat.: 167.528-1

**DEUSDETE QUEIROGA FILHO - SECRETÁRIO - SEIRH**

## Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

## LICITAÇÕES

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023 REGISTRO N.º 23-00456-7

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado de Classificação, conforme discriminado a seguir: **EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º LUGAR: SANTENGE ENGENHARIA E SERVIÇOS – EPP, com proposta no valor de R\$ 1.209.390,97. **EMPRESA DESCLASSIFICADA:** CONSTRUTORA SF EIRELI pelo descumprimento do subitem 14.2.4. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 19 de junho de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

**REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.  
PUBLICADO NO D.O.E. EM 20/06/2023.**

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS N.º 048/2023 REGISTRO 23-00903-4

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 0289/2022, torna público e comunica aos interessados que a empresa **JC ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA.** interpôs recurso administrativo, questionando o resultado do julgamento de habilitação para a licitação acima referenciada. O processo está à disposição na sala da CPL.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros  
Presidente da CPL

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 026/2023 REGISTRO N.º 23-00930-6

Da análise procedida nos documentos de habilitação das empresas participantes, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado de habilitação: **EMPRESAS HABILITADAS: AG**

CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.; ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA AU-RÉLIO E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP; CONSTRUTORA QUEIROGA LTDA.; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA.; ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA.; FC – FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA.; IGOR SANTANA LUCENA ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; LINK ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; R&H ENGENHARIA LTDA.; SG – INCORPORAÇÃO, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO; e UG CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.. Fica desde já marcada para o dia **10/07/2023, às 09h00** a abertura da Proposta de Preços. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**Ary de Assunção Santiago Bezerra de Medeiros**  
Presidente da CPL

## EXTRATOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-04558-9  
Nº do Contrato 0116/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 6.450.665,77

Nº do Aditivo 01  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DO ITEM 9.1 DA CLÁUSULA NONA DO CONTRATO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: CLÁUSULA NONA — DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - 9.1 — A CONTRATADA FICARÁ OBRIGADA A ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS, OS ACRÉSCIMOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, ATÉ O LIMITE DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) DO VALOR INICIAL ATUALIZADO DO CONTRATO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/11/2022 A 25/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 14/6/2023

Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

#### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00534-0  
Nº do Contrato 0003/2022  
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA  
Valor Original do Contrato 1.869.798,77

Nº do Aditivo 03  
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE PRAZO, COM SUAS VIGÊNCIAS DE EXECUÇÃO DA OBRA PRORROGADA POR MAIS 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS E SUA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 16/2/2022 A 7/1/2024

Data da Assinatura do aditivo 10/5/2023

Gestor do Contrato FELIPE GOMES COSTA MANDU - Mat.: 7705981  
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

## Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

## LICITAÇÃO

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO \*\*REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Registro na CGE Nº 23-00085-7

De acordo com o Relatório Final do(a) Pregoeiro(a), designado(a) pela Decisão PRE Nº 038/2022. HOMOLOGO o procedimento do Pregão Eletrônico LRE Nº 063/2022. Objeto: Aquisição de Uniformes e Calçados de Segurança, para atender às necessidades dos trabalhadores que laboram nas diversas áreas, nas funções de Leiturista, Agente de Manutenção, Agente Operacional, Coordenador de Agência, Motorista, Aux. de Serviços, Cadastrador, Eletricista e Inspetor Predial da CAGEPA, bem como, para os auxiliares de Serviços do Convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Paraíba, e ADJUDICO o seu objeto em favor da empresa FAM INDÚSTRIA, COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DE ROUPAS LTDA para os LOTES 01, 04 e 05, sob CNPJ Nº 29.775043/0001-20 com proposta no valor global de R\$ 562.951,60 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos), a empresa MERCONSUMO LTDA para os LOTES 02 e 03, sob CNPJ Nº 05.215.437/0001-66 com proposta no valor global de R\$ 82.077,20 (oitenta e dois mil, setenta e sete reais e vinte centavos), a empresa R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA para os LOTES 06, 07, 08, 09 e 13, sob CNPJ Nº 22.226.670/0001-63 com proposta no valor global de R\$ 252.212,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e doze reais e trinta centavos), a empresa MARSEG PARTICIPAÇÕES LTDA para os LOTES 11 e 12, sob CNPJ Nº 29.180.955/0002-30 com proposta no valor global de R\$ 159.547,44 (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), e o Lote 10 foi declarado FRACASSADO. Recursos Próprios. \*\* Publicado no Diário Oficial edição de 23/06/2023, página 19.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

**Marcus Vinícius Fernandes Neves**  
Diretor Presidente

## EXTRATOS

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Nº DO CONTRATO: 0158/2018

EXCLUSÃO DO CAFIL - PB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: CONSÓRCIO TOP URBANIZA - CTU

DESCRIÇÃO: Cumprimento de Ação Anulatória.

Em cumprimento à Decisão Judicial do Poder Judiciário da Paraíba – 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital – Procedimento Comum Civil - Processo nº 0818902-82.2023.8.15.2001 de 26.04.2023 – PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, fica determinado a imediata EXCLUSÃO da Empresa CONSÓRCIO TOP URBANIZA – CTU - CNPJ nº. 30.739.706/0001-30 do Cadastro CAFIL-PB e/ou Portal da Transparência.

Data da Assinatura: 29/06/2023

JORGE GURGEL DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 0158/2018

EXCLUSÃO DO CAFIL - PB

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA - CAGEPA

CONTRATADA: MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

DESCRIÇÃO: Cumprimento de Ação Anulatória.

Em cumprimento à Decisão Judicial do Poder Judiciário da Paraíba – 2ª Vara de Fazenda Pública da Capital – Procedimento Comum Civil – Decisão Id. 72350837- Ação Anulatória nº 0818902-82.2023.8.15.2001 de 26.04.2023 – PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, fica determinado a imediata EXCLUSÃO da Empresa MASTERTOP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ nº. 12.322.468/0001-81 do Cadastro CAFIL-PB e/ou Portal da Transparência.

Data da Assinatura: 29/06/2023

JORGE GURGEL DE SOUZA - DIRETOR ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO

## Departamento de Estradas de Rodagem

## LICITAÇÕES

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 04/2023

REGISTRO CGE Nº 23-00844-1

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 04/2023 (Elaboração dos Projetos Executivo para Implantação, Pavimentação, Obras D'Artes Especiais, Plano de Controle Ambiental e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas(PCA/PRAD) das Rodovias: RODOVIAS 1. PB-302: Imaculada / Palmeira / Olho D'Água com 45 km 2. PB-365: Santa Cruz / Lastro com 10,3 km 3. PB-366: Aguiar / Entr. PB-384 (São José de Piranhas) com 36 km 4. PB-374: São José da Lagoa Tapada / Nazarezinho com 16,0 km 5. PB-387: Uiraúna - Poço Zé de Moura – Triunfo com 25,5 km 6. PB-411: Distrito de Melancia / Distrito de Várzea da Ema / Entr. PB-393 (Serra da Arara) com 16,8 km VICINAIS 1. Diamante / Barra de Oitis com 6,8 km 2. Entr. PB-238 - São Sebastião ( Cacimbas ) com 6,0 km 3. Entr. PB-384 Bom Jesus ( São José de Piranhas ) com 14 km 4. Entr. PB-400 - Serra do Vital ( São José de Piranhas ) com 5,5 km 5. PB-228 ( Salgadinho ) / São José da Batalha com 10,4 km 6. PB-400 - Tambor ( Cachoeira dos Índios ) com 10,9 km 7. Entr. PB-359(Sta Cruz) - Casinha do Homem - Entr. PB-337(Lagoa) com 16,1 km 8. Entr. PB-325 - Distrito de Coronel Maia com 4,9 km 9. São Mamede / Picotes com 6,4 km, totalizando 231,2 km.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: PROJETO CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA, JBR ENGENHARIA LTDA, MKS ENGENHARIA LTDA e NORCONSULT PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail:protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 29 de junho de 2023

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA

CONVITE Nº 04/2023

Registro CGE Nº 23-01331-9

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Com relação ao aviso de realização da referida licitação :Onde se lê "194.717,04" leia-se "173.278,68"

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da CPL

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

Registro CGE Nº 23-00947-3

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos parti-

partes da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (Obras de Implantação e Pavimentação do Arco Metropolitano de João Pessoa, PB-016, Trecho: Entr. BR-230(Km 48)/Entr. BR-101(Km 97), com 18,69 km.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitados, os consórcios: CONSÓRCIO ARCO METROPOLITANO DE JOÃO PESSOA (COESA Construção e Montagens S.A, CONPASA Construtora Paraibana Ltda e INVIA Engenharia Ltda), CONSORCIO SCAVE – ECAM – CONCREPOXI (SCAVE Serviços de Engenharia e Locação Ltda, ECAM Terraplenagem e Pavimentação Ltda e CONCREPOXI Engenharia Ltda), CONSÓRCIO PB-016 (IDEAL Infraestrutura e Montagem Ltda e SAP Engenharia Ltda) e CONSÓRCIO CLC/ROCHA/CORAL (CONSTRUTORA Luiz Costa Ltda, CONSTRUTORA Rocha Cavalcante Ltda e CORAL – Construtora Rodovalho Alencar Ltda) e inabilitado o consorcio: CONSÓRCIO PP ARCO METROPOLITANO (PAULITEC Construções Ltda e POTIGUAR Construtora Ltda) por descumprir ao item 10.3 subitem 10.3.1 letra "d". "a1" em consonância com o item 28.0 subitem 28.1 letra "c" (na proporção de sua respectiva participação apresentaram no somatório dos valores como consórcio, capital inferior ao mínimo solicitado).

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONCORRÊNCIA Nº 38/2022**  
**Registro CGE Nº 23-00070-7**

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 38/2022 (Obras de Conservação Rotineira( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Patos), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar - J & F CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA – R\$ 6.390.425,77, 2º lugar – CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA (\*) – R\$ 6.772.268,54, 3º lugar - TERPA CONSTRUÇÕES S/A – R\$ 7.107.171,59, 4º lugar - NPC ENGENHARIA LTDA (\*) – R\$ 7.497.974,47, 5º lugar - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA – R\$ 7.662.032,38, 6º lugar - ESSE ENGENHARIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA – R\$ 7.813.486,92, 7º lugar - CLPT CONSTRUTORA LTDA – R\$ 8.263.054,66, 8º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – R\$ 8.459.017,53, 9º lugar - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 8.631.635,20, 10º lugar - AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – R\$ 8.672.230,68 e 11º lugar - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – R\$ 8.693.231,68.

(\*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA - DER/PB, sediado à Av. Min. José Américo de Almeida, s/n, nesta capital, torna público através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, que a seguinte licitação do tipo Menor Preço, em conformidade com o disposto no art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, terá a data de realização modificada, devido alteração em sua planilha:

Modalidade	Data	Hora	Objeto
CONCORRÊNCIA Nº 05/2023 Registro CGE Nº 23-01108-5	01/08/2023	10:00	Obras de Pavimentação Asfáltica das Travessias Urbanas nas cidades Alagoa Nova, Guarabira, Pilões, Pocinhos, Solânea, Curral de Cima, Gurinhém, Marcação, Riachão, Riachão do Poço, com 18,78 km de extensão. Onde se lê: "R\$ 16.314.491,39", leia-se: "R\$ 17.002.868,47"

O(s) respectivo(s) Edital(is) deverá(ão) ser(em) solicitado(s), como também outras informações, pelo e-mail: cpl@der.pb.gov.br, informando os dados cadastrais da Empresa solicitante (Razão Social, CNPJ, responsável, endereço, telefone e e-mail), também em: <https://der.pb.gov.br/institucional/cpl/licitacoes-em-andamento> e <http://www.centraldecompras.pb.gov.br/appsls/sgc/edital.nsf>.

As reuniões das referidas Licitações, serão presenciais e poderão serem acompanhadas on line através do canal do Youtube DER Paraíba.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

**CONCORRÊNCIA Nº 35/2022**  
**Registro CGE Nº 23-00067-6**

#### JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 35/2022 (Obras de Conservação Rotineira ( Pavimentação) na Malha Rodoviária Pavimentada do Estado da Paraíba sob jurisdição da Residência Rodoviária de Cajazeiras), que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar – TERPA CONSTRUÇÕES S/A – R\$ 7.100.583,56, 2º lugar - ECAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA – R\$ 7.369.56,32, 3º lugar - NPC ENGENHARIA LTDA (\*) – R\$ 7.583.662,64, 4º lugar - AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – R\$ 7.750.530,19, 5º lugar - CONSTRUMASTER CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA (\*) – R\$ 7.754.261,39, 6º lugar - AL TEIXEIRA PINHEIRO LTDA – R\$ 7.996.189,63, 7º lugar - SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA – R\$ 8.128.719,42, 8º lugar - CLPT

CONSTRUTORA LTDA – R\$ 8.262.146,45 e 9º lugar - COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA – R\$ 8.276.852,84,e desclassificada a empresa CPM CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o item 14.0 subitem 14.2.1 ( apresentou planilha de preços faltando o item 11.000.06 - Emulsão C/Polímero p/ Micro Revestimento a Frio(RC-1C-E) , Exclusive Transporte)

(\*) Valor corrigido pela CPL, respaldada no subitem 5.4.1 "b" e "c" do edital  
A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB. Protocolados no DER/PB, presencial ou através do e-mail: protocolo@der.pb.gov.br

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**Engº Sebastião Cirino da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO

#### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-02708-1

Nº do Contrato 0028/2021

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Contratado COSAMPA PROJETOS E CONTRUÇÕES LTDA.

Valor Original do Contrato 13.841.822,26

Nº do Aditivo 06

Objeto do aditivo ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 2/8/2021 A 25/6/2023

Data da Assinatura do aditivo 25/4/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 24.866.009,19

Gestor do Contrato FRANCISCO EUMENES MARTINS - Mat.: 2195-4

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE

#### Companhia Estadual de Habitação Popular

#### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

##### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

##### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ESTATAL Nº 004/2023

##### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31.204.01396.2023

##### PROCESSO PBDOC Nº CHP-PRC-2023/01396

##### REGISTRO NA CGE Nº 23-01080-5

A COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, através de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação (Portaria nº 010/2023), torna público o resultado de classificação e habilitação do Procedimento Licitatório Estatal nº 004/2023, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Construção de 05 (cinco) unidades habitacionais adaptáveis e cerca de mourões em madeira, no bairro Cidade Verde, no município de João Pessoa-PB, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no projeto básico do edital. Concluída a fase de lances, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA CLASSIFICADA:** CONSTRUTORA BRTEC LTDA , com proposta no valor global de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Após a análise da documentação de habilitação, a Comissão julgou **HABILITADA** e vencedora do presente certame, a empresa CONSTRUTORA BRTEC LTDA .

João Pessoa-PB, 29 de junho de 2023.

**Hebert Levy de Oliveira**  
Presidente da CPL

#### Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

#### LICITAÇÃO

#### COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

##### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

##### LICITAÇÃO Nº 005/2022

##### (LEI Nº 13.303/2016)

##### REGISTRO CGE Nº. 22-02307-2

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados para elaboração do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), Estudo de Análises de Riscos (EAR) e dos programas e planos derivados destes, relativo a implantação e implementação do Sistema de Distribuição de Gás Natural canalizado para atender às necessidades da PBGÁS e o licenciamento ambiental, conforme escopo deste Padrão e embasado no Termo de Referência fornecido pela SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Anexo 1). De acordo com o Relatório Final da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer favorável da Gerência Jurídica, **HOMOLOGAMOS** o procedimento da **Licitação nº 005/2022**, e **ADJUDICAMOS** o objeto licitado à empresa **PRÁTICA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, com valor de proposta de **R\$ 234.284,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais)**, a preços referenciados ao mês de maio de 2023.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

**JAILSON GALVÃO**  
Diretor Presidente

**EXTRATO**

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

**EXTRATO DE CONTRATO****Extrato de Contrato**

Nº do Contrato 0012/2023

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado CONSULTORIA E PESQUISA TÉCNICA LTDA

**Objeto** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais especializados na realização de pesquisa quantitativa e qualitativa de opinião pública, e pesquisa de satisfação com clientes da Companhia Paraibana de Gás Natural – PBGÁS, a ser realizada no estado da Paraíba, em conformidade com o Anexo 2 – Termo de Referência.

Período da Vigência do Contrato 28/06/2023 a 25/12/2023

Data da Assinatura 28/06/2023

Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais)

**Gestor do contrato:** RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR, matrícula nº 0033, CPF/MF nº 442.939.171-87.

João Pessoa, 28 de junho de 2023.

JAILSON GALVÃO - Diretor Presidente

**Complexo de Pediatria  
Arlinda Marques/Fesep****LICITAÇÃO**

COMPLEXO DE PEDIATRIA ARLINDA MARQUES

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 029/2023**

REGISTRO NA CGE N° 23-01355-0

**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Parecer da CPL/CPAM do Processo nº 25.206.000173.2023, amparado no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto nº 26.805/2006, para Aquisição de Hortifrutigranjeiros, adjudicadas as empresas: Maria de Fátima Silva Souza, CNPJ: 00.301.402/0001-26, no valor de R\$ 39.775,35 (Trinta e Nove Mil e Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Trinta e Cinco Centavos) e a Rosembith de Araújo Silva, CNPJ: 00.821.449/0001-10, no valor de R\$ 56.493,72 (Cinquenta e Seis Mil e Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Dois Centavos), sendo o valor de 96.269,07 (Noventa e Seis Mil e Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Sete Centavos) o total da Dispensa supracitada.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

Daniel José Gonçalves

Diretor Geral- CPAM

Mat: 187.692-9

**Hospital Psiquiátrico  
Colônia Juliano Moreira****LICITAÇÃO**COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CPL/CPJM/PB

PROCESSO N.º 25.204.000035.2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2023

REGISTRO CGE N.º 23-01061-5

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**Objeto:** AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

O COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA, através do Diretor (a) Geral Sr (a). Tercio de Oliveira Ramos, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 25.204.000035.2023, RATIFICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 005/2023 ordenado pela Lei 8.666/93, para atender aos pacientes deste hospital, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO de acordo com o Termo de Referência constante no processo e em favor de BOSSER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - (CNPJ 17.315.998/0001-16), pela proposta mais vantajosa para Administração Pública, no valor total de R\$ 198.945,55 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS).

João Pessoa, 29 de JUNHO de 2023.

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS

Diretor Geral

Complexo Psiquiátrico Juliano Moreira

**EXTRATO**

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01971-9

Nº do Contrato 0017/2023

Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

**Contratado** JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
**Objeto** MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO

Valor 46.726,83

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 31/5/2023 A 30/11/2023

Data da Assinatura 31/5/2023

Gestor do Contrato HERIBERTO BRANDAO DE ALENCAR - Mat.: 998.512-3

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS - DIRETOR GERAL

**Hospital Regional  
de Queimadas****TERMO DE AJUSTE**

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°04/2023****Contratante:** HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO**Contratado:** Rm laboratório clínico Ltda.

CNPJ:04.938.960/0001-58

Vigência: 01 a 31 de maio

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903900.60000

Reserva:10611

Valor Global: R\$ 16.990,00(dezesseis mil, novecentos e noventa reais)

**OBJETO:** O objeto do presente termo de ajuste de contas é a contratação de serviço laboratorial com locação de equipamentos e fornecimento de insumos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo.

**Fundação Desenvolvimento  
da Criança e do Adolescente  
“Alice de Almeida”****LICITAÇÃO**

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" – FUNDAC

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES**

CONVITE N.º 001/2023

REGISTRO CGE N.º 23-01056-6

A Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" – FUNDAC informa o resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação, apresentadas na CARTA CONVITE N.º 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à Reforma do Complexo Lar do Garoto e Internação Provisória, localizado no Sítio Imbaúba, Zona Rural, Lagoa Seca – PB.

**HABILITADAS** as empresas: UN ENGENHARIA LTDA - ME, CNPJ N.º 48.393.324/0001-63; VIBILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ N.º 39.674.563/0001-09 e ALBERTO PAULINO DA SILVA ME – CNPJ N.º 27.274.937/0001-01.

Em face da decisão, abre-se prazo recursal conforme exposto no artigo 109, da Lei N.º 8.666/93. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/07/2023, às 09:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Especial de Licitação através do e-mail: contratos.convenio@fundac.pb.gov.br

João Pessoa - PB, 29 de junho de 2023.

Iara Mendes Lacet Duarte  
Presidente da Comissão Especial de Licitação**EXTRATO**

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA

**Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 23-01985-9

Nº do Contrato 0038/2023

**Contratante** FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ALICE DE ALMEIDA**Contratado** VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA

**Objeto** MATERIAL PERMANENTE (APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDE E DAS UNIDADES DESTA FUNDAÇÃO, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 9.000 BTUS, CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS, COM GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES.

Valor 40.034,00

Classificação Funcional-Programática 27.201.08.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 26/6/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 26/6/2023

Gestor do Contrato LUCIANO CESAR CABRAL DE CASTRO - Mat.: 664.343-4

FLAVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO - PRESIDENTE DA FUNDAC

## Fundação Espaço Cultural da Paraíba

### LICITAÇÃO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL JOSÉ LINS DO REGO

##### RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2023/01041 – FUNESC – RATIFICO A INEXIGIBILIDADE nº. 146/2023**, para pagamento no valor de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, em favor da Pessoa Jurídica, **WALLISON VIRGINIO ALVES, CNPJ 34.328.460/0001-65**, objetivando a contratação do artista **CARLOS MAGNO PEREIRA DA SILVA**, “nome artístico Carlos Perê”, para apresentação no dia 01 de julho de 2023, na cidade de Campina Grande – PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa – PB, 29 de junho de 2023.

**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA**  
Presidente da FUNESC  
Matrícula- 800.641-2

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80471-8  
**Nº do Instrumento** 0011/2023  
**Concedente** FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA  
**Convenente** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE CONVÊNIO O APOIO À REALIZAÇÃO DO “SÃO JOÃO DE RUA DO CONDE 2023”, QUE ACONTECERÁ PERÍODO DE 22 A 29 DE JUNHO DE 2023, NA CIDADE DO CONDE-PB  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.201.13.392.5009.4972.0287.3350.43.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/6/2023 A 22/8/2023  
**Data da Assinatura** 22/6/2023  
**BIA CAGLIANI DE OLIVEIRA E SILVA - PRESIDENTE**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80472-6  
**Nº do Instrumento** 0007/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DE DESENV AGROPECUÁRIA E PESCA  
**Convenente** INSTITUTO DE MULTIPLOS APOIOS JOÃO AGripino Filho  
**Objeto** APOIO PARA REALIZAÇÃO DA III<sup>a</sup> EXPOBREJO, A SER REALIZADA ENTRE OS DIAS 30 DE JUNHO E 02 DE JULHO DE 2023.  
**Valor** 30.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 32.901.20.608.5002.4615.0287.3340.41.759.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2023 A 19/9/2023  
**Data da Assinatura** 27/6/2023  
**JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEDAP**

## Secretaria de Estado da Cultura

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80468-8  
**Nº do Instrumento** 0029/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE

##### CARAÚBAS/PB.

**Valor** 50.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 28/6/2023 A 16/7/2023  
**Data da Assinatura** 28/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80474-2  
**Nº do Instrumento** 0025/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDÓ  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO EVENTO CHAMADO O TRADICIONAL SÃO PEDRO DO MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ.  
**Valor** 50.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/6/2023 A 1/7/2023  
**Data da Assinatura** 22/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80473-4  
**Nº do Instrumento** 0024/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Convenente** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DA PARAÍBA  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR O EVENTO “SÃO JOÃO DE RUA DO CONDE/PB.  
**Valor** 100.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3350.43.500.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 29/6/2023 A 20/8/2023  
**Data da Assinatura** 29/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

##### Extrato de CONVÊNIO

**Nº do Cadastro** 23-80470-0  
**Nº do Instrumento** 0026/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARÉZ TAVORA  
**Objeto** APOIAR E PATROCINAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO SÃO JOÃO NOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA -PB.  
**Valor** 30.000,00  
**Classificação Funcional-Programática** 33.101.13.392.5009.4920.0287.3340.41.500.0.2.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 22/6/2023 A 1/7/2023  
**Data da Assinatura** 22/6/2023  
**PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA**

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

##### Extrato de TERMO DE COLABORAÇÃO (Lei nº 13.019/2014)

**Nº do Cadastro** 23-80467-0  
**Nº do Instrumento** 0031/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO  
**Convenente** ESSOR BRASIL  
**Objeto** CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE COLABORAÇÃO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC PARA PROMOVER A IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO AUTISTA - CAA, EM PATOS/PB, NA ÁREA DA REabilitação PARA PESSOAS COM TEA, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE COLABORAÇÃO  
**Valor** 1.273.943,64  
**Classificação Funcional-Programática** 27.101.08.241.5008.2169.0287.3350.39.761.0.2.000027.1  
**Período da Vigência do Instrumento** 19/6/2023 A 30/6/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2023  
**YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Maternidade Frei Damião / Fesep

### TERMOS DE AJUSTE

#### MATERNIDADE FREI DAMIÃO

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0016/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 12.040.718/0001-90

Data da Assinatura: 16/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10909

Valor Global: R\$ 12050,000 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Material laboratorial, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230494.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0017/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: MODERNA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E ORTOPODICOS LTDA - CNPJ 38.287.087/0001-48

Data da Assinatura: 16/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10908

Valor Global: R\$ 8074,060 (oitro mil, setenta e reais e seis centavos)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Material médico hospitalar, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230492.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0018/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: TECHNOCARE COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 34.235.284/0001-17

Data da Assinatura: 20/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10904

Valor Global: R\$ 10460,000 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Serviço de locação de aparelho de ultrassom, referente ao mês de janeiro, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0504230280.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0019/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: TECHNOCARE COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 34.235.284/0001-17

Data da Assinatura: 20/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10906

Valor Global: R\$ 10460,000 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Serviço de locação de aparelho de ultrassom, referente ao mês de fevereiro, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0504230281.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0024/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ALEXANDRE SANTOS DA SILVA - CNPJ 05.329.135/0003-80

Data da Assinatura: 20/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10964

Valor Global: R\$ 3500,000 (tres mil e quinhentos reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA

locação de câmara refrigerada, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 2605230525.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0020/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: TECHNOCARE COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 34.235.284/0001-17

Data da Assinatura: 20/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10907

Valor Global: R\$ 10460,000 (dez mil quatrocentos e sessenta reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto Serviço de locação de aparelho de ultrassom, referente ao mês de março, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 0504230282.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0021/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: ÂMBAR SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ 15.353.461/0001-15

Data da Assinatura: 23/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10900

Valor Global: R\$ 13400,000 (treze mil e quatrocentos)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA, referente ao mês de maio, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230490.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0022/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA - CNPJ 24.958.749/0001-04

Data da Assinatura: 17/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10968

Valor Global: R\$ 2910,000 (dois mil e novecentos e dez reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA material médico hospitalar, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 1905230495.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0023/2023

Contratante: MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: FARMACIA SANTA SOFIA LTDA - CNPJ 24.121.873/0001-10

Data da Assinatura: 24/05/2023

Vigência: 12/30/2023

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva: 10966

Valor Global: R\$ 752,000 (setecentos reais)

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA fornecimento de medicamentos, referente ao mês de abril, para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº 2605230531.

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

##### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS No 0025/2023

**Contratante:** MATERNIDADE FREI DAMIÃO

Contratado: - CNPJ

Data da Assinatura:

Vigência:

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4050.00000000287.33903900.60000.9.1.0000 - Reserva:

Valor Global: R\$ 0

Objeto: O objeto do presente termo de ajuste de contas é o pagamento a título de Despesa Sem Cobertura Contratual- DEC quanto LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA 500KVA, referente ao mês de , para atender as necessidades da Maternidade Frei Damião, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no processo administrativo nº .

**Marcela Tárcia Barros Pereira**

Matrícula 170.323-4

Diretora Geral

## Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

##### CONTRATO N° 023/2023 – SEMDH

Contratada: PAPELARIA E LIVRARIA PEDRO II LTDA-EPP.

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender à SEMDH.

Período de Vigência do Contrato: 21/06/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2023

Objeto do Apostilamento: Exclusão de reserva e inclusão de Reserva Orçamentária correta nº 283/2023

Data da Assinatura: 29/06/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

RO: 287/2023

Classificação: 573

Valor: R\$ 12.653,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais).

##### CONTRATO N° 024/2023 – SEMDH

Contratada: TCL COMERCIAL LTDA

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender à SEMDH.

Período de Vigência do Contrato: 22/06/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura do Contrato: 22/06/2023

Objeto do Apostilamento: Inclusão de mais uma Reserva Orçamentária nº 287/2023

Data da Assinatura: 29/06/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

RO: 287/2023

Classificação: 566

Valor: R\$ 2.328,60 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

##### CONTRATO N° 025/2023 – SEMDH

Contratada: HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender à SEMDH.

Período de Vigência do Contrato: 21/06/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2023

Objeto do Apostilamento: Inclusão de mais duas Reservas Orçamentárias nº 283 e 287/2023

Data da Assinatura: 29/06/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2221

Elemento Despesa: 339030

RO: 283/2023

Classificação: 573

Valor: R\$ 12.653,00 (Doze mil, seiscentos e cinquenta e três reais)

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

RO: 287/2023

Classificação: 566

Valor: R\$ 2.328,60 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

GESTORA DO CONTRATO – CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

#### EXTRATO

##### CONTRATO: 026/2023- SEMDH

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00196

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: BELL ALUGUÉIS E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

Valor do Contrato: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)

Objeto: Locação de Computadores

Período de Vigência do Contrato: 29/06/2023 a 31/12/2023

Data da Assinatura do Contrato: 29/06/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.244

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2166

Elemento Despesa: 339039

Classificação: 552

RO: 321/2023

Gestora do Contrato: CAMILA MARIA LIRA DE SOUSA

LÍDIA DE MOURA SILVA CRONEMBERGER - SECRETARIA DE ESTADO

### TERMO DE APOSTILAMENTO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

#### EXTRATO APOSTILAMENTO

##### CONTRATO N° 022/2023 – SEMDH

##### APOSTILAMENTO N° 004/2023

Processo Administrativo: SMH-PRC-2023/00015

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DA DIVERSIDADE HUMANA

Contratada: EUCLIMAECIL ALMEIDA DE FREITAS

Objeto: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender à SEMDH.

Período de Vigência do Contrato: 21/06/2023 a 21/08/2023

Data da Assinatura do Contrato: 21/06/2023

Objeto do Apostilamento: Exclusão de reserva e inclusão de Reserva Orçamentária correta nº 287/2023

Data da Assinatura: 29/06/2023

Unidade Orçamentária: 10101.14.422

Fonte Recurso: 500

Programa Trabalho: 5296.2118

Elemento Despesa: 339030

RO: 287/2023

Classificação: 566

Valor: R\$ 2.328,60 (Dois mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

## Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 21-81069-9

Nº do Instrumento 0153/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

Valor Original do Instrumento 271.666,66

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS ESCOLAR

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

##### Extrato de Aditivo de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 21-81086-9

Nº do Instrumento 0155/2021

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Valor Original do Instrumento 113.757,50

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CUSTEIO

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 10/12/2021 A 31/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 15/6/2023

RENATO COSTA FELICIANO - SECRETÁRIO

## Secretaria de Estado da Educação

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00007-1

Nº do Contrato 0056/2021

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Contratado KONA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Valor Original do Contrato 13.162.140,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, A SER ESTABELECIDA ATÉ DIA 27/12/2023, FUNDAMENTADO NO ARTIGO 57, § 1º, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93, E O ACRÉSCIMO QUANTITATIVO APROXIMADO DE 11,01% (ONZE VÍRGULA ZERO UM POR CENTO) SOBRE OS ITENS DO CONTRATO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA DÉCIMA, ITEM 10.2, DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA APRESENTADA PELA SUBGERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Valor do aditivo 1.444.200,00

Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.2297.0287.4490.52.540.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 29/12/2021 A 27/12/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 14.999.760,00

Gestor do Contrato KILDERE SOBRAL IRINEU - Mat.: 617.608-9

ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03009-3

Nº do Contrato 0043/2022

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



**Contratado** THOMAS JOSÉ BELTRÃO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE  
**Valor Original do Contrato** 610.416,00  
**Nº do Aditivo** 03  
**Objeto do aditivo** CONSTITUEM OBJETOS DO PRESENTE TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA INICIALMENTE ESTABELECIDA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS E O ACRÉSCIMO DE VALOR NO PERCENTUAL DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) SOBRE OS ITENS DO CONTRATO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEE-PRC-2023/08269  
**Valor do aditivo** 152.604,00  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.500.0.1.1001.00  
**Período da Vigência do Contrato** 3/8/2022 A 29/9/2023  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2023  
**Gestor do Contrato** HINDEMBURGO JOSÉ HENRIGUES DE MELLO - Mat.: 639.055-2  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

#### Extrato de CONVÊNIO (ADESÃO PTE)

**Nº do Cadastro** 23-80469-6  
**Nº do Instrumento** A199/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS  
**Objeto** FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.  
**Valor** 76.035,48  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.361.5006.4871.0287.3340.39.540.0.1.0000  
**Período da Vigência do Instrumento** 26/5/2023 A 31/12/2023  
**Data da Assinatura** 26/5/2023  
**ANTONIO ROBERTO DE ARAUJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00239.  
**Nº do Instrumento** 0156/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA C.I JOÃO SUASSUNA, EM CATÓLÉ DO ROCHA/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/02676  
**Valor** 1.795.508,58  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Periodo da vigência do Instrumento** 27/06/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 27/06/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.795.508,58  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 227 publicada no DOE de 30/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**  
**Nº do Cadastro** 2023/220001.00241.  
**Nº do Instrumento** 0157/2023  
**Concedente** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Convenente** SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Objeto** REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE GUARITAS E SUBESTAÇÃO ABRIGADA NA E.E.E.M. DR. ELPÍDIO DE ALMEIDA, EM CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUP-PRC-2023/02724.  
**Valor** 2.774.853,39  
**Classificação Funcional-Programática** 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000  
**Periodo da vigência do Instrumento** 28/06/2023 à 31/12/2023  
**Data da assinatura** 28/06/2023  
**Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 2.774.853,39  
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 228 publicada no DOE de 30/06/2023, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.

**ANTONIO ROBERTO DE ARAÚJO SOUZA - SECRETÁRIO DE ESTADO**

## Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

### EXTRATOS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01969-7  
**Nº do Contrato** 0048/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**Contratado** FLORA FLORES E ENCANTOS  
**Objeto** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PAISAGISMO DA SESDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.  
**Valor** 48.770,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2023 A 18/8/2023  
**Data da Assinatura** 19/6/2023  
**Gestor do Contrato** DAVI CAVALCANTI DO CARMO - Mat.: 191.843-5  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES**  
**SECRETÁRIO**

#### Extrato de Aditivo de Contrato

**Nº do Cadastro** 19-01705-7  
**Nº do Contrato** 0028/2019  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
**Contratado** DÍGITRO TECNOLOGIA S/A  
**Valor Original do Contrato** 400.626,72  
**Nº do Aditivo** 04  
**Objeto do aditivo** DÍGITRO TECNOLOGIA S/A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL GUARDIÃO DÍGITRO WEB.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 26.101.06.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 1/7/2019 A 4/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 19/6/2023  
**Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es)** 1.602.506,88  
**Gestor do Contrato** HUMBERTO DE ALMEIDA CARDOSO - Mat.: 155.670-3  
**JEAN FRANCISCO BEZERRA NUNES - SECRETARIO**

## Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

### EXTRATO

#### FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

**Extrato de Aditivo de CONVÊNIO**  
**Nº do Cadastro** 22-80942-2  
**Nº do Instrumento** 0019/2022  
**Concedente** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA  
**Convenente** ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDES, CULTURA E CIDADANIA  
**Valor Original do Instrumento** 50.000,00  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** PRORROGAR VIGÊNCIA.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Período da Vigência do Instrumento** 27/6/2022 A 26/6/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 27/6/2023  
**GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG**

## Secretaria de Estado da Comunicação Institucional

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**Extrato de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 23-01915-8  
**Nº do Contrato** 0006/2023  
**Contratante** SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
**Contratado** TELASAT LOCADORA DE TELÕES LTDA -ME  
**Objeto** CONTRATAÇÃO FUTURAS E EVENTUAIS DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, DE INFORMÁTICA, ILUMINAÇÃO E FILMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS EVENTOS DO GOVERNO DO ESTADO EM TODA A PARAÍBA.  
**Valor** 208.500,00  
**Classificação Funcional-Programática** 29.101.24.131.5001.4908.0287.3390.39.500.0.1.0000.00  
**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2023 A 19/6/2024  
**Data da Assinatura** 19/6/2023  
**Publicado no DOE em** 27/6/2023 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO  
**Gestor do Contrato** DANIELLY BRILHANTE DE MOURA - Mat.: 152.558-1  
**FÁBIO DE BARROS ARAÚJO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO**

## Casa Civil do Governador

### EXTRATO

#### CASA CIVIL DO GOVERNADOR

**Extrato de Aditivo de Contrato**  
**Nº do Cadastro** 22-02467-1  
**Nº do Contrato** 0008/2022  
**Contratante** CASA CIVIL DO GOVERNADOR  
**Contratado** ZÉLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI  
**Valor Original do Contrato** 264.603,84  
**Nº do Aditivo** 01  
**Objeto do aditivo** ADITIVAÇÃO DE PRAZO (01 ANO) AO CONTRATO 008/2022.  
**Valor do aditivo** 0,00  
**Classificação Funcional-Programática** 09.101.04.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.2.0000.74  
**Período da Vigência do Contrato** 6/7/2022 A 6/7/2024  
**Data da Assinatura do aditivo** 26/6/2023  
**Gestor do Contrato** ROBSON RAMOS GOUVEIA - Mat.: 190.639-9  
**IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI - SEC. EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR**

## Fundação Paraibana de Gestão em Saúde

### EXTRATO

#### FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01981-6  
Nº do Contrato 0100/2023

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CARL ZEISS DO BRASIL LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CAPA DE MICROSCÓPIO DA MARCA CARL ZEISS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PB SAÚDE, NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO DO HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES.

Valor 86.760,00

Período da Vigência do Contrato 28/06/2023 A 31/12/2023

Data da Assinatura 28/06/2023

Gestor do Contrato ISADORA CRISTINA BEZERRA DE ARAÚJO - Mat.: 1718

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01978-6

Nº do Contrato 0064/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLICIA MILITAR

Objeto PATROCÍNIO - APEMECE - I CORRIDA DOS NAMORADOS 2023

Valor 15.000,00

Classificação Funcional-Programática 26.201.06.367.5005.2415.0287.3390.31.752.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 15/06/2023 A 15/7/2023

Data da Assinatura 15/06/2023

Gestor do Contrato DIEGO XAVIER DE LIMA SOARES - Mat.: 2298-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR- SUPERINTENDENTE

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01975-1

Nº do Contrato 0066/2023

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO

Objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO COM PROFISSIONAL DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DOS AGENTES DE TRÂNSITO, VISANDO ATUALIZÁ-LOS ACERTA DAS RECENTES ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS OCORRIDAS NO CÓDIGO DE TRANSITO BRASILEIRO E DAS MODIFICAÇÕES NOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DECORRENTES DO NOVO MBFT, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO DO CONTRAN Nº 985/22

Valor 7.976,00

Classificação Funcional-Programática 22.201.06.125.5005.2994.0287.3390.39.752.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 27/6/2023 A 26/7/2023

Data da Assinatura 27/6/2023

Gestor do Contrato JOAO BATISTA GUEDES SOARES JUNIOR - Mat.: 2334-5

ISAÍAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

## Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

### EXTRATOS

#### PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01972-7

Nº do Contrato 0015/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 07 DESKTOP

Valor 35.749,35

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4416.0287.4490.52.500.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 14/10/2023

Data da Assinatura 14/6/2023

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIN - Mat.: 166.128-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01973-5

Nº do Contrato 0016/2023

Contratante PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAIBA

Contratado DATEN TECNOLOGIA LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE 18 DESKTOP

Valor 91.926,90

Classificação Funcional-Programática 28.101.20.122.5294.4416.0287.4490.52.500.0.1.0000.0

Período da Vigência do Contrato 14/6/2023 A 14/10/2023

Data da Assinatura 14/6/2023

Gestor do Contrato EDUARDO VICENTIN - Mat.: 166.128-1

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

## Secretaria de Estado da Fazenda

### EXTRATO

#### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02276-0

Nº do Contrato 0007/2020

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Contratado LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA-EPP

Valor Original do Contrato 1.930.635,00

Nº do Aditivo 03

Objeto do aditivo ALTERAR CLÁUSULAS: DO OBJETO, DA VIGÊNCIA, DO VALOR, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, DO REAJUSTE, DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO, DA APROVAÇÃO DA MINUTA E DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Valor do aditivo 1.584.000,00

Classificação Funcional-Programática 20.101.04.122.5046.4221.0287.3390.39.500.0.1.0000.74

Período da Vigência do Contrato 10/7/2020 A 9/7/2024

Data da Assinatura do aditivo 27/6/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 5.791.905,00

Gestor do Contrato MIGUEL FERNANDES LISBOA NETO - Mat.: 146.944-4

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

## Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

### EXTRATO

#### FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

##### Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 19-01605-1

Nº do Contrato 0001/2019

Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Contratado SS DIGITAL INFORMÁTICA LTDA

Valor Original do Contrato 696.301,20

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E TESTES DE SISTEMAS DE APLICATIVOS WEB

Valor do aditivo 696.301,20

Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 17/6/2019 A 17/6/2024

Data da Assinatura do aditivo 7/6/2023

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.785.204,80

Gestor do Contrato ERICK JORDAN LIBANIO DOS SANTOS - Mat.: 5273072

MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

## Companhia Docas da Paraíba

### EXTRATO

#### COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

##### Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 23-01983-2

Nº do Contrato 028//2023

Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Contratado SALOMAO, KAIUCA, ABRAHAO, RAPOSO E COTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, ASSESSORIA E ATUAÇÃO EM PROCESSOS DE DIREITO REGULATÓRIO E PORTUÁRIO, EM ESPECIAL, O ACOMPANHAMENTO DE CONTRA-

TOS DE ARRENDAMENTO, SUPORTE NA REVISÃO DE PLANO MESTRE, NA VIABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TRANSIÇÃO, CONTRATO DE USO TEMPORÁRIO, NOS CONTRATO E EXPANSÃO DO PORTO DE CABEDELO E REPRESENTAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS REGULADORES, EM ESPECIAL A ANTAQ, O PODER CONCEDENTE SNPTA E O MINISTÉRIO DOS PORTOS E AEROPORTOS (MPOR), TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU), SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO (SPU), INFRA S.A., MARINHA DO BRASIL,, BEM COMO DEFESA DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB NO ÂMBITO DE PROCESSOS CÍVEIS FEDERAIS, QUE SERÃO PRESTADOS CONFORME AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E OS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

**Valor** 180.000,00

**Classificação Funcional-Programática** 31.203.26.122.5046.4216.0287.3390.35.501.0.1.0000.00

**Período da Vigência do Contrato** 19/6/2023 A 19/6/2024

**Data da Assinatura** 19/6/2023

**Gestor do Contrato** MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350

RICARDO BARBOSA - DIRETOR PRESIDENTE

## Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

### PLANILHA

LISTA DE CONTEMPLADOS – SUB JUDICE – BOLSA ESPORTE 2022								
REGISTRO Nº 23-60091-8								
PLANILHA Nº 1514								
Nº	Nome	Categoria	Processo Adm.	Modalidade	Técnico/Athleta	Situação	Proc. Judicial	Valor
001-	José Geraldo Cabral de Castro	Nacional	016_2022	Voleibol	Técnico	Sub Judice	0812704-29.2023.8.15.2001	R\$700,00
002-	Mikaelson Carlos Firmiano da Silva	Nacional	025_2022	Voleibol	Athleta	Sub Judice	0810643-98.2023.8.15.2001	R\$700,00
003-	Raycca Marielly Silva Ribeiro	Nacional	008_2022	Natação	Athleta	Sub Judice	0828065-86.2023.8.15.2001	R\$700,00
004-	Kayon Max Hwander Aquino Souza	Nacional	018_2022	Voleibol	Athleta	Sub Judice	0810361-60.2023.8.15.2001	R\$700,00
005-	Ana Beatriz Serafim da Silva	Nacional	006_2022	Natação	Athleta	Sub Judice	0828068-41.2023.8.15.2001	R\$700,00
006-	André Uchoa Rangel Farias	Nacional	568_2022	Tênis	Técnico	Sub Judice	0810641-31.2023.8.15.2001	R\$700,00

VALOR MENSAL R\$ 4.200,00

VALOR ANUAL R\$ 50.400,00

## Maternidade Dr. Peregrino Filho

### TERMO DE AJUSTE

MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO

#### TERMO DE AJUSTE DE CONTAS 12/2023

**Contratante:** SÉFORA CÂNDIDA MEIRA DE VASCONCELOS - MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO/ESTADO DA PARAÍBA

**Contratado:** SERVBRASIL SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO, LIMPEZA E LAVANDERIA LTDA – CNPJ 20.546.182/0002-99

**Data da assinatura:** 05/06/2023

**Classificação Funcional Programática:** 25101.10.302.5007.4061.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

**Reserva:** 8253

**Valor Global:** R\$ 59.071,69

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR – REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À MDPF DURANTE O PERÍODO DE 16 A 31 DE JANEIRO/2023.

## Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB

### TERMOS DE AJUSTE

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2022

**Nº do CONTRATO:** 009/2022

**Nº do ADITIVO:** 01

**CONTRATANTE:** Agência Estadual de Vigilância Sanitária da Paraíba - AGEVISA.

**CONTRATADA:** Quality Service Comércio e Soluções Tecnológicas Ltda (CNPJ Nº 29.864.316/0001-03). Objeto: O Objeto deste contrato é a continuação da contratação de Empresa especializada em venda e locação de sistema de monitoramento por câmeras de vídeo, manutenção de serviço, com suporte técnico mensal. Conforme detalhamento no Termo de Referência, a fim de atender a demanda da AGEVISA.

Gestor: Fica Designado a servidora Ismênia Valverde de Oliveira Martins, matrícula nº 000158-0, como Representante para a Gestão e Fiscalização do presente Contrato/Aditivo.

Valor Total Anual : R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

Período da Vigência: 13/07/2023 a 13/07/2024.

Data da assinatura: 27/06/2023.

**GERALDO MOREIRA DE MENEZES - Diretor Geral**

Matrícula: 000203-4

**Extrato de Contrato**

**Nº do Cadastro** 23-01976-0

**Nº do Contrato** 0010/2023

**Contratante** AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Contratado** ARLETE MONTAGENS DE FEIRAS E EVENTOS EIRELI

**Objeto** 1.1 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERSOS PARA EVENTOS, QUE SERÃO

PRESTADOS NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – AGEVISA/PB.

**Valor** 173.720,00

**Classificação Funcional-Programática**

25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.2.0000.74

**Período da Vigência do Contrato**

26/6/2023 A 31/12/2023

**Data da Assinatura**

26/6/2023

**Gestor do Contrato** ANDERSON VINICIUS SANTANA DO NASCIMENTO - Mat.: 1777751  
GERALDO MOREIRA DE MENEZES - DIRETOR GERAL

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

**PROCESSO:** 001.2023.043496

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a contratação de solução de impressão departamental de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, softwares, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (EXCETO PAPEL), incluindo serviços de operacionalização da solução, para atender as necessidades do parque de impressões do MPPB, com franquia, com instalações nas cidades do Estado da Paraíba.

**CONTRATANTE:** Ministério Público do Estado da Paraíba/PGJ.

**CONTRATADO:** Maq-Larem Maquinas Moveis e Equipamentos Ltda.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

**VALOR ANUAL:** R\$ 272.883,72 (duzentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2023.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO - Procurador-Geral de Justiça**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

### ATOS DO PRESIDENTE

**Portaria nº 185/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 28 de junho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 884/2023,

RESOLVE designar MARKO VENÍCIO DOS SANTOS BATISTA, matrícula nº 3707873, para substituir AGDA MIRELLA MIRANDA DA COSTA ALVINO, matrícula nº 3706141, na função de confiança de Assessor de Procurador, com lotação no Gabinete da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, a partir de 26 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**Portaria nº 186/2023/TCE/PB.**

**João Pessoa, 28 de junho de 2023.**

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico Nº 869/2023,

RESOLVE designar ENZO DE AZEVEDO MACIEL, matrícula nº 3704971, para substituir GIANNI MARIA BARBOSA DA CUNHA, matrícula nº 3702758, na função de confiança de Assessora Técnica, com lotação no Gabinete do Conselheiro Substituto Antônio Cláudio Silva Santos, a partir do dia 26 de junho do corrente ano, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

**SEVERINO CLAUDIO NETO**

**Diretor Executivo Geral**

**Por delegação, conforme Portaria TC Nº 164/2023**

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA PREGOEIRO E EQUIPE

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº017/2023

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que foi declarada vencedora e adjudicada na citada licitação, cujo objeto é Contratação dos serviços de vigilância eletrônica, instalação e desinstalação e locação dos equipamentos, bem como manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos e componentes do sistema, sendo todos novos, e de primeiro uso, conforme o anexo I do Edital, à empresa ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA. no valor total (24 meses) de R\$ 1.194.000,00 para o lote único.

João Pessoa, 29 de junho de 2023.

**NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS**  
Pregoeiro TJ-PB

# DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal  
de Campina Grande

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25008/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25008/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PÃES EM ATENDIMENTO AO CRIP, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E CASAS DE ACOLHIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO CNPJ Nº 00.799.421/0001-24, valor R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais); e XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, valor R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais), perfazendo o valor global de valor R\$ 430.580,00 (quatrocentos e trinta mil quinhentos e oitenta reais).

Campina Grande - PB, 25 de maio de 2023.

VALKER NEVES SALES  
Secretário de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25008/2023

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25008/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.080/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE PÃES EM ATENDIMENTO AO CRIP, DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E INSEGURANÇA ALIMENTAR E CASAS DE ACOLHIMENTOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de MARIA DO SOCORRO SANTOS BASÍLIO CNPJ Nº 00.799.421/0001-24, valor R\$ 359.900,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e novecentos reais); e XANDS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 04.949.494/0001-06, valor R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

Campina Grande - PB, 24 de maio de 2023.

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

### ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2023

Após analisado o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2023, referente ao Processo Administrativo Nº 2.05.080/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93, LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 E RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS/CG NO EXERCÍCIO 2023, ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório em favor de GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES LTDA CNPJ Nº 13.188.441/0002-91, valor R\$ 420.062,5000 (quatrocentos e vinte mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Campina Grande - PB, 22 de maio de 2023.

JOAO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2023 que objetiva: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93, LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 E RESOLUÇÃO 005/2022/CMAS/CG NO EXERCÍCIO 2023, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de GUSTAVO OLIVEIRA GUEDES SOARES LTDA CNPJ Nº 13.188.441/0002-91, valor R\$ 420.062,5000 (quatrocentos e vinte mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor global de valor R\$ 420.062,5000 (quatrocentos e vinte mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Campina Grande - PB, 06 de junho de 2023.

VALKER NEVES SALES  
Secretário de Assistência Social

## EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16518/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Ulala Magazine Distribuidora Ltda. Objeto: Aquisição De Eletrodomésticos, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 52.800,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 048/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas:

10.303.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniela De Oliveira Machado. Data da Assinatura: 21/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16406/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Multifarma Comercio E Representações Ltda. Objeto: Aquisição De Medicamentos Controlados Para Atender Às Demandas Dos Caps, Residências Terapêuticas E Unidades De Saúde (Ubsfs) Do Município De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Valor Global: R\$ 155.718,24. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 012/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2119 / 10.303.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.30. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Amanda Rodrigues Andrade. Data da Assinatura: 28/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16518/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ulala Magazine Distribuidora Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Eletrodomésticos, Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande, Estado Da Paraíba. Objeto Do Apostilamento: Correção Da Dotação Orçamentária. Signatários: Gilney Silva Porto. Data Da Assinatura: 29/06/2023.

GILNEY SILVA PORTO - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16489/2023/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Pmcg E Paisagem Comercio E Serviços Ltda. Objeto: Fornecimento De Quentinhos E Buffet Self Service Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 1.888.675,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico (Srp) Nº. 002/2023/Sad/Pmcg – Leis Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Federal 7.892/2013, Decretos Municipais Nº 4.422/19, Nº 4.444/2019, Lei Complementar Nº123/2006, Portaria Conjunta Sad/Cgm Nº 02/2021. Funcionais Programáticas: 10.302.1015.2126 / 10.122.2001.2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000 / 15001002. Signatários: Gilney Silva Porto E José Arthur De Gois Silva. Data da Assinatura: 29/06/2023. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16686/2022/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16279/2022. Partes: Sms/Pmcg E Nefroclínica Médica Jb Ltda. Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 18/07/2024) E Igual Valor (R\$ 650.000,00). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Daniel Mozart Bezerra Borborema. Data da Assinatura: 29/06/2023.

Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal  
de Cabedelo

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00046/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00046/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO TIPO ESCRITÓRIO POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME) - R\$ 207.200,00.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO  
Secretario de Segurança Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00038/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que objetiva: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade da nova sede do Gabinete do Prefeito; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GM COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 10.316,00; GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA - R\$ 13.540,54; LRF DISTRIBUIDORA LTDA - R\$ 7.074,35; MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 6.066,00.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2023

FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA  
Chefe de Gabinete

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00062/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00062/2023, que objetiva: Aquisição de fardamento/vestimenta feminino e sapatilhas de ponta para serem destinadas as alunas matriculadas na Escola de Dança de Cabedelo; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RACA & DANCIN CONFECOES LTDA - R\$ 13.051,60; SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA - R\$ 10.560,00.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2023

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
Secretário de Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que objetiva: Eventual aquisição de mobiliários, com instalação e montagem, visando atender as necessidades dos serviços da Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo – PB, bem como, as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo–PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R\$ 66.988,20.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

**YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Receita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00069/2023**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Substituta e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que objetiva: Aquisição de Películas usadas em confecção de sinais viários e dispositivos de sinalização vertical; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - R\$ 56.800,00.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
Secretário de Mobilidade Urbana

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00042/2023**

Aos 21 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00048/2023 que objetiva o registro de preços para: Eventual aquisição de mobiliários, com instalação e montagem, visando atender as necessidades dos serviços da Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo – PB, bem como, as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal e Defesa da Cidadania de Cabedelo–PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.209.485/0001-32

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Armário alto c/ 02 portas med. (larg. 0,90 x prof. 0,50 x altura 2,10m) na cor cinza; com tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura; painel frontal em MDP de 15 mm de espessura; portas e prateleiras confeccionados em MDP de 18 mm de espessura; com opção de alturas diferentes para regular cada prateleira; será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do Item.	QUALITY	UND	7	1.761,00	12.327,00
2	Gaveteiro fixo lateral de mesa c/ 04 gavetas e travamento simultâneo med. (lag. 0,38 x prof. 0,60 x altura 0,75m), na cor cinza com tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura; 04 frentes de gaveta confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura; será admitida uma variação nas medidas informadas de +/- 5% (cinco por cento). Entende-se por similar o produto apresentado que se seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do item.	QUALITY	UND	7	910,00	6.370,00
3	Cadeira tipo escritório giratória com regulagem de altura; Estofado de Espuma injetada D45 de alta resistência e revestimento em Tecido J serrano de alta qualidade e resistência; estrutura e base em aço carbono com pintura eletrostática a pó e rodízios de rolagamento duplo em PP. Peso Suportado: 110 kg; Largura Encosto: 36 cm; Altura Encosto: 40 cm; Largura do Assento: 40 cm; Profundidade Assento: 39 cm; Altura do Assento ao chão Min./Max.: 40 a 52 cm; Regulagem de Altura: Sim; Assento Giratório: Sim; Braço Com Regulagem de Altura: Sim; Altura do Assento ao Braço: 19 a 27 cm; Estrutura em Aço; Rodízios em PP de Rolamento Duplo; Densidade Espuma: D45; Entende-se por similar o produto apresentado que se seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do item.	QUALITY	UND	40	800,00	32.000,00

4	Cadeira tipo presidente giratória; Tipo de Encosto: Espuma expandida/laminada de Alta Performance com 40mm de espessura; Tipo de Assento: Espuma expandida/laminada de Alta Performance com 50mm de espessura; Tipo de Mecanismo: Mecanismos tipo Relax, com sistema de livre flutuação ou travamento. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal injetado. O encosto permanece móvel com balanço vai e vem ou totalmente travado; Tipo de Pistão: A Gás – Regulagem de altura da cadeira; Tipo de Base: Base giratória com aranha de 5 hastas de aço carbono, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta; Tipo de Regulagens: Altura do assento, inclinação do encosto, regulagem dos braços; Tipo de Braço: Braço SL em polipropileno com 7 posições de regulagem de altura feita por botão; Tipo de Rodízio: Rodízio em PU de 50mm de diâmetro; Capacidade de Carga: 110 KG; Entende-se por similar o produto apresentado que se seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do item.	QUALITY	UND	2	1.325,60	2.651,20
5	Cadeira universitária secretária com braço ESCAMOTEÁVEL, confeccionada com tubo 7/8 parede 1,06 com encosto duplo e gradil porta livros. Porta gradil confeccionado com ferro redondo maciço 6,35mm. Ferro chato 1/8x3/4 para fixação do assento e encosto através de parafusos sextavados ZB 1/4x3/4 e também para a fixação da prancheta através de parafusos BC 4x16 flangeados. Prancheta ESCAMOTEÁVEL confeccionada em MDP 15mm acabamento em perfil PVC tipo T. Todos os metais são fixados através de solda tipo mig; tratamento anti-ferrugem e pintura epóxi pô poliéster na cor preta. Ponteiras plásticas tipo bola resistente para o acabamento dos pés. Assento e encosto tamanho secretária, confeccionados em compensado multilaminado anatômico de 10mm e espuma injetada 35mm revestido em tecido de polipropileno JSerrano na cor preta; Entende-se por similar o produto apresentado que se seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do item.	QUALITY	UND	10	734,00	7.340,00
8	Balcão aparador buffet, com 4 portas e 2 gavetas. Dimensões: Largura: 150 cm; Altura: 80 cm; profundidade: 42 cm; Características do Produto: Material da Estrutura: MDF 25 mm. Quantidade de portas: 4 portas. Tipo de porta: Convencional. Material da porta: MDF 15 mm. Tipo de dobradiças: metálicas. Possui gavetas: Sim. Quantidade de gavetas: 2. Tipo de corredicas: metálicas. Possui prateleiras: Sim. Quantidade de prateleiras: 2 prateleiras. Possui pés: Sim. Tipo de pés: MDF/Sapatas plásticas. Cor: cinza. Entende-se por similar o produto apresentado que se seja produzido seguindo as mesmas especificações técnicas informadas. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Deve estar incluso a instalação e todo o material para o perfeito funcionamento do item.	QUALITY	UND	3	2.100,00	6.300,00
TOTAL						66.988,20

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00048/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00048/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão; Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instru-

mento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00048/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

14.209.485/0001-32

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 8.

Valor: R\$ 66.988,20

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

**YUSSEF ASEVEDO DE OLIVEIRA**

Secretário da Receita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00046/2023

Aos 26 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00062/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de fardamento/vestimenta feminino e sapatilhas de ponta para serem destinadas as alunas matriculadas na Escola de Dança de Cabedelo; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENDEDOR: RACA & DANCIN CONFECOES LTDA

CNPJ: 17.119.770/0001-50

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Saia em helanquinha modelo godê	DANCIN	unid	264	26,90	7.101,60
3	Sapatilhas de ponta - box em polímero inquebrável (sem gesso), com 3 opções de tamanhos (largura) e escala do 35 ao 40	DANCIN	unid	70	85,00	5.950,00
<b>TOTAL</b>						<b>13.051,60</b>

VENDEDOR: SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA

CNPJ: 42.867.490/0001-78

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Colante em malha de poliéster com fôrro e bordado	S&T	unid	264	40,00	10.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>10.560,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00062/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00062/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinqüenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00062/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- RACA & DANCIN CONFECOES LTDA.

17.119.770/0001-50

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 13.051,60

- SPORTS TEXTIL COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS E EVENTOS LTDA.

42.867.490/0001-78

Item(s): 2.

Valor: R\$ 10.560,00

**Total: R\$ 23.611,60**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 26 de Junho de 2023

**IGOBERGH BERNARDO BARBOSA**  
Secretário de Cultura

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00043/2023

Aos 21 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; Decreto Municipal nº 20, de 04 de Abril de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00069/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Películas usadas em confecção de sinais viários e dispositivos de sinalização vertical; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA						
CNPJ: 23.760.604/0001-31						
TOTAL: 56.800,00						
1 - LOTE UNICO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PELÍCULA PRETA: película vinil, para legenda, pictogramas ou tarjas sem retro refletividade, com as especificações da NBR14644/2021, TIPO IV Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	10	519,00	5.190,00
2	PELÍCULA REFLETIVA NA COR BRANCA: película vinil cor branca, grau engenharia/técnico, refletiva, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	10	750,00	7.500,00
3	PELÍCULA REFLE TIVA PRISMÁTICA NA COR BRANCA: película vinil cor branca, grau engenharia/técnico, refletiva micro prismática, para legendas, com especificações da NBR1464 4/202 1 , TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	1.100,00	5.500,00
4	PELÍCULA REFLET I VA NA COR VERMELHA: película vinil cor vermelha, grau engenharia/técnico, refletiva, para legendas, c o m especificações da NBR1464 4/2 02 1 , TI PO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	750,00	3.750,00
5	PELÍCULA REFLET I VA PRISMÁTICA NA COR VERMELHA: película vinil cor vermelha, grau engenharia/técnico, refletiva micro prismática, para legendas, com especificações da NBR1464 4/202 1 , TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	1.100,00	5.500,00
6	PELÍCULA REFLET I VA NA COR AMARELA: película vinil cor amarela, grau engenharia/técnico, refletiva, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	750,00	3.750,00
7	PELÍCULA REFLET I VA PRISMÁTICA NA COR AMARELA: película vinil cor amarela, grau engenharia/técnico, refletiva micro prismática, para legendas, com especificações d a NBR1464 4/202 1 , TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	1.100,00	5.500,00
8	PELÍCULA REFLET I VA NA COR AZUL : película vinil cor azul, grau engenharia/técnico refletiva, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	750,00	3.750,00
9	PELÍCULA REFLET I VA PRISMÁTICA NA COR AZUL: película vinil cor azul, grau engenharia/técnico, refletiva microprism ática, para legendas, com especificações d a NBR1464 4/202 1 , TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	5	1.100,00	5.500,00
10	PELÍCULA REFLETIVA NA COR VERDE: película vinil cor verde, grau engenharia/técnico, refletiva, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	3	750,00	2.250,00
11	PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA NA COR VERDE: película vinil cor verde, grau engenharia/técnico, refletiva micro prismática, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	3	1.100,00	3.300,00
12	PELÍCULA REFLETIVA NA COR MARROM: película vinil cor marrom, grau engenharia/técnico, refletiva, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I. Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	3	750,00	2.250,00
13	PELÍCULA REFLETIVA PRISMÁTICA NA COR MARROM: película vinil cor marrom, grau engenharia/técnico, refletiva micro prismática, para legendas, com especificações da NBR14644/2021, TIPO I Rolo de 0,60m x 20m	EVG	Rolo	3	1.020,00	3.060,00

Total do Lote 1

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00069/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00069/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento do quantitativo do lote do instrumento convocatório e registrado na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada lote registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o



caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00069/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- EVG SINALIZACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

23.760.604/0001-31

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 56.800,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

**INÁCIO BENTO DE MORAIS JÚNIOR**  
Secretário de Mobilidade Urbana

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00044/2023

Aos 21 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; Decreto Municipal nº 15, de 22 de Março de 2023; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00046/2023 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CONTAINER MARÍTIMO TIPO ESCRITÓRIO POR UM PERÍODO DE DOZE MESES, visando atender as necessidades da Secretaria de Segurança Municipal; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME)

CNPJ: 31.025.452/0001-51

TOTAL: 207.200,00

#### 1 - LOCAÇÃO DE CONTAINER

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	<p>Prestação do serviço de locação mensal de container marítimo tipo escritório forrado e climatizado com banheiro – 20' (pés) – Com as seguintes especificações técnicas mínimas: na cor azul marinho, com dimensões aproximadas de 6,00 metros de comprimento, 2,40 metros de largura e 2,60 metros de altura. Estrutura muito forte e robusta, com 01 (uma) porta de acesso 0,90x2,10 (L x A) e 01 (uma) janela 0,90x0,90 (L x A), ambas confeccionadas em vidro com revestimento fumê e com instalação de grades em ferro; excelente isolamento térmico e acústico; totalmente impermeável; possuir forro em PVC, possuir banheiro com vaso sanitário com descarga e lavabo; também deve estar incluso no mínimo 03 (três) tomadas duplas, 03 (três) luminárias internas em led, 02 (dois) refletores externos em led de 150W, bases de concreto armado para apoio do container, fossa séptica biodigestor de 500L, com todo o serviço de instalação e manutenção contínua (incluindo o serviço de esgotamento da fossa séptica quando necessário). A estrutura do container deve estar equipado com 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12 mil btus, 01 (uma) mesa em MDF tipo birô na cor cinza, 03 (três) cadeiras fixas na cor preta, 01(um) armário alto de duas portas com chaves na cor cinza, 01(um) armário baixo de duas portas na cor cinza e uma longarina de 03 lugares na cor preta. Deve estar incluso 01 (um) serviço de mobilização no inicio do contrato e 01 (um) serviço de desmobilização no término do contrato. Para os serviços de mobilização e desmobilização devem ser realizados com o pessoal próprio, incluindo montagem e desmontagem, utilizando profissionais especializados incluindo caminhão tipo munk, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias. Conforme todas as especificações e obrigações presentes no Termo de Referência, com duração mínima de 12 meses.</p>	NAUL ENGENHARIA	und	3	3.500,00	10.500,00	126.000,00

2	necessário). A estrutura do container deve estar equipado com 01 (um) aparelho de ar condicionado de 12 mil btus, 01 (uma) mesa em MDF tipo birô na cor cinza, 03 (três) cadeiras fixas na cor preta, 01(um) armário alto de duas portas com chaves na cor cinza, 01(um) armário baixo de duas portas na cor cinza e uma longarina de 03 lugares na cor preta. Deve estar incluso 01 (um) serviço de mobilização no inicio do contrato e 01 (um) serviço de desmobilização no término do contrato. Para os serviços de mobilização e desmobilização devem ser realizados com o pessoal próprio, incluindo montagem e desmontagem, utilizando profissionais especializados incluindo caminhão tipo munk, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias. Conforme todas as especificações e obrigações presentes no Termo de Referência, Conforme todas as especificações e obrigações presentes no Termo de Referência, com duração mínima de 12 meses	NAUL ENGENHARIA	und	1	5.500,00	5.500,00	66.000,00
3	Prestação do serviço sob demanda, de mobilização e desmobilização de container para os quantitativos descritos nos itens 01 (um) e 02 (dois) do lote – com as seguintes especificações técnicas mínimas: para os serviços de mobilização e desmobilização devem ser realizados com o pessoal próprio, incluindo montagem e desmontagem, utilizando profissionais especializados incluindo caminhão tipo munk, máquinas, equipamentos e ferramentas necessárias. Esses serviços serão utilizados por demanda e em casos de mudança de local do container incluso todo o serviço de desinstalação e instalação de toda a estrutura e equipamentos que compõem os itens 01 (um) e 02 (dois) do lote, sendo assumidos pela CONTRADA todos os custos.	NAUL ENGENHARIA	und	4	316,67	1.266,67	15.200,00

Total do Lote 1

207.200,00

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00046/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00046/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LUAN FERNANDO COSTA DE MELO (NAUL ENGENHARIA-ME).

31.025.452/0001-51

Lote(s): 1.

Valor: R\$ 207.200,00

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 21 de Junho de 2023

**MAGALHAES GALVÃO LOURENÇO**  
Secretario de Segurança Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00045/2023

Aos 22 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Creuza Josefa Morato - Intermares - Cabedelo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 007, de 17 de Março de 2017; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00038/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender a necessidade da nova sede do Gabinete do Prefeito; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO - CNPJ nº 09.012.493/0001-54.

VENCEDOR: GM COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 40.001.712/0001-40

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	SMART TV 85 POLEGADAS 4K CRYSTAL UHD Resolução :4K Tipo de Painel: VA Tecnologia: Crystal 4K Características: Smart, design AirSlim, 3 bordas infinitas, Espessura Fina, Espelhamento do Smartphone para TV, DLNA, Tap View, Configuração facilitada, Casting de app (consultar apps disponíveis), Som da TV para smartphone, Espelhamento de Áudio, Busca automática de canais, Legenda, EPG, Idioma local, Compatível com HID USB, IPv6 Support, MBR Support Frequência: 60Hz Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.2 Conexões: HDMI: 3, USB: 2, Ethernet (LAN), Saída de Áudio Digital (Óptica): 1, Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Usa Normal para o Terrestre)/0, HDMI A / Return Ch. Support, eArc: (HDMI2), HDMI Quick Switch Processador: Crystal 4K Assistente Virtual: Alexa, Google Assistant, TV Plus, Navegador Web Browser, SmartThings Resolução da Tela: 3.840x2.160 Formato da Tela: 16:09 Recursos de Imagem: PQI (Picture Quality Index): 2200, HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Tecnologia de Painel: Dynamic Crystal Color, Micro Dimming: Esmaecimento UHD, Realce de contraste, Auto Motion Plus, Modo Filme, Upscaling Básico, Modo Filmmaker Brilha Detecção de brilho Contrast: Mega Contraste Sistema de Cor: NTCS/PAL –M e PAL – N Potência dos Alto –falantes: 20W RMS, Tipo de alto –falante: 2.0 canais Sistema de Som: Dolby Digital Plus: MS12 2 canais, Som em movimento: Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Som adaptativo Distância Recomendada de Visualização: 2,6m Voltagem: Bivolt Cor da Base: Preto Cor da Borda: Preto GARANTIA DE 1 ANO	SAMSUNG	UNID	1	9.980,00	9.980,00

3	SWITCH 8 PORTAS: Padrões e Protocolos IEEE 802.3, IEEE 802.3u, ieee802.3x CSMA/CD, interface 8 portas RJ45 10/100/1000MBPS Auto negociação / Auto MDI/MDIX, 50/60Hz, Taxa de Dados 10/100MBPS AT HALF Duplex; 20/200MBPS AT FULL Duplex; Energia: Bivolt.; Garantia: 12 meses.	TP LINK	UNID	2	168,00	336,00
<b>TOTAL</b>						10.316,00

VENCEDOR: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 43.905.981/0001-29

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	SMART TV 65 POLEGADAS 4K CRYSTAL UHD Resolução: 4K Tipo de Painel: VA Tecnologia: Crystal Características: AirSlim Frequência: 60Hz Conectividade: Wi-Fi, Bluetooth 5.2 Conexões: 3 HDMI, 2 porta USB, 1 Ethernet (LAN) Processador: Crystal 4K Assistente Virtual: Alexa, Google Assistant, TV Plus, SmartThings Resolução da Tela: 3840x2160 Formato da Tela: 16:09 Recursos de Imagem: PQI (Picture Quality Index): 2200, HDR (High Dynamic Range): HDR, HDR 10+, HLG (Hybrid Log Gamma), Dynamic Crystal Color, Realce de contraste, Auto Motion Plus, Modo Filme, Modo Filmmaker Brilha: Detecção de brilho Contraste: Mega Contraste Sistema de Cor: NTCS/PAL –M e PAL – N Potência dos Alto –falantes: 20W RMS Sistema de Som: Dolby Digital Plus: MS12 2 canais, Som em Movimento Virtual, Sincronia Sonora, Som adaptativo Itens Inclusos: Pés Voltagem: Bivolt Cor da Base: Preto Cor da Borda: Preto Padrão de Furação: GARANTIA DE 1 ANO	PHILIPS	UNID	2	3.997,00	7.994,00
8	CONECTOR RJ45 Macho	CHIP SCE	UNID	100	0,99	99,00
9	TOMADA PARA REDE RJ45 CAT5e Fêmea (SISTEMA X) DUPLA	SOHOPLUS	UNID	22	14,57	320,54
15	PROJETO MULTIMÍDIA 3400 LUMENS, VGA, HDMI, BRANCO Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips Modo de projeção: Frontal / traseiro / teto Método de projeção: Matriz ativa TFT de polissilício Número de pixels: 786.432 dots (1024 x 768) x 3 Brilho em cores – Saída de luz colorida: 3.400 lumens2 Brilho em branco – Saída de luz branca: 3.400 lumens2 Razão de aspecto: 4:3 Resolução nativa: 1024 x 768 (XGA) Redimensionar: 1280 x 800 (WXGA), 1280 x 960 (SXGA2), 1280 x 1024 (SXGA3) 1366 x 768 (WXGA60 –3), 1400 x 1050 (SXGA+), 1440 x 900 (WXGA+) Tipo de lâmpada: 210 W UHE Duração da lâmpada: Modo ECO: Até 12.000 horas3 Modo Normal: Até 6.000 horas3 Alcance do Throw –Ratio: 1.44 (Zoom: Wide), 1.95 (Zoom: Tele) Distância de projeção/ tamanho da tela: 30" a 350" (0,76 a 10,34 m) Correção de Keystone: Automático: Vertical: ±30 graus Slider: Horizontal: ±30 graus Plug 'n Play USB: Projetor compatível com computadores PC e Mac. Razão de contraste: Até 15 000:1 Reprodução de cor: Até 1,07 bilhão de cores Controle remoto incluso GARANTIA DE 1 ANO	EPSON	UNID	1	4.993,00	4.993,00
16	CABO HDMI DE 20 METROS	PIX	UNID	1	134,00	134,00
<b>TOTAL</b>						13.540,54

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
4	SWITCH 24 PORTAS (GIGABIT): Switch 24 portas RJ -45 10/100/1000Mbps; Padrões: IEEE 802.3 10Base -T Ethernet, IEEE 802.100Base -TX Fast Ethernet, IEEE 802.3ab 1000BASE -T Gigabit Ethernet, Auto negociação ANSI/IEEE 802.3 NWay; Protocolo: CSMA/CD; Taxa de Transferência de Dados: Ethernet : 10Mbps (HALF - DUPLEX), 20Mbps (FULL - DUPLEX) Fast Ethernet : 100Mbps (HALF - UPLEX), 200Mbps (FULL - DUPLEX), 1.000 (HALF - UPLEX), 2.000 (FULL - DUPLEX) Compatível com: Cabos UTP Cat.5e EIA/ TIA -568A/B; Energia: Bivolt.; Garantia: 12 meses.	TP-LINK	UNID	2	780,84	1.561,68
7	REGUA PARA RACK 1U COM 8 TOMADAS (PA-DRAO NOVO DE TOMADA)	INTELBRAS	UNID	1	131,20	131,20
11	RACK DE PAREDE 12U	AURORA	UNID	1	815,74	815,74
12	PARAFUSO COM BUCHA 6MM	CIZER	UNID	300	0,73	219,00
13	CABO REDE LAN UTP (RJ45) CAT -5E 8 VIAS CX 305M 100% COBRE: Caixa com 305 metros de cabo 4 pares cmx; Cabo de pares trançados composto por condutores sólidos de cobre nu; 24AWG; Isolado em Polietileno especial não propagante à chama; Atende aos requisitos da Norma ANSI/TIA/EIA 568B.2; Cat 5e	FURUWAKA	UNID	3	748,91	2.246,73



21	SMART TV 43" Polegadas Resolução: 4K Tipo de painel: VA Tecnologia: Crystal 4K Recursos: Smart Frequência: 60Hz Sistema operacional: Tizen Conectividade: Wi-Fi – Bluetooth 4.2 Conexões: – 3 HDMI – 1 USB – 1 LAN – 1 Antena Processador: Crystal 4K Controle remoto: Controle Remoto Único – TM2180A Assistente virtual: Alexa integrado – Google Assistant integrado Modo game: Modo Game Automático Recursos exclusivos da marca: Bixby em Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região. Tela: Resolução (Pixels) 3840x2160 Formato da tela Widescreen Contraste Mega Contraste Imagem: Sistema de cor NTCS/PAL – M e PAL – N Som: Potência dos Alto-falantes 20W Sistema de som Dolby Digital Plus Mute Sim Smart TV Funções Closed caption Sim Sleep timer Sim Bloqueio de canais Sim Pés: Sim Pés finos Energia: Voltagem: Bivolt	AOC	UNID	1	2.100,00	2.100,00
	<b>TOTAL</b>				7.074,35	

VENCEDOR: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA

CNPJ: 45.579.602/0001-83

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	PATCH PANEL 24 PORTAS CAT -5E	C A B L I X / CAT5R	UNID	2	180,00	360,00
6	GUIA ORGANIZADOR DE CABO IU PARA RACK FECHADO	FIBRACEM	UNID	2	54,00	108,00
10	CANAleta EM PVC ABERTA 30X30MM NA COR BRANCA	LEGRAND	UNID	30	95,00	2.850,00
14	ROTEADOR SEM FIO AC 1750 Mbps; Throughput por frequência 450 Mbps (2.4 GHz) + 1300 Mbps (5 GHz); Dispositivos conectados simultâneos Até 500 usuários simultâneos 100 usuários (2.4GHz) + 400 usuários (5GHz); Chipset QCA 9563 + QCA 9882 + AR 8337; Antena: Tipo Omnidirecional interna; Ganho 4dBi (2.4GHz) e 5dBi (5GHz); Número de antenas 3x3 (2.4 GHz / 5GHz); Interface 2x 10/100/1000BASE-T, RJ45, Porta PoE; Tipo de alimentação PoE; Tipo de alimentação PoE; Padrões IEEE 802.11ac/a/n/b/g/n; Tecnologias wireless Multi User MiMo (MU-MiMo), Bandsteering, Beamforming; Faixa de frequência de operação IEEE 802.11a/ac/n: 5.15 – 5.25 GHz; 5.25 – 5.35GHz com DFS; 5.47 – 5.725 GHz; 5.725 – 5.85 GHz IEEE 802.11b/g/n: 2.4 – 2.484 GHz Frequência 2.4 GHz e 5.8 GHz operando simultaneamente; Potência de transmissão 24 dBm em 2.4 GHz e 24 dBm em 5 GHz	TP LINK	UNID	1	950,00	950,00
17	CABO HDMI DE 05 METROS	MULTILASER	UNID	1	18,00	18,00
18	SUPORTE PARA PROJETOR DE TETO COM INCLINAÇÃO E BANDEJA PARA ACOMODAÇÃO DO PROJETOR	MULTILASER	UNID	1	100,00	100,00
19	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COM WIFI Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat -Free MicroPiezo® Resolução máxima de impressão: 5.760 x 1.440 dpi Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta) † Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta) Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi, Wi-Fi Direct3 Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6 Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, H Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES) Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi) TTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD	EPSON	UNID	1	1.320,00	1.320,00

20	KIT de tinta para recarga da impressora Epson L3250, contendo as 4 cores. Cada galão deve conter 500ml da tinta	EPSON	UNID	2	180,00	360,00
<b>TOTAL</b>						6.066,00

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:**

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cabedelo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00038/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Eletrônico nº 00038/2023, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:**

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.



A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00038/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- GM COMERCIO E SERVICO LTDA.

40.001.712/0001-40

Item(s): 1 - 3.

Valor: R\$ 10.316,00

- GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA.

43.905.981/0001-29

Item(s): 2 - 8 - 9 - 15 - 16.

Valor: R\$ 13.540,54

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

49.464.926/0001-27

Item(s): 4 - 7 - 11 - 12 - 13 - 21.

Valor: R\$ 7.074,35

- MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICO LTDA.

45.579.602/0001-83

Item(s): 5 - 6 - 10 - 14 - 17 - 18 - 19 - 20.

Valor: R\$ 6.066,00

**Total: R\$ 36.996,89**

#### CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Cabedelo.

Cabedelo - PB, 22 de Junho de 2023

**FABRÍCIO MAGNO MARQUES DE MELO SILVA**  
Chefe de Gabinete

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO POSTO DE SAUDE DA FAMILIA RENASCER III. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.010-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.301.1032.1059-CONSTRUIR, AMPLIAR E/OU REFORMAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA:44.90.51.99.15001002- OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSO: PROPRIOS. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo e: CT Nº 00181/2023 - 29.06.23 - ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS LTDA - R\$ 982.334,99.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA FORTALEZA DE SANTA CATARINA – CABEDELO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 00004/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.220 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. Projeto Atividade: 15.451.1040.1039- Executar Urbanização em Áreas de Interesses Turísticos. Elemento de Despesa: 4490.51-Obras e Instalações. Fonte de Recurso: 15001000 - Recursos Livres (Ordinário). PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00272/2023 - 28.06.23 - ECOMAQ - EMPRESA DE CONSTRUCAO E MAQUINAS EIRELI EPP - R\$ 915.218,06.

## Prefeitura Municipal de Araçagi

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00036/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00036/2023, Contratação de empresa ou pessoa física do ramo pertinente para locação de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das Secretarias do Município de Araçagi-PB, para o dia 06 de Julho de 2023 às 10:30 horas, no mesmo

local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaraacagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 29 de Junho de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

#### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N° 00035/2023

A Pregoeira Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00035/2023, Contratação de empresa ou pessoa física do ramo pertinente para locação de veículos diversos, para melhor atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Araçagi-PB, para o dia 06 de Julho de 2023 às 09:30 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (83) 98151-4660. E-mail: licitacaoaraacagipma@gmail.com.

Araçagi - PB, 29 de Junho de 2023

**GIRLENE FERNANDES NUNES**  
Pregoeira Oficial

## Prefeitura Municipal de Manaíra

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA GABINETE DO PREFEITO

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de empresa para implantação e locação do software eSUS Feedback, para monitoramento e avaliação das ações de serviços de saúde ofertados nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) do município de Manaíra/PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00012/2023, a qual sugere a contratação de: ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 45.180.436/0001-48 Valor: R\$ 15.502,50.

Manaíra - PB, 29 de junho de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2023 AO CONTRATO N.º 40901/2022 TOMADA DE PREÇOS N° 00009/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa EKS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ: 02.750.635/0001-31.

DO OBJETO: O Instrumento tem por objetivo a Alteração do Prazo do Contrato nº 40901/2022, de 27.06.2022 nos termos do art. 65 da lei 8.666/93.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 26 de Junho de 2023 e tendo seu término no dia 26 de Junho de 2024. O valor do Contrato original é de R\$ 286.901,24 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e um reais e vinte e quatro centavos), permanece inalterado.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: - CONTRATO DE REPASSE Nº 912543/2021/MDR/CAIXA, OPERAÇÃO 1075565-44 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO: 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15.451.1014.1018 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CONSTRUÇÃO EM PARALELÉPIPEDO/IMPLANTAÇÃO DE MEIO-FIOS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 26 de junho de 2023.

**MANOEL VIRGULINO SIMÃO**  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Ingá

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Locação de quatro veículos – dois tipo passeio e dois tipo SUV; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 67.188,00.

Ingá - PB, 27 de Junho de 2023

**ROBÉRIO LOPES BURITY**  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## RATIFICAÇÃO

## ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° AD00010/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00010/2023, que objetiva: Prestação dos serviços de locação e manutenção de sistema de monitoramento eletrônico por circuito fechado de câmaras, em regime de comodato; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: SAYANE GOMES DE MELO - R\$ 230.998,80.

Ingá - PB, 05 de Junho de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km – um tipo van e um tipo pick-up 4x4; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 205.000,00.

Ingá - PB, 29 de Junho de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## ADJUDICAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00014/2023, que objetiva: Aquisição de dois veículos 0km – um tipo van e um tipo pick-up 4x4; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICOLO S.A - R\$ 205.000,00.

Ingá - PB, 28 de Junho de 2023

CLEBERTO DE SOUZA ARAÚJO ANDRADE  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## HOMOLOGAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N° 00011/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2023, que objetiva: Locação de quatro veículos – dois tipo passeio e dois tipo SUV; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: 4 RODAS LOCADORA LTDA - R\$ 67.188,00.

Ingá - PB, 27 de Junho de 2023

ROBÉRIO LOPES BURITY  
Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Alcantil

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA N° DP00034/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00034/2023, que objetiva: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALCANTIL/PB, CONFORME CONVÊNIO N° 001/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDIVALDO BARROS PEREIRA DA SILVA - R\$ 36.000,00; GENILDO RODRIGUES DE MEDEIROS - R\$ 36.000,00.

Alcantil - PB, 28 de Junho de 2023

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO  
Prefeito

Câmara Municipal  
de Alcantil

## LICITAÇÃO

## CAMARA MUNICIPAL DE ALCANTIL

AVISO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria/CMA nº 015/2023, torna público, para conhecimento de todos os interessados, e em atendimento ao inciso III do art. 43 c/c art.

109 da Lei 8.666/93, que após analisar a documentação de habilitação da licitante, a luz das exigências editalícias e da legislação vigente, por unanimidade dos seus membros, DECIDIU:

**HABILITAR** o Licitante **JOSÉ RANIERY ALVES ANDRADE (CPF: 080.784.954-55)**, visto que o mesmo atendeu a todos os requisitos do Edital de Abertura.

Outrossim, informamos ainda, que fica aberto o prazo legal para interposição de recurso e logo em seguida o prazo para possíveis contrarrazões.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados poderão obter informações na Câmara Municipal de Alcantil - PB, situada à Rua Manoel Julião de Oliveira, S/N, Centro – Alcantil - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Alcantil - PB, em 29 de junho de 2023.

Jakeline Francisca da Silva  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal  
de Monteiro

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO N°. 010.61/2023- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, Torna PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA n°. 010.61/2023, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ABSORVENTES HIGIÉNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ALUNAS DO 6º AO 9º ANO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE. DATA DA ABERTURA: 12 DE JULHO DE 2023, ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 94.500,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, [www.monteiro.pb.gov.br](http://www.monteiro.pb.gov.br) e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB 29 de Junho de 2023.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO  
Pregoeira

Prefeitura Municipal  
de Piancó

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 00032/2023

Objeto: aquisição de equipamentos hospitalar destinados a UPA do Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 0148/2021-SEAD/CGE/PGE.

Vencedoras: ENDOMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ 70.104.344/0001-26, com o valor global de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais), LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI – CNPJ 42.650.279/0001-07, com valor global R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais), ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA EIRELI – CNPJ 10.464.359/0001-73, com o valor global R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Resolve: Homologar, após análise do processo, nos termos da lei. Estando convocada para assinar termo contratual.

Piancó-PB, 29 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA  
Prefeito

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 01.00006/2023, em 10.01.2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa FENIX CAR - LOCACAO DE VEICULOS E SERVICOS AUTOMOTORES LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: contratação de empresa para os serviços de locação de veículos destinados a Secretaria de Saúde e Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Piancó-PB durante o exercício de 2023.

OBJETO DO ADITIVO: Alteração de Valor.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 29 de junho de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito

## EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.00009/2022, em 31.08.2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONCRETA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO CONTRATUAL: Construção de creche municipal, através de convenio nº 0451/2021 (PRO-



GRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA), firmado entre a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo do Estado da Paraíba.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 29 de junho de 2022

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO: Dispensa Nº 00025/2023.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Piancó.

CONTRATADO: CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 30.431.360/0001-09.

OBJETIVO: Contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames por imagem (Mamografia Bilateral e Unilateral) utilizando unidade móvel (Caminhão adaptado com Equipamentos), para atendimento a usuários do SUS por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Piancó/PB.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Piancó-PB, em 28 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

## **Prefeitura Municipal de Alhandra**

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

#### **RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para conclusão da construção de UMA CRECHE/ PRÉ-ESCOLA TIPO 1 – PROINFÂNCIA- PADRÃO FNDE, localizada na Rua Severina Bezerra da Silveira, Bela Vista, município de Alhandra/PB, de acordo com o TERMO DE COMPROMISSO PAC2 15297. LICITANTES HABILITADOS: COFEM CONSTRUÇÕES SERVICOS TECNOLOGIA E LOCACOES EIRELI; LTCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI; D K CONSTRUÇÕES EIRELI; EOS CONSTRUÇÕES SERVICOS E LOCACOES EIRELI; GR CONSTRUTORA EIRELI; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; JR ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA; PACTO CONSTRUÇÕES LTDA; POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI; RANGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; RETA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI – ME; ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; SERRA CONSTRUÇÕES E SERVICOS EIRELI; TCL TAMBAU CONSERVACOES LTDA; TRABES CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA; URANO CONSTRUÇAO CIVIL LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Claudiônior Falsar, 158 - Centro - Alhandra - PB, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3142-7362.

Alhandra - PB, 28 de Junho de 2023.

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS  
Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal de Queimadas**

### **LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### **RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELIPÍPEDO DO ACESSO ÀS COMUNIDADES CAIXA D'ÁGUA E CAPIM DE PLANTA, EM QUEIMADAS/PB. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: G F CONSTRUÇÕES LTDA – ME - Valor: R\$ 351.391,52. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 02 de junho de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

#### **RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA PELA ATIVIDADE DO LIXÃO. LICITANTE HABILITADO: MIMOZZA CONSTRUÇAO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interpo-

são de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 10/07/2023, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Barbosa da Silva, 120 - Centro - Queimadas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33922276. E-mail: licitacaopmqueimadas2017@gmail.com.

Queimadas - PB, 26 de maio de 2023

RICARDO PEREIRA DE LIMA  
Presidente da Comissão

## **Prefeitura Municipal de Sertãozinho**

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Contratação de Profissional(ais) do Setor Artístico: OS 3 DO XAMEGO, que tem como objetivo, abrilhantar [apresentar] a(s) Festividade(s) de FESTA DE SANTANA 2023, através de apresentação aberta ao grande público. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2023. DOTAÇÃO: Recursos de 2023 do Município de Sertãozinho: 02.13.13.392.2015.2.05 4.3.3.90.39.00.00.00.00.0501 02.13.13.392.2015.2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0700 02.13.13.392.2015 .2.054.3.3.90.39.00.00.00.00.0701. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sertãozinho e: CT Nº 00062/2023 - 29.06.23 - NORDESTE EVENTOS LTDA - R\$ 2.800,00.

## **Prefeitura Municipal de Boqueirão**

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO – PB

#### **AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/2023**

A Prefeitura Municipal de Boqueirão – PB, por meio de seu Pregoeiro abaixo transcrita, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2023, tempestivamente interposto pela empresa: KSS COMÉRCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ: 79.805.263/0001-28, foi analisado e julgado PROCEDENTE, conforme Ata de Julgamento constante nos autos do Processo. Considerando a necessidade de alteração no Edital que afeta diretamente a elaboração das propostas, a data de abertura da referida licitação que estava prevista para o dia 30/06/2023 às 11:30 horas, fica adiada para o dia 13/07/2023, às 13:30. Outras informações pelo e-mail cplboqueirao@gmail.com.

Boqueirão – PB, 28 de junho de 2023.

CRYSTIANE GOMES BEZERRA  
Pregoeira

## **Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios**

### **LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### **RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM O (FORRÓ DOUGLAS ESTOURADO, LÉO MARIANO E BIGUINHO SHOW), ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BALANÇO, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: RUI FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R\$ 10.000,00.

Cachoeira dos Índios - PB, 29 de Junho de 2023

ALLAN SEIXAS DE SOUSA  
Prefeito

### **EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE UM SHOW MUSICAL COM O (FORRÓ DOUGLAS ESTOURADO, LÉO MARIANO E BIGUINHO SHOW), ATRAVÉS DE EMPRESÁRIO NA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO DO DISTRITO DE BALANÇO, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00017/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cachoeira dos Índios. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios e: CT Nº 00141/2023 - 29.06.23 - RUI FERREIRA DOS SANTOS 71204235414 - R\$ 10.000,00.



## Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 08.767.154/0001-15. CONTRATADO: VLADMIR DE MATOS LEITAO CNPJ – 17.018.554/0001-19 INSTRUMENTO VINCULANTE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023 OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE CONTROLE E GESTÃO DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB. OBJETO DO APOSTILAMENTO: ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos do Município de Brejo do Cruz: Unidade: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Funcional: 04.122.1003.2.004 Manutenção das Atividades da Secretaria da Administração 3.3.90.39.00.00.00.00 0500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.52.00.00.00.00 0500 Equipamentos e Material Permanente – Recursos não vinculados de impostos FUNDAMENTO: ART. 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, 28 de junho de 2023.

**MARJORIE JORDANA GARCIA FERNANDES**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA CRECHE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; ADJUDICO o seu objeto a: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 149.000,00.

Brejo do Cruz - PB, 28 de Junho de 2023

**JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00058/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND NA CRECHE NOSSA SENHORA DOS MILAGRES DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: BRUBRINQ INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - R\$ 149.000,00. O prazo para assinar o Contrato é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Junho de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00022/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00022/2023, que objetiva: Aquisição de Grades de Contenção com 120 x 200 para atender a Secretaria Municipal de Educação de Brejo do Cruz/PB; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: A F DE OLIVEIRA CAVALCANTE - R\$ 16.965,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Junho de 2023

**SIMONNY DANIELLY ALVES DE FREITAS**  
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00057/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00057/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESSONÂNCIAS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO DO CRUZ-PB DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO; ADJUDICO o seu objeto a: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE CAICO LTDA - R\$ 80.866,00.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Junho de 2023

**JOSE FRANKLIN DUTRA HOLANDA**  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DA BANDA ARROCHARME, PARA APRESEN-

TAÇÃO DE SHOW DO 2º SÃO JOÃO PÉ DE SERRA, COM DURAÇÃO DE DUAS HORAS; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: EMANUEL GOMES FERNANDES 07072826408 - R\$ 5.000,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a lei 8666/93, para que surta os efeitos legais.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Junho de 2023

**VALDENIR GOMES CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ – PB

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00053/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00053/2023, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJO DO CRUZ – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco: APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMEN - R\$ 46.742,26; CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 8.130,20; DENTAL MARIA LTDA - R\$ 30.729,12; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 42.979,80; FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 6.100,00; MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 4.104,00; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R\$ 41.000,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R\$ 46.420,60; RITA DE ANDRADE VIEIRA - R\$ 209.232,30; RPC PRODUTOS E SERVICOS LTDA - R\$ 18.200,00; TATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAUDE, ODONTO-MEDICO LTDA. - R\$ 4.200,00; VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA - R\$ 32.428,02. O prazo para assinar a Ata de Registro de Preço é de 5 (cinco) dias úteis, tendo como início desta contagem a data desta publicação. Para que surta os efeitos legais conforme a Lei nº 8.666/93, Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.

Brejo do Cruz - PB, 29 de Junho de 2023

**HELLISSON BATISTA FERNANDES**  
Secretário Municipal de Saúde

## Prefeitura Municipal de Mogeiro

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.040 SEC MUNICIPAL DE SAUDE/FMS 02040.10.122.0004.2920 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 02040.10.301.1012.2037 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 02040.10.302.1013.2943 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00070/2023 - 28.06.23 - DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 50.140,50; CT Nº 00071/2023 - 28.06.23 - HELDER WALNER SILVA NASCIMENTO - R\$ 67.252,45; CT Nº 00072/2023 - 28.06.23 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 119.311,75.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso de sistema para gestão escolar, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e escolas, plataforma web, contendo os módulos totalmente integrados, como controle de cardápio da merenda escolar e controle de rotas, veículos e motoristas do transporte escolar, assim como o controle do diário escolar, com a elaboração de aulas, acompanhamento de frequências e fornecimento de demais informações de forma totalmente integrada. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00006/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.030-SEC.DE EDUCACAO,CULTURA,ESP.LAZER E TURISMO 02030.12.122.2006.2948 – MANUTENÇÃO DA SEC.EDUCAÇÃO,CULT,ESP,LAZER E TURISM 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 599 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC. PESSOA JURIDICA 500 02030.12.361.1006.2966 – MANUTENCAO DAS ATIVENS.FUND.70% VAAR 02030.12.361.1006.2966 – MANUTENCAO DAS ATIVENS.FUND.70% VAAR 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 543 02030.12.365.1007.2024 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUCACAO INFANTIL 02030.12.366.1005.2907 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA EDUC. JOVENS E ADULTO 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ 500. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00068/2023 - 20.06.23 - DALBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EIRELI - R\$ 144.000,00.

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE MOGEIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00007/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mogeiro: LEI MUNICIPAL 384/2022 02.070-SEC.AGRIC.,MEIO AMBIENTE,PESCA E PECU 02070.20.122.2010.2066 – MANUT.ATIV.ADM.DA SEC. DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE 02.080-SEC.DE INDUST. COMERCIO E INFRA ESTRUTURA 02080.15.452.1025.2079 – MANUTENCAO ATIVIDADES SERVICO DE LIMPEZA URBANA 02080.15.452.2009.2073 – MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEINFRA 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA 500. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mogeiro e: CT Nº 00067/2023 - 20.06.23 - ECOSOLO GESTAO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA - R\$ 63.360,00.



## Prefeitura Municipal de Juazeirinho

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE N° 00017/2023

No Extrato de Contrato – INEXIGIBILIDADE N° 00017/2023- publicado em DOE Nr. 17.889 do Estado da Paraíba Pag.41 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: 19 de Junho de 2023. LEIA-SE: 16 de Junho de 2023.

Juazeirinho - PB, 27 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRINHO

#### RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 00017/2022

No Extrato de Ratificação e Adjudicação N° 00017/2023 - publicado em DOE Nr. 17.889 do Estado da Paraíba Pag.40 e JORNAL A UNIÃO da Paraíba Pag.27, ONDE SE LÊ: 19 de Junho de 2023. LEIA-SE: 16 de Junho de 2023.

Juazeirinho - PB, 27 de Junho de 2023

ANNA VIRGÍNIA DE BRITO MATIAS  
PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2023. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: C da Silva Grangeiro - Industria e Comercio de Moveis - CNPJ 13.895.847/0001-23. Janderson Costa Leao Lima - CNPJ 18.379.670/0001-26. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, R Senador Cabral, 397 - Centro - Riachão do Bacamarte - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 33161070.

Riachão do Bacamarte - PB, 29 de Maio de 2023

JOSE DE ARIMATEA DA SILVA  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Bayeux

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00153/2022 – FMS – PMBEX  
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA SANTA TEREZA, Nº 199, BAIRRO SESI, NA CIDADE DE BAYEUX, PARA INSTALAÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO-JUVENIL – CAPSi.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 00022/2022 – FMS – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 08.924.581.0004/02.

CONTRATADO: MARIA ABRANTES DANTAS, CPF:136.364.134-49, RG:2736536 SSP/PB, REPRESENTADA POR LUCY MARY DANTAS ABRANTES, CPF:425.175.040-20, RG:789311 SSP/PB e BETÂNIA DANTAS ABRANTES, CPF: 250.979.204-06, RG: 647.554 SSP/PB.

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES.

VIGÊNCIA: DE 06/06/2023 A 06/06/2024.  
ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 06 DE JUNHO DE 2022 A 06 DE JUNHO DE 2023, PARA 06 DE JUNHO DE 2023 A 06 DE JUNHO DE 2024. PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 24 MESES.

VALOR DO CONTRATO: MENSAL ESTIMADO É DE R\$1.800,00 E TOTAL ANUAL ESTIMADO DE R\$21.600,00.

#### EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

#### AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00067/2020 – PMBEX

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À AVENIDA LIBERDADE, Nº 3682-B, CENTRO,

BAYEUX-PB, PARA FUNCIONAMENTO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E A SEDE DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL – SETRAS.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 00007/2020 – PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO N° 00045/2020 – PMBEX

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.

CONTRATADO: FURTADO LIMA PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.489.679/0001-85

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 12 MESES

VIGÊNCIA: DE 10/04/2023 A 10/04/2024

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE PRAZO DE CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PASSANDO DE 10 DE ABRIL DE 2022 A 10 DE ABRIL DE 2023 PARA 10 DE ABRIL DE 2023 A 10 DE ABRIL DE 2024, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 48 MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

O VALOR DE REAJUSTE CONTRATUAL MENSAL DE R\$9.898,00 PASSA PARA R\$9.914,00 E O VALOR TOTAL DO CONTRATO DE R\$ 118.776,00 PARA R\$ 118.968,00.

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° IN00013/2023.

OBJETO: Execução de serviços técnicos especializados na área jurídica, que recaí na execução de peças e demandas, bem como no acompanhamento de processos e trabalhos consultivos do interesse do município, concentrando sua atuação nos órgãos públicos do Tribunal de Justiça da Paraíba e Justiça Federal, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE-PB, do Ministério Público Estadual e Federal e suas respectivas instâncias localizadas nas cidades de João Pessoa – PB e Recife-PE. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 20/06/2023.

## Prefeitura Municipal de São José do Bonfim

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BOMFIM

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA N° 00001/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE que serão destinados ao fornecimento da Merenda escolar do Município de São José do Bonfim/PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:30 horas do dia 24 de Julho de 2023, na sala da referida comissão, sediada na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, legislação e normas pertinentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José do Bonfim - PB, 29 de Junho de 2023

JOZINALVA DANIEL DE LIMA MEDEIROS  
Secretaria de Educação

## Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

#### AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00088/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00021/2023

OBJETO: Registro de preço e eventual contratação para aquisição de 01 máquina retroescavadeira, nova, zero horas, ano de fabricação e modelo do ano vigente, para atender as demandas deste Município. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão do recurso formulado pela empresa KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.705.365/0001-82. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com a decisão do Pregoeiro recebe o recurso formulado pela recorrente, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE ao recurso da empresa KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, por tais argumentos não se mostrarem legalmente capazes de reformar a decisão do Pregoeiro Municipal, mantendo a decisão que julgou a proposta da empresa recorrente como DESCLASSIFICADA do certame. O teor do julgamento encontra-se à disposição do licitante e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 29 de Junho de 2023

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM  
Prefeito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00009/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 18 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma e recuperação nas Escolas Municipais localizadas nos sítios São Francisco e Conceição, deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoledorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 29 de Junho de 2023

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES  
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal  
de Marcação

## LICITAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2023

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2023, para o dia 06 de Julho de 2023 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Manoel Benevonto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmpefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 29 de Junho de 2023

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA  
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal  
de Damião

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00013/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião: 06.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. DE SAÚDE), 10.122.2002.2033, 10.301.2002.2034, 10.301.2002.2035, 10.302.2002.2036, 10.303.2002.2037. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO E 3.3.90.30.02 – MEDICAMENTOS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00088/2023 - 19.06.23 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 100.867,28.

Prefeitura Municipal  
de São José dos Ramos

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

## CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

## EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023; 2. OBJETO: A AQUISIÇÃO PARCELADA, EM ENTREGAS SEMANAIS, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE, E RESOLUÇÕES DO FNDE: 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS – CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADOS: JOÃO SERAFIM DA SILVA CPF: 012.813.744-40 VALOR TOTAL R\$ 37.795,50 CONTRATO Nº 00086/2023; CRISTIANA MARIA DE ARAÚJO CPF: 089.706.094-66 VALOR TOTAL R\$ 14.962,50 CONTRATO Nº 00087/2023; JO-SIEL BEZERRA DE ARAÚJO CPF: 066.968.594-11 VALOR TOTAL R\$ 38.441,80 CONTRATO Nº 00088/2023; AGRINORTE COOPE. DOS PRODUTORES E AGRICULTORES DA ZONA DA MATA NORTE PARAIBANA CNPJ 41.092.823/0001-71, VALOR TOTAL DE R\$ 105.000,00 CONTRATO Nº 00090/2023; 5. PRAZO: 31/12/2023; 6. DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023; 7. DOTAÇÃO: 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12.306.2005.2079.15001.000 3390.00 3390.30 99-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE FONTE DE RECURSO: RECURSOS LIVRES (ORDINÁRIO) 02.040-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO-12.306.2005.2079.15520.000 3390.00 3390.30 99-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE FONTE DE RECURSO: TRANSFERÊNCIA DO FNDE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, 03 DE JUNHO DE 2023

Prefeitura Municipal  
de Cuité de Mamanguape

## EXTRATO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE

## EXTRATO DE ADITIVO

Modalidade Tomada de Preços Nº 00003/2021. Contrato: 00151/2022-CPL. Aditivo: 03. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DA ESCOLA M.D.E.F LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS, LOCALIZADO NESTE MUNICÍPIO. Condições de Pagamento: Conforme Planilha de Medição. Valor Global de R\$ 147.644,29 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) + (mais) mais R\$ 67.156,01 (Sessenta e Sete Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais e Um Centavos), representando 45,48% (quarenta e cinco vírgula quarenta e oito por cento). Rubrica orçamentaria: Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 Secretaria Municipal de Educação 12.361.1870 1012 Const. Ampl. Rec. e Equip. de Unidades Escolares 1111 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000080 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000083 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1113 Transferências do FUNDEB 40% 4490.00 Aplicações Diretas 000081 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000084 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1124 Outras Transferências de Recursos do FNDE 4490.00 Aplicações Diretas 000082 4490.51 99 Obras e Instalações Fiscal 000294 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Fiscal 1125 Transferências de Convênios – Educação 4490.00 Aplicações Diretas 000309 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Cuité de Mamanguape: 02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1027 CONST. AMPL. E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS E GINÁSIO ESPORTIVO Fonte: 15710000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4490.51 99 Obras e Instalações. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE. Contratada: D2R3 SERVICOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI. Data da Assinatura do Contrato: 27 de Maio de 2022. Data da Assinatura do Aditivo: 25 de Maio de 2023. Vigência do Aditivo: 22 de Novembro 2023. CUITÉ DE MAMANGUAPE - PB, 28 de Junho de 2023.

HELIO SEVERINO DE SOUZA

Prefeito

Prefeitura Municipal  
de Nova Floresta

## EXTRATOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO E REAJUSTE DE PREÇO**  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, PARA TODA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, ATENDENDO A DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, PARA O ABASTECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO, COM EMPRESAS A DISTÂNCIA MÁXIMA EM 2KM DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO OU ATRAVÉS DE TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL, ATENDENDO À LICENÇA AMBIENTAL DE TRANSPORTE, REGISTRO NA ANTT, ATENDIMENTO À PORTARIA DO IBAMA 85/96, FICHA DE INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO (FISPQ). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, FUNDEB 30%, TRIBUTOS, SUS, FMS, FMAS, MDE, QSE, CONVÊNIOS, CUSTEIO, DIVERSOS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. – TA de Reajuste de Preço e de supressão R\$: + 0,17 no preço de custo da gasolina comum, de R\$: 5,57, para R\$: 5,74, aumento de - R\$: - 0,10 no preço do Diesel S10 de R\$: 5,49 para R\$: 5,39 por litro PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Posto de Combustíveis Nova Floresta Ltda: TA Nº 00018/2023 ao CONTRATO Nº 00067/2023 – Nova Floresta – PB, vigora a partir de 29.06.2023

## EXTRATO SETIMO TERMO DE ADITVO DE VALOR AO CONTRATO nº 00156/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELÍPEDOS DE TRECHO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA O MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB À RODOVIA PB 137 NO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA PB, E O TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00009/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta FPM, FUNDO ESPECIAL, EMEDAS, CONVÊNIO Nº 906827/2020 - 4.4.90.51.01. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA: TA Nº 00019/2023 – AO CT Nº 00156/2021, Termo de Aditivo de Valor R\$: 34.617,24 VALOR LICITADO R\$: 203.059,58 o valor do contrato passando para R\$: 237.676,82. Nova Floresta Em 29 de junho de 2023.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DOS 25% DO VALOR AO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS, DESTINAÇÃO E TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA – PB PARA PB 138 Nº 1661 ZONA RURAL DE CAMPINA GRANDE-PB.

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE nº 00008/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, TRIBUTOS- 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023 – TA de Valor dos 25% do valor ao contrato de R\$: 16.456,00, valor licitado de R\$: 65.884,50 o valor do contrato passará para R\$: 82.340,50 PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e Ecosolo Gestão Ambiental de Resíduos Ltda: TA Nº 00020/2023 ao CONTRATO Nº 00139/2022 –Nova Floresta – PB, 29 junho 2023

## Prefeitura Municipal de Boa Ventura

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

#### EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 0069/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA

CONTRATADO: DEL ENGENHARIA EIRELI ME, CNPJ nº 17.415.942/0001-33.

OBJETO: Constitui objeto do presente ADITAMENTO aos Contratos nº. 0069/2022 de 22 de junho de 2022 prorrogando sua vigência por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, iniciando-se dia 22 de junho de 2023 prorrogando sua vigência até 21 de junho de 2024.

PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I e § 1º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 atualizada

DATA ASSINATURA: 16 de junho de 2023

TALITA LOPES ARRUDA

PREFEITA CONSTITUCIONAL

## Prefeitura Municipal de Sousa

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2023

Nos termos do Relatório Final e do Parecer Jurídico referente à Concorrência nº 01/2023, que objetiva: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global para a Construção de Quadra Poliesportiva, na Escola Alexandre Américo, no Sítio Curralinho, conforme convênio SEECT/PB N° 357/2022, no Município de Sousa/PB. HOMOLOGO, após concluir todas as etapas, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 e ADJUDICO seu objeto, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, em favor da licitante: ROCHA CONSTRUÇÕES E ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA CNPJ N° 36.563.174/0001-00 com o valor de R\$ 725.665,20 (setecentos e vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos); COM EFEITO, AUTORIZO A LAVRATURA DO CONTRATO E NOTIFICO O LICITANTE ADJUDICADO SOBRE O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A ASSINATURA DO MESMO, APÓS PUBLICAÇÃO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, NOS TERMOS DO ART. 64, CAPUT, DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

O processo está à disposição em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na CPL, Rua Cel. José Gomes de Sá, nº 27, Centro, Sousa-PB.

Sousa-PB, 29 de junho de 2023.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA  
Prefeito Constitucional

## Prefeitura Municipal de Boa Vista

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2022

A PMBV-PB, avisa que fará realizar no dia 13 de Julho de 2023, às 08h30min na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Bom Jesus, 109 – Centro, objetivando a Prestação de Serviços Veterinários, conforme detalhamento constante do Edital.

INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL, na Rua Esplanada Bom Jesus, s/n, das 08 às 12 horas. 83 3313-1100 ou licitacaooboavista@gmail.com. Edital: www.boavista.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br

Boa Vista - PB, 29 de Junho de 2023.

FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA NETO  
PREGOEIRO OFICIAL

## Prefeitura Municipal de Algodão de Jandaíra

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALGODÃO DE JANDAÍRA

#### RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N° 00001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras para construção de escola, com seis salas de

aula no município. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: ARENA CONSTRUÇOES E LOCACOES EIRELI - Valor: R\$ 965.637,32. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Braga, S/N - Centro - Algodão de Jandaíra - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 991242633. E-mail: adjcomissao2017@gmail.com.

Algodão de Jandaíra - PB, 29 de Junho de 2023

JOSÉ ELIZONALDO DOS SANTOS SOUZA  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00071/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00071/2023, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALMIR FABRÍCIO ALVES MEI - R\$ 58.500,00.

Guarabira - PB, 28 de Junho de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK PARA SERVIÇOS DE TROCA DE LÂMPADAS EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00071/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira/DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE: 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 28/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT N° 00592/2023 - 28.06.23 - ALMIR FABRÍCIO ALVES MEI - R\$ 58.500,00.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N° 00009/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00009/2023, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - R\$ 331.559,25.

São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00009/2023

Aos 21 dias do mês de Junho de 2023, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Tigre, Estado da Paraíba, localizada na Rua Pedro Feitosa - Centro - São João do Tigre - PB, nos termos da Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 001, de 04 de Janeiro de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00009/2023 que objetiva o registro de preços para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - CNPJ nº 09.074.592/0001-60 - GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - CNPJ: 09.365.396/0001-45 - Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - Valor: R\$ 331.559,25

São João do Tigre - PB, 21 de Junho de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito



## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DE FORMA PARCELADA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2023. DOTAÇÃO: Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – 04.122.2002.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO – 12.361.2017.2014 – MANUTENÇÃO DE ATIV. DA SEC. DE EDUCACAO-ENS.FUNDAMENTAL – 04.000 SECRETARIA DE SAÚDE – 10.301.2006.2052 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15.122.2035.2026 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20.122.2004.2031 – MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 07.000 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 08.244.2014.2053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 08.244.2014.2040 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.2006.2020 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 21/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 01009/2023 - 21.06.23 - GRAFICA E PAPELARIA MONSENHOR RODAS LTDA - R\$ 331.559,25.

### Prefeitura Municipal de Solânea

## LICITAÇÕES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00002/2023. OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: N & S Construções e Projetos Ltda - CNPJ 04.326.123/0001-78. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285.

Solânea - PB, 29 de Junho de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00002/2023, que objetiva: Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra pavimentação e drenagem no Município de Solânea/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - R\$ 762.000,00.

Solânea - PB, 29 de Junho de 2023

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA  
Prefeito

### Prefeitura Municipal de Serra da Raiz

## LICITAÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: DAVI GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 36.435,00; JOSÉ NORMAN BEZERRA - R\$ 11.010,00.

Serra da Raiz - PB, 13 de Junho de 2023.

LUIZ GONZAGA BEZERRA DUARTE  
Prefeito

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DA RAÍZ

#### EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados a Secretaria Municipal de Educação para atendimento da Merenda Escolar Exercício 2023. Fundamento Legal:

Chamada Pública nº 00001/2023. Dotação: Recursos Próprios do Município de Serra da Raiz: (Recursos: Recursos do FNDE) 02050 - 12.306.0012.2022 - 3.3.90.30.07.00. Vigência: até o final do exercício financeiro de 2023. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de Serra da Raiz e: CT Nº 00066/2023 - 13.06.23 - DAVI GOMES DE OLIVEIRA - R\$ 36.435,00; CT Nº 00067/2023 - 13.06.23 - JOSÉ NORMAN BE ZERRA - R\$ 11.010,00.

## Câmara Municipal de Sumé

## LICITAÇÃO

### CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

#### HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2023

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00001/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADO AOS VEÍCULOS LOCADOS A CAMARA MUNICIPAL; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: OITI COMERCIAL DE COMBUSTIVEL LTDA - R\$ 49.400,00.

Sumé - PB, 28 de Junho de 2023

DANIEL LELA ARAUJO  
Vereador Presidente

### Prefeitura Municipal de Santa Luzia

## EXTRATOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO Nº 00167/2022

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67. CONTRATADA: MENDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ N° 31.094.999/0001-09.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias o Contrato Original, com vigência a partir de 21 de junho de 2023 a 17 de março de 2024, baseando-se na Cláusula Segunda - Do Prazo e no § 1º, inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio nº 370/2022 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB. 02.040 - Secretaria Municipal de Educação 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações.

FUNDAMENTO: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, (21/06/2023 a 17/03/2024).

DATA DO TERMO ADITIVO: 21 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### CONTRATO Nº 10140/2023

#### ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-PB, CNPJ N° 09.090.689/0001-67.

CONTRATADA: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA EIRELI, CNPJ n° 11.500.957/0001-13.

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Estrutura Física (Som, Iluminação, Geradores, Palco, Grid, House, Banheiros Químicos e Outros), em comemoração à tradicional festividade junina do ano 2023 e outros eventos realizados pelo Município de Santa Luzia-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais), vencendo no(s) seguinte(s) item(ns): 23, conforme proposta da vencedora anexa ao processo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 16/06/2023 a 31/12/2023.

DATA DO CONTRATO: 16 de junho de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO  
Prefeito Constitucional

### Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu

## EXTRATO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

#### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SÁUDE DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios e Federal do Município de São Miguel de Taipu. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipu e: CT Nº 00079/2023 - 14.06.23 - PHARMAPLUS LTDA - R\$ 10.343,20; CT Nº 00080/2023

- 14.06.23 - MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R\$ 13.122,80; CT Nº 00081/2023 - 14.06.23 - FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 2.377,20; CT Nº 00082/2023 - 14.06.23 - DROGAFONTE LTDA - R\$ 55.248,80; CT Nº 00083/2023 - 14.06.23 - ATACAMED COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES L - R\$ 250.685,60; CT Nº 00084/2023 - 14.06.23 - DIST. DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME - R\$ 15.366,00; CT Nº 00085/2023 - 14.06.23 - DWR REPRESENTACAO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 135,00; CT Nº 00086/2023 - 14.06.23 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R\$ 21.959,20; CT Nº 00087/2023 - 14.06.23 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - R\$ 14.602,80.

## Prefeitura Municipal de Cuité

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2023

**Objeto:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA AS SECRETARIAS E PROGRAMAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 30/06/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. **Abertura das Propostas:** 13/07/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. Cuité/PB, 29 de junho de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

#### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2023

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E APARELHOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. **Tipo:** Menor Preço. **Entrega das Propostas:** a partir das 08:00h de 30/06/2023 no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. **Abertura das Propostas:** 17/07/2023 às 09:01h (horário de Brasília) no site <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>. **Informações e Retirada de Edital:** Segunda a Sexta-feira, das 08h às 12h, Sala da CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Cuité, sito a Rua 15 de novembro, 159, centro, e-mail [licitacaocuite@gmail.com](mailto:licitacaocuite@gmail.com), [www.cuite.pb.gov.br](http://www.cuite.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br) ou <http://licitacao.cuite.pb.gov.br>.

Cuité/PB, 29 de junho de 2023.

BRUCE DA SILVA SANTOS  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 00020/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços na implantação do Pronunciário Eletrônico do cidadão-PEC/E-SUS com treinamento e suporte técnico para todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde para o Município de São José de Espinharas. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00020/2023. DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2022 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - Elemento de Despesa: 33.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ. VIGÊNCIA: até 28.06.2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: SÃO WELL TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 25.279.413/0001-88, CONTRATO 92001/2023, Valor R\$ R\$ 46.800,00.

São José de Espinharas/PB, 28 de Junho de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### PREGÃO ELETRÔNICO 00022/2023

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente administrativo para Unidade de Atenção Especializada em Saúde do Município de São José de Espinharas conforme Proposta Nº 11418606000122006. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2023. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - PROPOSTA Nº. 11418606000122006 E O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ ESPINHARAS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE - 02051 - 10 301 3006 1058 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica; 1601.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - 4.4.90.52 00 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1601.3110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Emendas Individuais; 4.4.90.52 00 1601.3110 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas e: DANTAS ELETRO MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ

nº 49.140.067/0001-10, CONTRATO 92201/2023, Valor R\$ R\$ R\$ 3.646,00.

São José de Espinharas/PB, 28 de Junho de 2023.

Antônio Gomes da Costa Netto

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Jurú

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURÚ

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Praça Manoel Florentino de Medeiros, 29 - Centro - Juru - PB, às 10:00 horas do dia 31 de Julho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo técnica e preço, para: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços objetivando a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos, incluindo todos os procedimentos técnicos e administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas para a Prefeitura Municipal de Juru PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3484-1245. E-mail: [licitacaojuru@hotmail.com](mailto:licitacaojuru@hotmail.com). Edital: [www.juru.pb.gov.br](http://www.juru.pb.gov.br); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Juru - PB, 29 de Junho de 2023

SIDNEY RAMOS  
Presidente da Comissão

## Prefeitura Municipal de Santa Rita

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

#### EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023. 1.0 -

DO OBJETIVO. - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DE COPA E COZINHA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA -PB. 2.0 - DO RESULTADO. - SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA - CNPJ: 11.186.469/0001-83 - VALOR R\$: 3.270,00. - H. C. CORDEIRO - CNPJ: 20.755.100/0001-35 - VALOR R\$: 46.031,50. - J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - CNPJ: 37.253.522/0001-05 - VALOR R\$: 4.214,40. - NOVA MESA COMÉRCIO DE UTILIDADES E ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 47.170.510/0001-70 - VALOR R\$: 6.080,00. - PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA - CNPJ: 37.730.284/0001-81 - VALOR R\$: 8.725,00. - SOLIDARE AGÊNCIA DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 44.247.782/0001-33 - VALOR R\$: 33.108,90. - UNICA SANEANTES LTDA - CNPJ: 43.392.983/0001-61 - VALOR R\$: 3.436,20. Publique - se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 26 de junho de 2023.

CONCEIÇÃO AMÁLIA DA SILVA PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

## Prefeitura Municipal de Areia

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO APOIO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TATIARA GOMES DE ALMEIDA 05582327444 - R\$ 40.800,00.

Areia - PB, 29 de Junho de 2023

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO  
Secretário de Administração

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NO APOIO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS JUNTO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO/CONTRATAÇÃO E AO PREGOEIRO(A) DESTA PREFEITURA. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2023. DOTAÇÃO: 02.030 Secretaria

de Administração – 04 122 2003 2004 Manutenção do Funcionamento da Secretaria de Administração – 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: Recursos Livres (Ordinário). VIGÊNCIA: até 29/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT N° 00402/2023 - 29.06.23 - TATIARA GOMES DE ALMEIDA 05582327444 - R\$ 40.800,00.

## Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO N° 1010/2023 – PMPF PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1049/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com início do acolhimento das propostas a partir do dia 03/07/2023 às 10h00min e encerramento do envio das propostas no dia 13/07/2023 às 09h59min, e ABERTURA DA FASE DE LANCES PREVISTA ÀS 10:00HS (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF), DO DIA 03 DE JULHO DE 2023, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SACOLAS PLÁSTICAS, COM ENTREGA PARCELADA, OBJETIVANDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE ALIMENTOS: NUPA – NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS E PAB – PROGRAMA ALIMENTA BRASIL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB. A sessão pública será realizada através do Site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo (<http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/acesso-a-informacao/editais-e-licitacoes/>), ou [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Pedras de Fogo - PB, 29 de junho de 2023.

**MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA**

Pregoeiro Oficial

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Na publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba-PB, no dia 29 de junho de 2023, na página nº 41, referente ao aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2009/2023, Onde se lê: Pedras de Fogo – PB, 28 de abril de 2023. Leia-se: Pedras de Fogo – PB, 28 de junho de 2023.

### EXTRATOS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO “ERIC LAND” PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 24º (VIGÉSIMA QUARTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 25 DE AGOSTO DE 2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1008/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO: 13 695 1164 2247- REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO. Objetivo: Produção e realização da Festa Popular “Forró Fogo” ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAS LTDA: TERMO DE CONTRATO Nº 0192/2023 – ASSINADO EM: 19.06.23 - R\$ 90.000,00.

Pedras de Fogo, 19 de JUNHO de 2023.

**DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**

Secretário Executivo de Turismo

##### EXTRATO DE CONTRATO N° 0190/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DA “TATY GIRL” PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 24º (VIGÉSIMA QUARTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 26 DE AGOSTO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1006/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2022, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052. SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMA DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO. Objetivo: Produção e realização da Festa Popular “Forró Fogo” ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e TATY GIRL GRAVACOES, EDICOES MUSICAS E EVENTOS LTDA: TERMO DE CONTRATO N° 0190/2023 – ASSINADO EM: 19.06.23 - R\$ 150.000,00.

Pedras de Fogo, 19 de junho de 2023.

**DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**

Secretário Executivo de Turismo

##### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL DO “WESLEY SAFADÃO” PARA QUE SEJA ATRAÇÃO NA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO DO 24º (VIGÉSIMA QUARTA) EDIÇÃO DO FORRÓ FOGO DA CIDADE DE PEDRAS DE FOGO – PB, DIA 27 DE AGOSTO DE

2023. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº 1011/2023. DOTAÇÃO: Decorre da Lei Municipal nº. 1.149, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2023, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.052 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO PROGRAMAÇÃO DE TRABALHO: 13 695 1164 2247. REALIZAÇÃO DA FESTA POPULAR FORRÓ FOGO Objetivo: Produção e realização da Festa Popular “Forró Fogo” ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: 150 (CENTO E CINQUENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO. PARTES CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO e WS SHOWS LTDA: TERMO DE CONTRATO N° 0195/2023 – ASSINADO EM 26.06.23 - R\$ 650.000,00.

Pedras de fogo, 26 de JUNHO de 2023.

**DUARTE ROSENDO DOS SANTOS**

Secretário Executivo de Turismo

## Prefeitura Municipal de Itabaiana

### EXTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### PREGÃO PRESENCIAL N° 00047/2021

##### CONTRATO N° 00104/2021

1. Processo: Pregão Presencial N° 00004/2021
2. Aditivo: 00001/2023
3. N.º de Ordem do Aditivo: 02º Termo Aditivo
4. Contrato: N° 00104/2021

5. Contratante: Prefeitura Municipal de Itabaiana/PB

6. Contratado: NOVETECH SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ 05.621.288/0001-35

7. Objeto: Aditivo ao valor contratado, fica alterado o valor original do Contrato e do 1º Termo Aditivo de R\$ 522.722,16 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos), para o montante de R\$ 792.969,48 (setecentos e noventa e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 270.247,32 (duzentos e setenta mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), para o novo período descrito na Cláusula a seguir, correspondendo ao valor mensal de R\$ 22.520,61 (vinte e dois mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos).

8. Fundamentação Legal: Art. 57º e 65º da Lei Federal N° 8.666/93

9. Data de Assinatura: 29/06/2023

Itabaiana-PB, 29 de junho de 2023.

**LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA**

PREFEITO CONSTITUCIONAL

## ATOS EMPRESARIAIS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS DA MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ n. 01.295.921/0001-91

NIRE (JUCEP) n. 25200292090

Por este edital, a MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ sob n. 01.295.921/0001-91, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE n. 25200292090 em 09.07.1996 (doravante “Sociedade”), neste ato representada conforme seu contrato social pelos sócios e administradores Sr. Allison Dennis Delmas Nunes (CPF n. 790.133.844-04) e/ou Sr. José Herbert Rocha de Almeida (CPF n. 504.698.004-53), convoca os demais sócios da Sociedade para se reunirem presencialmente em reunião que ocorrerá no dia 10 do mês de julho do ano de 2023 na própria sede da Sociedade, localizada na Av. Monteiro da Franca, n. 1092, Manaíra, CEP 58038-320, João Pessoa - PB.

A reunião terá início às 14:00 (quatorze horas), em primeira chamada, com a presença dos sócios que representem, no mínimo, ⅓ (três quartos) do capital social da Sociedade, ou às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

As matérias que compõem a ordem do dia são as seguintes: (i) analisar e deliberar sobre aprovação das contas da administração da Sociedade relativa ao exercício social encerrado em 31.12.2022, estando a documentação suporte arquivada na sede da Sociedade para os devidos fins; (ii) ratificar todas as deliberações tomadas na décima terceira alteração já registrada na junta comercial, apenas e tão somente para mencionar a existência da filial da Massai que funciona no endereço R: Tiradentes, nº 259, Centro, CEP: 59.600-317 – Empresarial Caiçara, sala 503, Mossoró/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 01.295.921/0002-72 e (iii) ratificar a deliberação sobre a proposta para destituição do Sr. Guy Porto Barreto (CPF n. 760.273.254-53) do cargo de administrador da Sociedade, porém mantendo-o no quadro societário da Sociedade, conforme item “i” retro.

Qualquer sócio da Sociedade poderá comparecer e votar pessoalmente na respectiva reunião ou se fazer representar por procuradores constituídos conforme Lei n. 10.406/02.

João Pessoa - PB, 26 de maio de 2023.

**MASSAI CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

CNPJ n. 01.295.921/0001-91T

### LICENÇA

PUBLICAÇÃO DE EMISSÃO PARA REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO DA TSLIAH ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 05.546.157.0001/30 torna público que requereu a SEMAPA – Secretaria de Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura de Cabedelo a Licença LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO para UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR Situado à RUA DÍACONO CARLOS PEIXOTO DE VASCONCELOS, LOT 03 E 04 DA QUADRA E EM PONTA DE CAMPINA – CABEDELO PB.

# COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!  
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

## GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))
- 2º Acesse seu cadastro
  - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
  - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

## PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações ([doepb.com.br](http://doepb.com.br))
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em **Nova Publicação**
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
  - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
  - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emite o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!  
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DA PARAÍBA

 EPC  
EMPRESA  
PARAIANA DE  
COMUNICAÇÃO

 Somos todos  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado